



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIX - ESTADO DO TOCANTINS, SEXTA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2017

Nº 4.889



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.569, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a transposição das dotações orçamentárias que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no Parágrafo único do art. 25, da Lei 3.175, de 28 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º É realizada a transposição no valor de R\$ 5.702.420,00, consignada no vigente orçamento, na conformidade do Anexo I a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução da transposição de que trata este artigo correm à conta da anulação parcial ou total das dotações indicadas no Anexo II a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de janeiro de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de janeiro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

David Siffert Torres
Secretário de Estado do
Planejamento e Orçamento

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO	3
CASA CIVIL	3
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	15
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	23
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA	23
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	25
SECRETARIA DA FAZENDA	27
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	28
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	28
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	28
SECRETARIA DA SAÚDE	29
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	36
AEM-TO	37
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	37
AGETO	37
TERRAPALMAS	38
DETRAN	38
IGEPREV-TOCANTINS	38
NATURATINS	39
RURALTINS	40
ITERTINS	40
JUCETINS	40
UNITINS	40
DEFENSORIA PÚBLICA	40
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	42
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	47

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 5.569 DE 25 DE JANEIRO DE 2017
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO I
pág. 1

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	FONTE	VALOR
05	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			348.000,00
010	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			348.000,00
05010.02.122.1145.2205	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos do Tribunal de Justiça e comarcas			348.000,00
		3.2.90.21	0100	120.000,00
		4.6.90.71	0100	228.000,00
09	GOVERNADORIA			1.500.000,00
060	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO			1.500.000,00
09060.02.061.1100.6030	RPV - Requisição de pequeno valor			1.000.000,00
		3.1.90.91	0100	1.000.000,00
09060.02.061.1100.6032	Pensões indenizatórias			500.000,00
		3.3.90.91	0100	500.000,00
13	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			43.420,00
010	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			43.420,00
13010.04.126.1166.1068	Interligação dos órgãos de governo e seus anexos ao centro de operação de rede -PDRIS			43.420,00
		3.3.90.39	0100	30.000,00
		3.3.90.92	0100	13.420,00
17	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA			11.000,00
010	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA			11.000,00
17010.14.422.1164.2332	Fortalecimento da rede de atendimento às mulheres			11.000,00
		4.4.90.93	0100	11.000,00
24	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS			2.500.000,00
830	FUNDO FINANCEIRO			2.500.000,00
24830.09.122.1100.3068	Reestruturação e aparelhamento da sede do IGEFREV			2.500.000,00
		4.4.90.51	0241	2.500.000,00
49	DEFENSORIA PÚBLICA			1.300.000,00
010	DEFENSORIA PÚBLICA			1.300.000,00
49010.03.091.1173.2024	Atendimento sócio-jurídico integral e gratuito			1.300.000,00
		3.3.90.93	0100	1.300.000,00
			TOTAL	5.702.420,00

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 5.569 DE 25 DE JANEIRO DE 2017
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO) TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO I
pág. 1

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	FONTE	VALOR
05	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			348.000,00
010	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			348.000,00
05010.02.122.1145.2205	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos do Tribunal de Justiça e comarcas			348.000,00
		3.3.90.30	0100	120.000,00
		4.4.90.52	0100	228.000,00
09	GOVERNADORIA			1.500.000,00
060	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO			1.500.000,00
09060.02.061.1100.6030	RPV - Requisição de pequeno valor			1.000.000,00
		3.3.90.91	0100	1.000.000,00
09060.02.061.1100.6032	Pensões indenizatórias			500.000,00
		3.1.90.03	0100	500.000,00
13	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			43.420,00
010	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			43.420,00
13010.04.126.1166.2110	Manutenção de soluções corporativas TIC -tecnologia da informação e comunicação -PDRIS			43.420,00
		3.3.90.39	0100	43.420,00
17	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA			11.000,00
010	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA			11.000,00
17010.14.422.1164.2333	Fortalecer a política estadual de promoção, proteção e defesa dos direitos humanos			11.000,00
		3.3.90.39	0100	11.000,00
24	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS			2.500.000,00
830	FUNDO FINANCEIRO			2.500.000,00
24830.09.122.1100.4213	Manutenção de recursos humanos			2.500.000,00
		3.1.90.11	0241	2.500.000,00
49	DEFENSORIA PÚBLICA			1.300.000,00
010	DEFENSORIA PÚBLICA			1.300.000,00
49010.03.091.1173.2336	Aprimoramento da gestão			1.300.000,00
		3.3.90.37	0100	1.300.000,00
			TOTAL	5.702.420,00

DECRETO Nº 5.572, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

Abre a diversos órgãos crédito suplementar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 5º, inciso I, alínea "c", da Lei 3.177, de 28 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º É aberto a diversos órgãos crédito suplementar no valor de R\$ 2.285.950,00, consignado no vigente orçamento, na conformidade do Anexo I a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à suplementação de crédito de que trata este artigo correm à conta da anulação parcial ou total das dotações indicadas no Anexo II a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de janeiro de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de janeiro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

David Siffert Torres
Secretário de Estado do
Planejamento e Orçamento

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO I		CRÉDITO SUPLEMENTAR I		
ANEXO AO DECRETO Nº 5.572 DE 27 DE JANEIRO DE 2017		pág. 1		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
20	SECRETARIA DO DESENV. ECON., CIÊNCIA, TECN., TURISMO E CULTURA- ENT. VINCULADAS			121.937,00
330	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS			121.937,00
20330.12.364.1157.4292	Construção e implementação de obras e equipamentos	4.4.90.92	0101	121.937,00
37	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS			2.164.013,00
010	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS			2.164.013,00
37010.16.482.1151.2133	Produção, reforma e/ou ampliação de habitação de interesse social	4.4.90.92	0100	2.164.013,00
			TOTAL	2.285.950,00

ANEXO II		CRÉDITO SUPLEMENTAR I		
ANEXO AO DECRETO Nº 5.572 DE 27 DE JANEIRO DE 2017		pág. 1		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
47	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEPLAN			2.285.950,00
010	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEPLAN			2.285.950,00
47010.99.999.1146.9003	Reserva de contingência	9.9.99.99	0100	2.285.950,00
			TOTAL	2.285.950,00

DECRETO Nº 5.574, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

Abre ao Ministério Público crédito suplementar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no Parágrafo único do art. 5º, da Lei 3.177, de 28 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º É aberto ao Ministério Público crédito suplementar no valor de R\$ 142.020,00, consignado no vigente orçamento, na conformidade dos Anexos I e I-A a este Decreto.



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil
GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

Parágrafo único. Os recursos necessários à suplementação de crédito de que trata este artigo correm à conta da anulação parcial ou total das dotações indicadas nos Anexos II e I-A a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de janeiro de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de janeiro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

David Siffert Torres
Secretário de Estado do
Planejamento e Orçamento

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO I		CRÉDITO SUPLEMENTAR II		
ANEXO AO DECRETO Nº 5.574 DE 30 DE JANEIRO DE 2017		pág. 1		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
07	MINISTÉRIO PÚBLICO			142.020,00
010	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA			142.020,00
07010.03.126.1170.1037	Estruturação de tecnologia da informação para as unidades do MPTO	4.4.90.52	0225	142.020,00
			TOTAL	142.020,00

ESTADO DO TOCANTINS							
RECEITA							
ANEXO I - A do Decreto nº 5.574, de 30 de janeiro				Exercício 2017			
SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO			
MINISTÉRIO PÚBLICO				SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$ 1,00	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$ 1,00
2900.00.00	RECEITA DE CAPITAL		142.020	2000.00.00	RECEITA DE CAPITAL		142.020
2400.00.00	Transferência de capital			2400.00.00	Transferência de capital		
2471.00.00	Transferência de convênios da União e de suas Entidades			2471.00.00	Transferência de convênios da União e de suas Entidades		
2471.99.00	Outras transferências de convênios da União	0225	142.020	2471.99.00	Outras transferências de convênios da União	0225	142.020
			TOTAL				TOTAL
			142.020				142.020

ANEXO II		CRÉDITO SUPLEMENTAR II		
ANEXO AO DECRETO Nº 5.574 DE 30 DE JANEIRO DE 2017		pág. 1		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
37	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS			142.020,00
010	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS			142.020,00
37010.04.122.1100.2267	Manutenção de serviços de transporte	4.4.90.93	0225	142.020,00
			TOTAL	142.020,00

ATO Nº 857 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, na conformidade do art. 1º do Decreto nº 5.587, de 16 de fevereiro de 2017, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0023015-10.2015.827.2729, resolve

NOMEAR

GILBERTO BARROS DE MELO JÚNIOR, inscrição 3457680, 212º classificado, para exercer a função do cargo de provimento efetivo de Técnico em Defesa Social - Masculino, do Grupo "Defesa Social e Segurança Penitenciária" do Quadro-Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de junho de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 858 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, na conformidade do art. 1º do Decreto nº 5.587, de 16 de fevereiro de 2017, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0005227-33.2017.827.2722, resolve

NOMEAR

GUILHERME PEREIRA AGUIAR, inscrição 3560147, 245º classificado, para exercer a função do cargo de provimento efetivo de Técnico em Defesa Social - Masculino, do Grupo "Defesa Social e Segurança Penitenciária" do Quadro-Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de junho de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 859 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº 0002826-16.2016.827.0000, resolve

NOMEAR

OSCAR BARROSO VITORINO JÚNIOR, inscrição 9750221635, 13º classificado, para exercer a função do cargo de provimento efetivo de Biólogo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, com lotação no Município de Palmas.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de junho de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 860 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0016478-03.2016.827.0000, resolve

NOMEAR

MARCELO LUIZ RIBEIRO ARAUJO, inscrição 9550231793, 209º classificado, para exercer a função do cargo de provimento efetivo de Administrador, do Quadro-Geral do Poder Executivo, com lotação no Município de Palmas.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de junho de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2017

CONTRATO Nº: 004/2017
PROCESSO Nº: 2017/09010/000155
CONTRATANTE: SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO
CONTRATADA: MULTICOISAS COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI-ME
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos (lâmpadas LED e reatores) para suprir as necessidades do Setor de Manutenção do Palácio Araguaia e demais unidades jurisdicionárias.
VALOR TOTAL: R\$ 53.700,00 (cinquenta e três mil e setecentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2017.
VIGÊNCIA: O contrato terá início a partir da data de sua assinatura e terá vigência adstrita aos respectivos créditos orçamentários.
DOTAÇÃO: 0901 04.122.1100.2189 0000 - 33.90.30, Fonte 0100666666
SIGNATÁRIO: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE - CESARINO AUGUSTO CÉSAR PEREIRA SOBRINHO
REPRESENTANTE DA CONTRATADA - NILSON DOS SANTOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2017

CONTRATO Nº: 005/2017
PROCESSO Nº: 2017/09010/000155
CONTRATANTE: SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO
CONTRATADA: MULTICOISAS COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI-ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de chaveiro com fornecimento de materiais para atender necessidades do Setor de Manutenção do Palácio Araguaia e demais unidades jurisdicionárias.
VALOR TOTAL: R\$ 25.957,75 (vinte e cinco mil novecentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos).
DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2017.
VIGÊNCIA: O contrato terá início a partir da data de sua assinatura e terá vigência adstrita ao crédito orçamentário.
DOTAÇÃO: 0901 04.122.1100.2189 0000 - 33.90.30, Fonte 0100666666
SIGNATÁRIO: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE - CESARINO AUGUSTO CÉSAR PEREIRA SOBRINHO
REPRESENTANTE DA CONTRATADA - NILSON DOS SANTOS

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 620 - CSS, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS a Engenheira Agrônoma REBECA GREVE DE MORAES SCOTTA, matrícula 710079, integrante do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, no período de 1º de abril a 31 de dezembro de 2017, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 626 - CSS, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Processo Administrativo nº 0600043-33.2017.6.27.0000, de 5 de junho de 2017, resolve

C E D E R

ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 3ª Zona Eleitoral, em Porto Nacional, a Analista Técnico-Administrativa NATHALIA LÚCIA RODRIGUES DE AZEVEDO BORTOLUZZI, matrícula 1281054-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 19 de junho de 2017 a 18 de junho de 2018, com ônus para a origem.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 645 - EX, DE 16 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

CLÉIA AZEVEDO GLÓRIA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Orçamento - DAS-4, da Secretaria do Planejamento e Orçamento, a partir de 19 de junho de 2017.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 451 - SF, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 resolve:

SUSPENDER

Em razão da extrema necessidade do serviço, as férias da servidora ZIRANILDA DE CARVALHO LEITE, CPF 737.032.903-82, número funcional 1206257/6, Assistente Administrativo, desta Pasta, prevista para o período de 12/06/2017 a 30/06/2017, referente ao período aquisitivo de 10/06/2016 a 09/06/2017, assegurando-lhe o direito de gozá-las no período de 31/07/2017 a 18/08/2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE PRORROGAÇÃO Nº 117, DE 13 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, tendo-se atendido o disposto no art. 2º, §3º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, e considerando o Ofício nº 1125/2017/SECIJU, que solicitou a prorrogação contratual dos servidores da Secretaria de Cidadania e Justiça, resolve:

DECLARAR PRORROGADO, por 12 (doze) meses, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir das datas especificadas, dos profissionais a seguir relacionados:

Ordem	Nº Funcional	Nome	CPF	A partir
01	11531959/1	JOSE CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS URCINO	011.576.411-99	19/01/2017
02	11525207/1	JOSE CUNHA DE MELO	643.448.353-87	24/01/2017
03	11543523/1	JOSSELINO ALVES DA SILVA	950.624.911-34	17/03/2017
04	11532777/1	KELMA MOREIRA DE SOUZA	884.786.372-49	18/03/2017
05	11203170/3	LINDAURA JOSE DOS SANTOS	892.549.611-91	17/03/2017
06	11522690/1	LUIS CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	854.997.061-15	21/04/2017
07	1152315/1	MANOEL DIVINO PIRES NUNES	364.776.211-34	31/01/2017
08	672224/8	MARIA ZILENE FERREIRA MELGACO	560.453.441-20	17/03/2017
09	11493895/2	MONICA PEREIRA BORGES	023.172.961-85	17/03/2017
10	11543043/1	PAOLA ALVES DE SA SANTOS	969.494.651-49	17/03/2017
11	11159383/3	RICARDO PALMEIRA LIMA	029.049.391-99	31/12/2016
12	11543183/1	SAMILA RODRIGUES DE ARAUJO	041.430.471-36	18/03/2017
13	11530391/1	VANILENE DA SILVA MARTINS	950.964.931-72	03/02/2017
14	11524421/1	VINICIUS PEREIRA DE SOUSA	058.468.711-78	10/02/2017

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 13 de junho de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE PRORROGAÇÃO Nº 118, DE 13 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, tendo-se atendido o disposto no art. 2º, §3º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, e considerando o Ofício nº 464/2017/AGETO, que solicitou a prorrogação contratual dos servidores da Agência Tocantinense de Transporte e Obras, resolve:

DECLARAR PRORROGADO, por 12 (doze) meses, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir das datas especificadas, dos profissionais a seguir relacionados:

Ordem	Nº Funcional	Nome	CPF	A partir
01	181289/3	NICODEMO NUNES DE SOUSA	096.354.401-20	06/06/2017
02	11207930/3	ROBERTO RODRIGUES ALVES	038.545.031-13	06/06/2017

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 13 de junho de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 147, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 2º, inciso III, §2º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada, considerando o término da licença maternidade.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	1086715/9	986.334.221.15	SIMONE RODRIGUES BRANDAO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	04/02/2017

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 148, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 2º, inciso III, §2º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO por término, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	11511796/1	016.156.071-70	RAONI ROSALDO RAMALHO RIBAS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	12/07/2016

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.717/2017

PROCESSO Nº: 2017/27000/013386
INTERESSADO(A): MARIA DO CARMO PIRES DE MORAIS
NÚMERO FUNCIONAL: 884781/1
CARGO: Assistente Administrativo
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Professor José Nézio Ramos

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido à(o) servidor(a) Maria do Carmo Pires de Moraes, por meio do Despacho nº 3632, de 17 de junho de 2016, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, para o período de 21/06/2017 a 20/06/2018.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 31 dias do mês de maio de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.851/2017

PROCESSO Nº: 2017/23000/001514
INTERESSADO(A): Vanda Sardinha Benedito
NÚMERO FUNCIONAL: 598826/1
CPF: 485.770.141-34
CARGO: Professor Normalista
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Madre Belém

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR a solicitação de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) servidor(a) não se enquadrar(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 09 dias do mês de junho de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.854/2017

PROCESSO Nº: 2017/27000/013724
 INTERESSADO(A): Adriane Florin Pinheiro
 NOME DO DEPENDENTE: Ana Beatriz Florin Pinheiro
 GRAU DE PARENTESCO: Filha
 NÚMERO FUNCIONAL: 551755/3
 CPF: 440.704.031-91
 CARGO: Professor da Educação Básica
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Dr. Joaquim Pereira da Costa

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) Adriane Florin Pinheiro, por meio do Despacho nº 3636, de 17 de Junho de 2016, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 22/05/2017 a 21/05/2018.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 09 dias do mês de junho de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.855/2017

PROCESSO Nº: 2017/23000/001497
 INTERESSADO(A): Josafa Machado Pereira
 NÚMERO FUNCIONAL: 654118/1
 CPF: 534.704.191-91
 CARGO: Técnico Agrícola
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
 ÓRGÃO: Secretaria do Planejamento e Orçamento
 LOTAÇÃO: Superintendência de Irrigação e Drenagem

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) Josafa Machado Pereira, por meio do Despacho nº 3299, de 31 de Maio de 2016, nos termos do art. 115, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 29/05/2017 a 28/05/2018.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 09 dias do mês de junho de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.856/2017

PROCESSO Nº: 2017/27000/013670
 INTERESSADO(A): Leina Mara de Oliveira Silva
 NÚMERO FUNCIONAL: 861653/1
 CPF: 771.724.771-20
 CARGO: Professor da Educação Básica
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Colégio Estadual Adelaide Francisco Soares

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente Leina Mara de Oliveira Silva, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 115, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) servidor, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 09 dias do mês de junho de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.872/2017

PROCESSO Nº: 2017/23000/001668
 INTERESSADO(A): ELENILZA BATISTA ALVES DOS SANTOS
 NOME DO DEPENDENTE: Eric Augusto Batista Alves T. dos Santos
 GRAU DE PARENTESCO: Filho
 NÚMERO FUNCIONAL: 753492/5
 CARGO: Auxiliar Administrativo
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
 ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito
 LOTAÇÃO: Ciretran I - Natividade

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) ELENILZA BATISTA ALVES DOS SANTOS, por meio do Despacho nº 3932, de 29 de Junho de 2016, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 01/07/2017 a 30/06/2018.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
 Secretário de Estado da Administração

JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO**EXTRATOS DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO**

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, concede ao (à) requerente Remanejamento de Função, com base no que dispõe o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PROCESSO	PERÍODO
01	LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA	383494-2	Professor da Educação Básica	2014/27000/012305	29.03.2017 a 26.06.2017
02	ARIANA DUARTE GOMES SILVA	1111213-2	Professor da Educação Básica	2014/27000/012985	18.04.2017 a 14.10.2017
03	SALMA BRITO BUCAR FERNANDES	511411-1	Professor Normalista	2011/2300/008242	14.04.2017 a 10.10.2017
04	GILDETE CARLOS PEREIRA	762353-1	Professor Normalista	2013/2700/003419	12.04.2017 a 08.10.2017
05	ARISTEER PEREIRA DE ALENCAR MARTINS	300011-2	Professor Normalista	2014/27000/013639	06.04.2017 a 02.10.2017
06	NARA CRISTINA DA SILVA	787362-3	Professor da Educação Básica	2013/2700/003234	20.04.2017 a 16.10.2017
07	RAQUEL DUAILIBE MARAO LIMA	622506-2	Professor da Educação Básica	2014/27000/010289	17.04.2017 a 15.07.2017
08	ADONIAS PEDRO DE SOUZA	210071-2	Professor da Educação Básica	2012/2700/224056	02.04.2017 a 28.09.2017
09	CICERO DOS SANTOS	306372-3	Professor da Educação Básica	2016/27000/005506	19.04.2017 a 17.07.2017
10	VANUSA APARECIDA DA SILVA	718339-2	Professor Normalista	2010/2700/004363	29.05.2017 a 24.11.2017
11	EDSON ANTONIO SALDANHA DA SILVA	569530-2	Professor da Educação Básica	2012/2700/002107	24.04.2017 a 22.07.2017
12	IVA PATRICIA PEREIRA REMIGIO GOMES	865543-3	Professor da Educação Básica	2006/2700/004089	03.05.2017 a 29.10.2017
13	DORIVAL DOS SANTOS BILIO	347581-1	Professor Normalista	2011/2700/000605	15.05.2017
14	GESIEL MARCONE MEIRA SANTOS	598681-1	Professor da Educação Básica	2013/2700/000496	06.04.2017 a 04.07.2017
15	SABRINA D LIZANDRO TIMOTHEO DE SOUSA	131699-2	Professor da Educação Básica	2011/2700/003645	23.03.2017 a 18.09.2017
16	MARISA PINHEIRO TAVARES ROCHA	549049-2	Professor Normalista	2006/2700/005392	30.04.2017 a 26.10.2017
17	EUNICE DE OLIVEIRA MARINHO EVANGELISTA	469261-2	Professor Normalista	2013/2700/003912	14.12.2016 a 11.06.2017
18	VALESCA BOTELHO	550880-2	Médico	2013/3055/002341	21.04.2017 a 17.10.2017
19	ELDINA VIANA SILVA SIRIANO	862888-2	Professor da Educação Básica	2016/27000/0006585	08.04.2017 a 04.10.2017
20	EUNICE OLIVEIRA MRINHO EVANGELISTA	469226/2	Professor Normalista	2013/2700/003912	14.12.2016 a 11.06.2017
21	IRISMAR ARAUJO DOS SANTOS	1109464-2	Professor da Educação Básica	2015/27000/010538	2015/27000/010538
22	EVANIA ALVES DE SOUSA	879219-2	Professor da Educação Básica	2015/27000/001830	30.04.2017 a 26.10.2017
23	ALDIVAN SANTOS GIL	807269-2	Professor Normalista	2015/23000/0000686	15.04.2017 a 11.10.2017
24	ANA MARIA DAMACENA GOMES LACERDA	694591-1	Professor Normalista	2017/27000/012235	24.04.2017 a 20.10.2017
25	ANA MARIA SANTOS FONSECA	722057-1	Professor Normalista	2016/27000/000097	26.03.2017 a 23.06.2017

26	PRISCILA RODRIGUES ALMEIDA	1244086-1	Professor da Educação Básica	2016/27000/000056	05.05.2017 a 31.10.2017
27	MARILDA DA SILVA DIAS RAMOS	612379-4	Professor da Educação Básica	2015/23000/0000321	10.05.2017 a 05.11.2017
28	ADVALDO ALVES DE OLIVEIRA	299203-4	Professor da Educação Básica	2014/27000/001440	21.03.2017 a 18.06.2017
29	LEONARDO BATISTA DA SILVA	921881-6	Professor da Educação Básica	2016/23000/002232	06.05.2017 a 01.11.2017
30	LENIA MERCIA VAZ DE LIMA LAGARES	676266-3	Professor da Educação Básica	2017/27000/012221	14.04.2017 a 12.07.2017
31	CELMO JOSE PAULINO	165703-1	Professor da Educação Básica	2017/23000/000540	24.02.2017 a 23.06.2017
32	DENISE MARIA DE FREITAS FERREIRA	142016-5	Professor da Educação Básica	2017/23000/001146	22.04.2017 a 20.06.2017
33	IRACY ALVES DA SILVA	1198882-1	Técnico de Enfermagem	2017/30550/002570	10.04.2017 a 08.07.2017
34	MARIA AMANCIA DIAS FERREIRA LIMA	493512-4	Professor da Educação Básica	2011/27000/000930	01.05.2017 a 27.10.2017
35	JOVINA MARTINS CARDOSO	185751-1	Professor Normalista	2015/27000/15894	07.05.2017 a 04.08.2017
36	EDNA DE JESUS SOARES	1081489-2	Professor da Educação Básica	2016/27000/007803	23.04.2017 a 21.07.2017
37	RITA MARIA VECHIATO	513742-2	Professor da Educação Básica	2017/27000/001374	21.05.2017 a 16.11.2017
38	ELIZETE GOMES SILVA	702952-1	Professor Normalista	2014/27000/01216	29.04.2017 a 25.10.2017
39	GLECIMAN DE JESUS ARAUJO FERNANDES	270330-2	Professor da Educação Básica	2017/23000/001265	30.04.2017 a 26.10.2017
40	GESSY GOMES DE OLIVEIRA SOUZA	699047-3	Auxiliar de serviços gerais	2014/27000/005115	22.04.2017 a 20.07.2017
41	RAIMUNDO NONATO ISIDORO DE MORAIS	521453-2	Professor da Educação Básica	2016/27000/000320	26.04.2017 a 24.07.2017
42	VALQUIRIA BATISTA NEVES	1134442-1	Técnico de enfermagem	2017/30550/002397	03.03.2017 a 30.06.2017
43	ZENILDE FONTES MOREIRA MORAIS	885591-9	Professor Normalista	2015/23000/002617	09.04.2017 a 06.08.2017
4445	ARILEIA PEREIRA DA SILVA RIBEIRO	7493350-1	Professor Normalista	2017/27000/003058	06.05.2017 a 01.11.2017
46	EDINAIRAN DE ABREU CAVALCANTI	853899-3	Professor da Educação Básica	2014/27000/011334	05.05.2017 a 29.08.2017
47	TERESA CRISTINA TORRES	272520-3	Professor da Educação Básica	2012/27000/000694	04.02.2017 a 02.08.2017
48	MARIA CUSTODIA ALVES GLORIA	417960-1	Professor Normalista	2014/27000/012663	04.05.2017 a 30.10.2017
49	ARLETE LOPES DA SILVA	333612-21	Professor Normalista	2014/27000/0003957	30.03.2017 a 25.09.2017
50	SILONITA FERREIRA DE CASTRO NASCIMENTO	787090-1	Professor da Educação Básica	2013/27000/000387	15.04.2017 a 12.08.2017
51	SANDRA VALERIA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE GUIMARA	500218-2	Professor da Educação Básica	2015/23000/01753	04.05.2017 a 30.10.2017
52	SILVANA DE JESUS MARQUES DE CASTRO	274310-2	Professor da Educação Básica	2009/27000/001725	05.06.2017 a 01.12.2017
53	MARILENE DIAS ACACIO	486088-2	Professor Normalista	2014/27000/001078	16.04.2017 a 10.07.2017
54	VANDERLEIA RIBEIRO DA SILVA	484213-4	Professor Normalista	2011/27000/002013	02.05.2017 a 28.10.2017
55	ANA CRISTINA SANTANA BORGES BARBOSA	464470-1	Professor Normalista	2015/27000/014203	14.05.2017 a 09.11.2017
56	ANA CATHARINA FRANCA DE FREITAS	47100-1	Procurador do Estado	2017/09060/000610	08.05.2017 a 01.11.2017
57	ANTONIA ROCHA DA CRUZ CARDOSO	350841-2	Professor da Educação Básica	2013/27000/002928	26.04.2017 a 22.10.2017
58	VANIA SOARES DE AMORIM	970661-1	Professor da Educação Básica	2015/27000/007865	02.05.2017 a 30.06.2017
59	MARLI DOS SANTOS DE OLIVEIRA AMARAL	849835-4	Professor Normalista	2016/27000/006584	01.05.2017 a 28.08.2017
60	EUNICE GOMES DE SA	9740071-1	Auxiliar de Enfermagem	2017/30550/002758	15.05.2017 a 10.11.2017
61	ANA BISPO DA SILVA	520795-2	Professor Normalista	2014/27000/012366	03.05.2017 a 29.10.2017
62	MARIA RAIMUNDA PINHEIRO BARROS	232558-1	Professor Normalista	2016/23000/002273	05.05.2017 a 31.10.2017
63	JOSE BENEDITO PORTILHO PINHEIRO	586009-4	Professor Normalista	2017/27000/012553	08.05.2017 a 05.08.2017
64	JOANA DARC DA SILVA BRAGA	346692-2	Professor da Educação Básica	2015/27000/007795	05.05.2017 a 28.10.2017
65	VERA LUCIA SARAIVA DE SOUSA	635562-2	Professor da Educação Básica	2017/27000/012031	04.04.2017 a 30.09.2017
66	CALUDIA ALVES LIMA	628790-2	Professor da Educação Básica	2013/27000/000451	14.05.2014 a 09.11.2017
67	ROZILDA ARRUDA VIEIRA	778488-3	Auxiliar de Serviços Gerais	2013/27000/004935	08.05.2017 a 04.09.2017
68	MARCIA CRISTINA DA CONCEIÇÃO FERREIRA	352655-1	Professor Normalista	2014/27000/000691	28.04.2017 a 24.10.2017
69	SONIA SILVA DA FONSECA MENDES	741593-3	Professor da Educação Básica	2010/27000/001615	06.05.2017 a 01.11.2017

70	EVA DE SOUZA RIBEIRO	277475-2	Professor da Educação Básica	2015/27000/010530	11.05.2017 a 06.11.2017
71	MARIA DAS GRACAS CANTAO DA ILVA	299343-3	Professor da Educação Básica	2013/27000/002284	04.05.2017 a 30.10.2017
72	LUZIANO HONORATO DE SOUZA	720887-2	Professor da Educação Básica	2011/27000/000.45	20.04.2017 a 16.10.2017
73	MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES BARBOSA	706910-1	Professor Normalista	2011/27000/003126	06.05.2017 a 01.11.2017
73	LUCILENE PEREIRA DOS SANTOS CRUZ	766243-4	Auxiliar de Serviços Gerais	2016/23000/002313	15.05.2017 a 10.11.2017
74	NEILA REGINA LIMA FLORENCIO	597123-1	Professor da Educação Básica	2010/27000/000333	17.05.2017 a 13.09.2017
75	LUIZ SERGIO VIEIRA SILVA	231116-2	Técnico de Enfermagem	2017/30550/002842	23.04.2017 a 19.10.2017
76	LUCIANO DE SOUZA	804785-3	Professor da Educação Básica	2014/23000/0001752	28.04.2017 a 26.07.2017
77	MARIA MADALENA COSTA MONTEIRO	312050-5	Professor Normalista	2015/27000/011339	28.04.2017 a 28.08.2017
78	ODELIA SANTOS DA SILVA	633905-3	Auxiliar de Serviços Gerais	2017/23000/000532	08.06.2017 a 05.09.2017
79	JOSE IRISMAR ALVES NUNES	496628-3	Professor da Educação Básica	2013/27000/002464	11.05.2017 a 06.11.2017
80	JOSE LUIZ OLIVEIRA FRANCO	1186191-1	Professor da Educação Básica	2017/23000/0101346	02.05.2017 a 28.10.2017
81	MARIA DE FATIMA BARBOSA DE SOUSA	375849-1	Professor Normalista	2008/27000/000732	26.05.2017 a 28.08.2017
82	LUCIANA OLIMPIO DA LUZ MOREIRA	598139-2	Professor da Educação Básica	2011/27000/003466	01.05.2017 a 27.10.2017
83	FABIANA CIRQUEIRA MOTA	947699-1	Professor Normalista	2012/27000/004072	06.06.2017 a 02.12.2017

PALMAS, 12 DE JUNHO DE 2017.

FLÁVIO ANTÔNIO MEIRA DE ARAÚJO
Diretor de Junta Médica Oficial do Estado**EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO**ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA TOC DE TRANSPORTES E OBRAS
FUNÇÃO: ANALISTA DE PROJETO CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS VIÁRIAS - PDRIS

CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2109 2447 7- 319 004

VALOR MENSAL: R\$ 4.632,50

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:	
MARCELO GOMES DE SOUSA	341.672.691-04	2017/38960/000475	26/04/2017	A 25/04/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA TOC DE TRANSPORTES E OBRAS
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE RESIDENCIA RODOVIÁRIA

CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2109 2447 7- 319 004

VALOR MENSAL: R\$ 1.205,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:	
CLEIDE NORONHA LURA	006.125.051-11	2017/38960/000267	08/03/2017	A 07/03/2018
FRANCISCO DIAS DA SILVA	640.737.851-68	2017/38960/000289	01/03/2017	A 28/02/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA TOC DE TRANSPORTES E OBRAS
FUNÇÃO: ASSIST DE OPERAÇÃO DE BALANÇA DE FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA

CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2109 2447 7- 319 004

VALOR MENSAL: R\$ 1.200,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:	
DANTE ANGIARI BRITO	425.572.081-91	2017/38960/000419	08/01/2017	A 07/01/2018
GEOVANE SILVA VILARINHO	758.313.681-49	2017/38960/000469	02/04/2017	A 01/04/2018
LORRAINE FARIAS GOMES	039.022.661-04	2017/38960/000358	01/04/2017	A 31/03/2018
LUIZ HENRIQUE DAMASCENO ARAUJO	007.451.181-51	2017/38960/000476	02/04/2017	A 01/04/2018
PEDRO CARDOSO DE ALMEIDA	641.889.901-63	2017/38960/000138	01/03/2017	A 28/02/2018
PEDRO JOSE SILVA RODRIGUES	033.631.141-92	2017/38960/000465	02/04/2017	A 01/04/2018
IGOR BARROS DE MORAIS	052.291.931-66	2017/38960/000396	01/03/2017	A 28/02/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA TOC DE TRANSPORTES E OBRAS
FUNÇÃO: ASSISTENTE OPERACIONAL BRAÇAL

CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2109 2447 7- 319 004

VALOR MENSAL: R\$ 750,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
ANTONIO BARROS LIMA	370.803.501-15	2017/38960/000385	04/04/2017	A	03/04/2018
JOSE APARECIDO DE SOUZA	042.037.131-10	2017/38960/000369	07/03/2017	A	06/03/2018
JOSUE SOUSA RIBEIRO	643.887.941-04	2017/38960/000389	04/03/2017	A	03/03/2018
JUNIOR CORREIA LIMA	065.696.491-08	2017/38960/000308	01/03/2017	A	28/02/2018
LEOMAR NUNES MOREIRA	626.515.951-87	2017/38960/000390	04/03/2017	A	03/03/2018
MAURICIO PEREIRA MENDES	009.739.761-01	2017/38960/000297	01/03/2017	A	28/02/2018
NELSON FILHO NEVES	012.678.691-78	2017/38960/000254	02/03/2017	A	01/03/2018
OVANIR CUSTODIO DE ANDRADE	146.660.811-00	2017/38960/000318	01/03/2017	A	28/02/2018
PEDRO DINIZ DUARTE GOMES	318.608.692-20	2017/38960/000466	02/03/2017	A	01/03/2018
RAIMUNDO NONATO MORAES DA SILVA	813.516.821-72	2017/38960/000298	01/03/2017	A	28/02/2018
ROSIVAN PEREIRA DA SILVA	046.156.991-40	2017/38960/000300	01/03/2017	A	28/02/2018
WANDERSON MENDES DE OLIVEIRA SILVA	806.666.631-49	2017/38960/000319	01/03/2017	A	28/02/2018
WILLIAM PRESLEY ALVES	839.683.501-20	2017/38960/000312	01/03/2017	A	28/02/2018
ZAMBALDI GONCALVES PIRES	323.799.431-68	2017/38960/000282	01/03/2017	A	28/02/2018
ANTONIO MODESTO DE SOUSA	363.157.881-49	2017/38960/000214	31/03/2017	A	30/03/2018
ELENILDO SANTIAGO	055.361.068-64	2017/38960/000383	04/03/2017	A	03/03/2018
GEAN DA SILVA CAMPOS	309.963.108-60	2017/38960/000292	01/03/2017	A	28/02/2018
JEOVAN PEREIRA DA SILVA	030.175.691-01	2017/38960/000206	31/03/2017	A	30/03/2018
JOSUE BEZERRA DE OLIVEIRA	574.836.041-15	2017/38960/000118	17/01/2017	A	16/01/2018
LUIS FERREIRA DA SILVA	199.222.721-72	2017/38960/000415	31/03/2017	A	30/03/2018
LUIS OTAVIO REGO DA SILVA	454.742.731-34	2017/38960/000414	31/03/2017	A	30/03/2018
WANDERSON DOS SANTOS	746.597.821-15	2017/38960/000224	05/03/2017	A	04/03/2018
ZILMAR JOSE CAETANO	612.355.551-00	2017/38960/000220	05/03/2017	A	04/03/2018
ANTONIO PEREIRA DA SILVA	457.123.791-04	2017/38960/000378	20/03/2017	A	19/03/2018
DEROCY VARGAS SIRQUEIRA	036.851.671-70	2017/38960/000269	01/03/2017	A	28/02/2018
ESTEVAO PEREIRA DA SILVA	234.912.132-15	2017/38960/000270	01/03/2017	A	28/02/2018
GABRIEL MARTINS DE CARVALHO NERES	063.042.581-78	2017/38960/000377	20/03/2017	A	19/03/2018
HELDER DE SOUZA DOURADO	054.218.241-60	2017/38960/000274	01/03/2017	A	28/02/2018
IRISEMIVALDO FREITAS MOURA	401.872.171-49	2017/38960/000376	20/03/2017	A	19/03/2018
ITAMAR NOGUEIRA DE ASSUNCAO	318.519.242-72	2017/38960/000294	01/03/2017	A	28/02/2018
JESIMAR SOARES DA SILVA	758.307.951-91	2017/38960/000277	01/03/2017	A	28/02/2018
JHONATAN BATISTA BARBOSA	052.295.861-33	2017/38960/000305	01/03/2017	A	28/02/2018
JOAO CICERO DE SOUZA	708.985.884-72	2017/38960/000295	01/03/2017	A	28/02/2018
JOSE PEREIRA XAVIER	228.841.491-04	2017/38960/000375	20/03/2017	A	19/03/2018
THAWAN DIAS CAMPOS	059.335.071-56	2017/38960/000374	20/03/2017	A	19/03/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA TOC DE TRANSPORTES E OBRAS
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2109 2447 7- 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 683,85

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
PETRONIA FERREIRA RABELO	909.010.451-87	2017/38969/000558	01/05/2017	A	30/04/2018
VALDINEI DE SOUSA RODRIGUES	756.488.812-15	2017/38960/000330	01/03/2017	A	28/02/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA TOC DE TRANSPORTES E OBRAS
FUNÇÃO: AUXILIAR PARA SERVIÇOS GERAIS DE RESIDENCIA RODOVIÁRIA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2109 2447 7- 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 750,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
JOAO RIBEIRO DA SILVA	234.768.422-15	2017/38960/000411	01/03/2017	A	28/02/2018
MARIA MADALENA DOS SANTOS MESQUITA	195.817.001-10	2017/38960/000408	31/03/2017	A	30/03/2018
IVALDO NAZARIO DE SOUSA	920.670.001-44	2017/38960/000218	31/03/2017	A	30/03/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA TOC DE TRANSPORTES E OBRAS
FUNÇÃO: BARRACHEIRO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2109 2447 7- 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 960,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
EDMILSON ALVES DA SILVA	018.641.211-81	2017/38960/000387	04/03/2017	A	03/03/2018
MARIANO RODRIGUES NOGUEIRA	663.283.301-20	2017/38960/000315	01/03/2017	A	28/02/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA TOC DE TRANSPORTES E OBRAS
FUNÇÃO: CONTROLADOR DE ESTOQUE E LOGÍSTICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2109 2447 7- 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 1.205,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
MARIA DE JESUS NASCIMENTO DE LUCENA	598.440.271-87	2017/38960/000405	31/03/2017	A	30/03/2018
KAMILA LIMA MOREIRA RODRIGUES	045.532.271-69	2017/38960/000480	12/04/2017	A	11/04/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA TOC DE TRANSPORTES E OBRAS
FUNÇÃO: COZINHEIRO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2109 2447 7- 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 750,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
IRANILDES VIANA DA ANUNCIACAO	206.879.152-87	2017/38960/000410	31/03/2017	A	30/03/2018
IVONETE VIEIRA MIRANDA	776.480.721-49	2017/38960/000276	01/03/2017	A	28/02/2018
RITA DE CASSIA LIMA DA SILVA	560.426.551-91	2017/38960/000299	01/03/2017	A	28/02/2018
SEZARINA TEIXEIRA CASTELO BRANCO DE SOUZA	292.000.401-87	2017/38960/000161	01/02/2017	A	31/01/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA TOC DE TRANSPORTES E OBRAS
FUNÇÃO: ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO NÃO PAVIMENTADA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2109 2447 7- 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 1.205,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
GEOSANY RIBEIRO DE MELO	388.402.601-10	2017/38960/000273	01/03/2017	A	28/02/2018
ORLANDO CARNEIRO DA SILVA	908.325.151-91	2017/38960/000391	04/03/2017	A	03/03/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA TOC DE TRANSPORTES E OBRAS
FUNÇÃO: ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO PAVIMENTADA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2109 2447 7- 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 1.205,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
LAILSON COELHO COSTA	982.544.991-87	2017/38960/000190	31/03/2017	A	30/03/2018
SEBASTIAO NUNES DA SILVA	177.380.242-91	2017/38960/000228	01/02/2017	A	31/01/2018
VALDIVINO CRISTINO DA SILVA	130.733.461-04	2017/38960/000111	17/02/2017	A	16/02/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA TOC DE TRANSPORTES E OBRAS
FUNÇÃO: ENCARREGADO DE MECÂNICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2109 2447 7- 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 1.205,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
RAIMUNDO NONATO MARTINS DE ALMEIDA	485.270.091-53	2017/38960/000162	31/03/2017	A	30/03/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA TOC DE TRANSPORTES E OBRAS
FUNÇÃO: ENCARREGADO DE OBRA DE ARTE
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2109 2447 7- 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 1.205,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
ALEGARIO BATISTA DE SOUZA	814.078.231-91	2017/38960/000155	31/03/2017	A	30/03/2018
FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA LIMA	340.736.551-91	2017/38960/000271	01/03/2017	A	28/02/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA TOC DE TRANSPORTES E OBRAS
FUNÇÃO: ENCARREGADO DE USINA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2109 2447 7- 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 1.205,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA	388.914.681-34	2017/38960/000160	31/03/2017	A	30/03/2018
VALDINAR BEZERRA DE SOUZA	960.132.061-04	2017/38960/000226	31/03/2017	A	30/03/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA TOC DE TRANSPORTES E OBRAS
FUNÇÃO: LAVADOR DE MÁQUINAS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2109 2447 7- 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 750,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
JURACY PEREIRA MELQUIADES	024.819.511-58	2017/38960/000158	02/02/2017	A	01/02/2018
KLAYTON SANTOS GONCALVES	953.980.151-68	2017/38960/000413	31/03/2017	A	30/03/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA TOC DE TRANSPORTES E OBRAS
FUNÇÃO: MECÂNICO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2109 2447 7- 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 960,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
EDMILSON PEREIRA NERES	908.101.551-68	2017/38960/000268	01/03/2017	A	28/02/2018
SAMUEL FELIPE COSTA DE ARAUJO	057.119.181-92	2017/38960/000222	01/04/2017	A	31/03/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA TOC DE TRANSPORTES E OBRAS
FUNÇÃO: MOTORISTA DE CAMINHÃO BASCULANTE
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2109 2447 7- 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 960,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
EDIMAR PEDRO DA SILVA	130.707.971-72	2017/38960/000314	01/03/2017	A	28/02/2018
ERALDINO PEREIRA DA CONCEICAO	336.561.501-68	2017/38960/000412	31/03/2017	A	30/03/2018
HERMES INACIO JUNQUEIRA	239.540.866-20	2017/38960/0001293	01/03/2017	A	28/02/2018
IRISMAR GOMES COSTA	087.227.902-25	2017/38960/000409	31/03/2017	A	30/03/2018
JOSE MARIA FERREIRA	192.129.681-04	2017/38960/000307	01/03/2017	A	28/02/2018
KACILDA DE BRITO RIBEIRO	021.359.951-18	2017/38960/000278	08/03/2017	A	07/03/2018
LUIS ALBERTO LEONEL LEAL	149.382.941-68	2017/38960/000309	01/03/2017	A	28/02/2018
MARCOS AURELIO ALVES DE OLIVEIRA	010.016.941-47	2017/38960/000156	31/03/2017	A	30/03/2018
MARIOSAN CARDOSO DE CIRQUEIRA	819.860.251-87	2017/38960/000316	01/03/2017	A	28/02/2018
ODISLEI MARTINS	881.674.021-34	2017/38960/000310	01/03/2017	A	28/02/2018
PACIFICO SILVA NETO	575.486.501-59	2017/38960/000279	01/03/2017	A	28/02/2018
PEDRO DA SILVA SANTOS	182.670.841-34	2017/38960/000311	01/03/2017	A	28/02/2018
REVALCIR VALTER DO COUTO	360.095.471-72	2017/38960/000280	01/03/2017	A	28/02/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA TOC DE TRANSPORTES E OBRAS
FUNÇÃO: MOTORISTA DE CAMINHÃO DE APOIO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2109 2447 7- 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 960,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
EDUARDO PEREIRA COSTA SILVA	841.656.851-00	2017/38960/000149	01/03/2017	A	28/02/2018
GILSON SILVA CARVALHO	577.624.141-34	2017/38960/000159	31/03/2017	A	30/03/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA TOC DE TRANSPORTES E OBRAS
FUNÇÃO: MOTORISTA DE COMBOIO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2109 2447 7- 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 960,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
JOSE GERALDO ELOI DA SILVA	836.523.371-15	2017/38960/000216	01/04/2017	A	31/03/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA TOC DE TRANSPORTES E OBRAS
FUNÇÃO: OPERADOR DE BALANÇA DE FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2109 2447 7- 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 955,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
EDNELMA MORAIS SOUZA SOARES	014.090.091-81	2017/38960/000470	02/04/2017	A	01/04/2018
GUSTAVO OLIVEIRA CAMARA	052.200.541-12	2017/38960/000142	01/03/2017	A	28/02/2018
JHONES OLIVEIRA MARTINS	020.660.281-26	2017/38960/000371	01/03/2017	A	28/02/2018
MARINEIDE RODRIGUES CORREA	016.959.211-19	2017/38960/000471	02/04/2017	A	01/04/2018
YURI MARCONI SILVA BRITO	051.901.251-81	2017/38960/000238	01/03/2017	A	28/02/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA TOC DE TRANSPORTES E OBRAS
FUNÇÃO: OPERADOR DE MOTONIVELADORA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2109 2447 7- 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 960,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
JOSE FEITOSA DE OLIVEIRA	132.581.171-87	2017/38960/000306	01/03/2017	A	28/02/2018
JOSE VICENTE FERREIRA	099.641.341-34	2017/38960/000192	31/03/2017	A	30/03/2018
MARCELO LIMA DO NASCIMENTO	052.365.471-56	2017/38960/000406	30/01/2017	A	29/01/2018
WILLIAM DE SOUZA DOURADO	028.761.071-39	2017/38960/000281	01/03/2017	A	28/02/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA TOC DE TRANSPORTES E OBRAS
FUNÇÃO: OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2109 2447 7- 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 960,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
IVAN PEREIRA DA SILVA	001.083.951-89	2017/38960/000275	01/03/2017	A	28/02/2018
JOAO ROMAO SOARES	364.240.481-20	2017/38960/000304	01/03/2017	A	28/02/2018
RAIMUNDO DA COSTA SOBRAL	265.700.681-72	2017/38960/000164	31/03/2017	A	30/03/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA TOC DE TRANSPORTES E OBRAS
FUNÇÃO: OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2109 2447 7- 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 960,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
RODRIGO MACHADO MONTEL	006.086.471-01	2017/38960/000163	20/01/2017	A	19/01/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA TOC DE TRANSPORTES E OBRAS
FUNÇÃO: OPERADOR DE ROÇADEIRA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2109 2447 7- 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 960,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
ADELINO AFONSO SANTOS	310.968.751-87	2017/38960/000477	20/03/2017	A	19/03/2018
ANTONIO RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA	526.601.331-15	2017/38960/000313	01/03/2017	A	28/02/2018
FRANSERGIO COELHO NOUZA	849.896.882-87	2017/38960/000272	01/03/2017	A	28/02/2018
ROSALDO FERNANDES DIAS	015.428.061-51	2017/38960/000392	03/03/2017	A	02/03/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA TOC DE TRANSPORTES E OBRAS
FUNÇÃO: OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2109 2447 7- 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 960,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
ELIAS PEREIRA VAPOR	267.171.581-15	2017/38960/000416	01/02/2017	A	31/01/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA TOC DE TRANSPORTES E OBRAS
FUNÇÃO: SOLDADOR
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2109 2447 7- 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 960,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
DIONY DIAS DA COSTA	007.160.041-86	2017/38960/000290	01/03/2017	A	28/02/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA TOC DE TRANSPORTES E OBRAS
FUNÇÃO: TÉCNICO EM SUPORTE DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2109 2447 7- 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 1.800,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
DIONY DIAS DA COSTA	007.160.041-86	2017/38960/000290	01/03/2017	A	28/02/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: AGENTE DE CADASTRO E INFORMAÇÃO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301 0041 2201 9520 04 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 2.400,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
DANIELA BITTAR MOURAO PACHECO	817.041.601-97	2017/23000/000012	02/01/2017	A	01/01/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: ANALISTA DE SUPORTE E PLANEJAMENTO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301 0041 2201 9520 04 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 2.500,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
ADILZA OLIVEIRA DA LUZ	626.433.121-04	2016/23000/002442	10/11/2016	A	09/11/2017
GRACY KELLE BARBOSA DE SOUSA DOURADO	955.061.361-53	2016/23000/002383	10/11/2016	A	09/11/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: ASSISTENTE DE CADASTRO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301 0041 2201 9520 04 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 2.300,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
CELMA GUIMARAES RIBEIRO	730.994.731-20	2016/23000/002422	10/11/2016	A	09/11/2017
DOMINGOS PEREIRA DA SILVA FILHO	690.606.141-00	2016/23000/002441	10/11/2016	A	09/11/2017
ELIANA FERNANDES VARGAS	301.375.001-49	2016/23000/002440	10/11/2016	A	09/11/2017
FILIFE MATHEUS ALMEIDA DANTA	037.913.081-57	2016/23000/002423	10/11/2016	A	09/11/2017
HEDERSON FERNANDO NORONHA DE SOUSA	001.426.131-69	2016/23000/002435	10/11/2016	A	09/11/2017
NAGILLA CIRQUEIRA GARCAS	038.560.241-31	2016/23000/002382	10/11/2016	A	09/11/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: ASSISTENTE DE INFORMAÇÃO CADASTRAL
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301 0041 2201 9520 04 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 1.890,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
DILMA BARBOSA BORGES	251.760.301-44	2016/23000/002554	10/11/2016	A	09/11/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: ASSISTENTE DE SUPORTE
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301 0041 2201 9520 04 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 1.425,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
PAULO CESAR MORAES DA SILVA	624.880.401-00	2016/23000/002354	10/11/2016	A	09/11/2017
ROGERIO SANTOS DE OLIVEIRA	922.513.821-00	2016/23000/002443	10/11/2016	A	09/11/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO PREDIAL
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301 0041 2201 9520 04 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 1.425,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
IONARA MARIA PEREIRA DA SILVA SOUZA	865.973.613-34	2016/23000/002375	10/11/2016	A	09/11/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE ARQUIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301 0041 2201 9520 04 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 1.140,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
ALEXANDRE MACHADO DE LIMA	907.299.601-10	2016/23000/002317	10/11/2016	A	09/11/2017
ANA LUCIA GUEDES PEREIRA	001.286.791-82	2016/23000/002318	10/11/2016	A	09/11/2017
ANTONIO ATAÍDES DOS SANTOS FILHO	756.476.135-00	2016/23000/002319	10/11/2016	A	09/11/2017
ANTONIO LUIS DOS SANTOS FERREIRA	045.669.021-29	2016/23000/002445	10/11/2016	A	09/11/2017
ANTONIO RIBEIRO CARNEIRO	645.258.131-72	2016/23000/002444	10/11/2016	A	09/11/2017
DANILTON DE SOUZA MONTEIRO	974.579.731-68	2016/23000/002320	10/11/2016	A	09/11/2017
DEUSIQUELE MOREIRA PINTO	023.251.661-80	2016/23000/002323	10/11/2016	A	09/11/2017
EDILENE PEREIRA BARBOSA	986.968.071-20	2016/23000/002399	10/11/2016	A	09/11/2017
GEIBSON AMORIM DE JESUS	048.167.841-79	2016/23000/002400	10/11/2016	A	09/11/2017
GUIDSON DA SILVA CARVALHO	606.790.983-99	2016/23000/002326	10/11/2016	A	09/11/2017
LUIZ EDEVALDO PILATI	240.960.249-53	2016/23000/002329	10/11/2016	A	09/11/2017
MARIA NAZIR GONZAGA DE MEDEIROS	275.348.391-49	2016/23000/002332	10/11/2016	A	09/11/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE BORRACHARIA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301 0041 2201 9520 04 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 1.140,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
EURISMAR COELHO PARENTE	012.846.611-13	2016/23000/002459	10/11/2016	A	09/11/2017
PHÉLIPPE MARQUES NUNES DIAS	050.257.901-31	2016/23000/002491	10/11/2016	A	09/11/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE MECÂNICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301 0041 2201 9520 04 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 1.620,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
HAMILTON BARROS DE BRITO	562.640.463-53	2016/23000/002466	10/11/2016	A	09/11/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SUPORTE TÉCNICO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301 0041 2201 9520 04 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 1.140,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
ALEX ANDERSON DA SILVA	096.557.804-65	2016/23000/002316	10/11/2016	A	09/11/2017
ELANO BATISTA GLORIA JUNIOR	033.016.941-60	2016/23000/002553	10/11/2016	A	09/11/2017
GABRIELLE BARROS FIGUEIRA	033.905.971-07	2016/23000/002462	10/11/2016	A	09/11/2017
JULIMAR VERA DE CARVALHO	227.182.572-53	2016/23000/002476	10/11/2016	A	09/11/2017
PEDRO HENRIQUE MORAES DE ANDRADE	043.715.571-47	2016/23000/002490	10/11/2016	A	09/11/2017
SAMARA DA SILVA ROCHA	018.683.551-52	2016/23000/002499	10/11/2016	A	09/11/2017
SIRLENE APARECIDA PEREIRA DE MATOS	004.090.381-80	2016/23000/002361	10/11/2016	A	09/11/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: FISCAL DE TRÁFEGO E FROTA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301 0041 2201 9520 04 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 1.140,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
ALAIDE MARINA CAMELO DOS SANTOS	907.100.961-00	2016/23000/002546	10/11/2016	A	09/11/2017
BRUNA GUIMARAES DA COSTA	053.556.621-29	2016/23000/002530	10/11/2016	A	09/11/2017
CARLOS ALBERTO LEAL FONSECA JUNIOR	017.159.131-32	2016/23000/002451	10/11/2016	A	09/11/2017
DAIANE FIRMINO DOS SANTOS	017.291.931-29	2016/23000/002452	10/11/2016	A	09/11/2017
DANIELLE DOS SANTOS BEZERRA	014.106.881-78	2016/23000/002454	10/11/2016	A	09/11/2017
DAYANA CAMELO DOS SANTOS	011.454.002-05	2016/23000/002455	10/11/2016	A	09/11/2017
DEILANE RODRIGUES FEITOSA DA SILVA	024.125.451-54	2016/23000/002456	10/11/2016	A	09/11/2017
DIANIR MACIEL VIANA	598.505.231-15	2016/23000/002457	10/11/2016	A	09/11/2017
ELZIMAR DE SOUZA DA SILVA	024.916.921-55	2016/23000/002458	10/11/2016	A	09/11/2017
GESICA DE SOUSA SILVA	026.048.381-84	2016/23000/002463	10/11/2016	A	09/11/2017
GRASIETE ALVES RIBEIRO	023.105.211-16	2016/23000/002464	10/11/2016	A	09/11/2017
HELENI VALENTIM BARBOSA	596.609.961-87	2016/23000/002467	10/11/2016	A	09/11/2017
IRENILDA MARIA ALVARENGA	557.282.601-44	2016/23000/002468	10/11/2016	A	09/11/2017
LUANDERSON ALVES DA COSTA	047.512.201-10	2016/23000/002480	10/11/2016	A	09/11/2017
LUCIANA BARROS DA COSTA	044.087.171-93	2016/23000/002481	10/11/2016	A	09/11/2017
MARCIEL JOSE NOGUEIRA MARINHO	008.667.201-03	2016/23000/002482	10/11/2016	A	09/11/2017
MARIA LUIZA PEREIRA MARTINS	030.758.431-30	2016/23000/002483	10/11/2016	A	09/11/2017
MATHEUS ALENCAR RODRIGUES SILVA	056.298.111-00	2016/23000/002485	10/11/2016	A	09/11/2017
MIRYAM ALVES COSTA	059.714.791-48	2016/23000/002486	10/11/2016	A	09/11/2017
SHIRLEY ANDRADE DA SILVA	991.620.671-68	2016/23000/002495	10/11/2016	A	09/11/2017
WELLINGTON LIMA DA SILVA	971.477.101-34	2016/23000/002498	10/11/2016	A	09/11/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: LAVADOR DE AUTOMÓVEIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301 0041 2201 9520 04 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 1.140,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
GUSTAVO RIBEIRO DE SOUSA	045.051.421-83	2016/23000/002465	10/11/2016	A	09/11/2017
PAULO HENRIQUE ALVES DA SILVA	045.445.941-62	2016/23000/002489	10/11/2016	A	09/11/2017
VICENTE PIRIS DE OLIVEIRA	399.429.883-00	2016/23000/002496	10/11/2016	A	09/11/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: MÉDICO PERITO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301 0041 2201 9520 04 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 6.982,20

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
CINTHYA ALVES ARAUJO AIRES GOMES	909.558.891-20	2016/23000/002387	10/11/2016	A	09/11/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: PERITO
CARGA HORÁRIA: 90 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301 0041 2201 9520 04 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 2.792,88

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
DAYNE PEREIRA BRANDAO DRUMOND	036.464.716-70	2016/23000/002405	10/11/2016	A	09/11/2017
JOSYANE BORGES DA SILVA GONCALVES	045.096.466-31	2016/23000/002368	10/11/2016	A	09/11/2017
KEILA VINHADELLI GOUVEIA	789.588.901-00	2016/23000/002438	10/11/2016	A	09/11/2017
RONALDO REGO RODRIGUES	487.513.403-72	2013/23000/002413	10/11/2016	A	09/11/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

FUNÇÃO: PERITO

CARGA HORÁRIA: 130 horas mensais

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301 0041 2201 9520 04 - 319 004

VALOR MENSAL: R\$ 4.034,16

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
ELAINE CRISTINA FERREIRA	269.814.348-73	2016/23000/002412	10/11/2016	A	09/11/2017
MARGARETH LACERDA DUTRA	958.756.036-15	2016/23000/002417	10/11/2016	A	09/11/2017
RAFAEL DIAS ALVES JULIAO	713.436.441-00	2016/23000/002436	10/11/2016	A	09/11/2017
SERGIO RODRIGO STELLA	543.850.831-34	2016/23000/002439	10/11/2016	A	09/11/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

FUNÇÃO: PERITO

CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301 0041 2201 9520 04 - 319 004

VALOR MENSAL: R\$ 5.585,76

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
GRAZIELA SCHIAVONI SCANDELAI CINTRA	260.605.848-88	2016/23000/002366	10/11/2016	A	09/11/2017
MEIRY ABI JAUDI BRANDAO	926.880.471-91	2016/23000/002371	10/11/2016	A	09/11/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

FUNÇÃO: PERITO ODONTOLÓGICO

CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301 0041 2201 9520 04 - 319 004

VALOR MENSAL: R\$ 4.200,48

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
ALDA FRANCO PEREIRA GOMES	375.810.823-34	2016/23000/002407	10/11/2016	A	09/11/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

FUNÇÃO: SUPERVISOR DE SUPORTE TÉCNICO

CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301 0041 2201 9520 04 - 319 004

VALOR MENSAL: R\$ 1.620,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
ITALO NORONHA PEREIRA	053.750.011-10	2016/23000/002470	10/11/2016	A	09/11/2017
MARIZETE PEREIRA DA SILVA	835.205.381-72	2016/23000/002386	10/11/2016	A	09/11/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

FUNÇÃO: SUPERVISOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO

CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301 0041 2201 9520 04 - 319 004

VALOR MENSAL: R\$ 2.295,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
ILDEVANIA ANTUNES DO VALE CUNHA	418.899.831-87	2016/23000/002385	10/11/2016	A	09/11/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

FUNÇÃO: AGENTE DE CADASTRO E INFORMAÇÃO

CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2297 - 320 004

VALOR MENSAL: R\$ 2.400,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
HELIZANY FERNANDES ARAUJO OLIVEIRA	010.185.911-25	2017/23009/009295	02/03/2017	A	01/03/2018
WAGNER BRITO DE ARAUJO	003.105.481-10	2017/23000/000116	01/04/2017	A	31/03/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

FUNÇÃO: ANALISTA DE PROJETOS E OBRAS CIVIS E ARQUITETÔNICAS

CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2297 - 320 004

VALOR MENSAL: R\$ 4.632,50

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
KIRCK PATRIK ALVES DOS PASSOS	021.857.121-60	2017/27000/012697	02/05/2017	A	01/05/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

FUNÇÃO: ANALISTA ESPECIALIZADO EM OPERAÇÕES DE REC HUMANOS

CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2297 - 320 004

VALOR MENSAL: R\$ 3.600,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
ARMANDO CABRERA ABREUS	728.566.881-87	2017/23000/000933	20/04/2017	A	19/04/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

FUNÇÃO: ASSISTENTE DE INFORMAÇÃO CADASTRAL

CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2297 - 320 004

VALOR MENSAL: R\$ 1.890,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
EDIVANI PEREIRA DE SOUSA	947.624.221-34	2017/27000/012707	04/04/2017	A	03/04/2018
IARA RODRIGUES DA SILVA	043.154.831-50	2017/27000/012400	28/03/2017	A	27/03/2018
LEILIAN FRANCISCO DE SOUZA	835.123.901-10	2017/27000/012695	28/03/2017	A	27/03/2018
LUCAS GONCALVES JACINTO	026.829.191-89	2017/27000/012595	10/04/2017	A	09/04/2018
ONILDO JACINTO DA SILVA	787.123.511-72	2017/27000/012700	24/04/2017	A	23/04/2018
PAULO TAVARES DE ABREU JUNIOR	054.607.161-95	2017/27000/012701	25/04/2017	A	24/04/2018
RAFAELA FELIPE MARTINS	035.848.481-21	2017/27000/012704	10/04/2017	A	09/04/2018
REJAINÉ MOREIRA SOUZA	016.539.451-09	2017/27000/012699	05/04/2017	A	04/04/2018
ROSA MARIA ROCHA DOS SANTOS	904.348.621-34	2017/27000/012702	25/04/2017	A	24/04/2018
VALDIMAR HAWÉ CALIXTO XERENTE	040.349.381-10	2017/27000/012680	17/04/2017	A	16/04/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

FUNÇÃO: ASSISTENTE TÉCNICO EM EDUCAÇÃO

CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2297 - 320 004

VALOR MENSAL: R\$ 1.083,52

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
OSVANI BATISTA DE SOUSA	787.129.391-53	2017/27000/012703	29/03/2017	A	28/03/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

FUNÇÃO: AUXILIAR DE CADASTRO E INFORMAÇÃO

CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2297 - 320 004

VALOR MENSAL: R\$ 2.100,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
SEBASTIANA NETA CARVALHO SANTOS CARNEIRO	713.304.101-49	2017/23000/000343	06/02/2017	A	05/02/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2297 - 320 004

VALOR MENSAL: R\$ 683,85

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
ALBETIZA LIMA DO NASCIMENTO RODRIGUES	076.610.071-50	2017/27000/011890	05/03/2017	A	04/03/2018
ALCIDES HOKWACAPRE KRAHO	064.371.661-00	2017/27000/012693	11/04/2017	A	10/04/2018
ALECIANE DE ALMEIDA SOUSA	018.610.641-60	2017/27000/012673	20/03/2017	A	19/03/2018
ANTONIA MERES DA SILVA	015.723.541-60	2017/27000/012669	20/03/2017	A	19/03/2018
ANTONIA SOARES SOUSA	010.326.051-03	2017/27000/011914	07/03/2017	A	06/03/2018
ANTONIO ALVES LIMA	028.232.301-57	2017/27000/011902	18/03/2017	A	17/03/2018
CAIO CESAR ALMEIDA COELHO	041.563.291-94	2017/27000/012675	20/04/2017	A	19/04/2018
CARLEANE NOLETO DA SILVA	024.918.723-07	2017/27000/012580	31/03/2017	A	30/03/2018
CLAUDILENE ALVES DE MATOS	027.572.041-14	2017/27000/012690	28/03/2017	A	27/03/2018
CLAUDOMIRA SERAFIM RODRIGUES CASTRO	021.590.531-80	2017/27000/012698	04/04/2017	A	03/04/2018
CLEIDIMA PEREIRA DA SILVA MOUREIRA	001.263.211-24	2017/27000/012416	01/04/2017	A	31/03/2018
CLEUMILDA DOS SANTOS PEREIRA	966.852.551-53	2017/27000/012667	19/04/2017	A	18/04/2018
DEUSELIA GONCALVES PEREIRA RODRIGUES	626.588.751-34	2017/27000/012664	11/04/2017	A	10/04/2018

ELIANE KRENKEDI XERENTE	036.623.101-47	2017/27000/012691	10/04/2017	A	09/04/2018
EVA TAVARES FOLHA	381.729.923-00	2017/27000/013425	13/04/2017	A	12/04/2018
FERNANDO WABUWA XERENTE	047.341.351-50	2017/27000/012682	10/04/2017	A	09/04/2018
GABRIEL ALVES SOUSA	047.633.701-11	2017/27000/012706	06/04/2017	A	05/04/2018
GIZELLIA ALVES MADEIRA LIMA	019.483.481-60	2017/27000/012642	24/03/2017	A	23/03/2018
ILSA NEVES DO NASCIMENTO ROCHA	985.826.661-87	2017/27000/012681	24/04/2017	A	23/04/2018
ILZA DIAS BARBOSA DE JESUS	016.334.281-41	2017/27000/011888	22/02/2017	A	21/02/2018
IRISMA GONCALVES MASCARENHAS ALVES	879.032.291-68	2017/27000/012827	27/04/2017	A	26/04/2018
ISABEL CRISTINA DA CONCEICAO DOS SANTOS	619.732.461-04	2017/27000/012719	24/03/2017	A	23/03/2018
IVONETE MARTINS GOMES	024.445.731-02	2017/27000/012666	07/04/2017	A	06/04/2018
JAIARA ALVES DE SOUSA	062.676.271-52	2017/27000/012718	24/03/2017	A	23/03/2018
JAINARA GOMES DE SOUSA	045.147.541-02	2017/27000/012679	14/02/2017	A	13/02/2018
JOAO BATISTA ALVES DE ALMEIDA	072.730.022-91	2017/27000/012351	25/03/2017	A	24/03/2018
JOAO PEREIRA DA SILVA	409.771.961-00	2017/27000/012562	07/04/2017	A	06/04/2018
JORGE MOREIRA DA SILVA	050.402.861-80	2017/27000/011594	14/02/2017	A	13/02/2018
JOSIVAN MARTINS DOS SANTOS	031.191.801-81	2017/27000/012571	08/04/2017	A	07/04/2018
JUANICE GONCALVES DA SILVA	025.422.871-20	2017/27000/011863	14/02/2017	A	13/02/2018
JUCILEIDE AMERICO DA SILVA AGUIAR	000.361.141-89	2017/27000/012689	31/03/2017	A	30/03/2018
JURACI RODRIGUES DE FREITAS	210.395.932-91	2017/27000/012422	07/04/2017	A	06/04/2018
JURACY ANCELMO APINAGE	030.181.381-71	2017/27000/012636	24/03/2017	A	23/03/2018
LEONAM DIOLINO PEREIRA	974.781.991-00	2017/27000/012826	01/05/2017	A	30/04/2018
LUCIRENE ALVES DA SILVA	045.295.091-09	2017/27000/012823	29/04/2017	A	28/04/2018
LUDMILA DA SILVA GUIMARAES DE BRITO	005.625.311-73	2017/27000/012714	07/04/2017	A	06/04/2018
LYNDINEIZ FERREIRA DA SILVA	609.693.753-52	2017/27000/012617	29/03/2017	A	28/03/2018
MANOEL DA CRUZ CIRQUEIRA DE OLIVEIRA	546.795.911-53	2017/27000/012412	15/03/2017	A	14/03/2018
MARGARIDA FERREIRA DOS SANTOS	601.578.281-15	2017/27000/012676	15/04/2017	A	14/04/2018
MARIA DA CONSOLACAO LIMA DA SILVA	014.358.053-13	2017/27000/012634	24/03/2017	A	23/03/2018
MARIA DE JESUS DE SOUSA PINTO PEREIRA	604.950.901-82	2017/27000/012684	20/03/2017	A	19/03/2018
MARIA DO ESPIRITO SANTO CARDOSO NOGUEIRA	514.714.423-49	2017/27000/011788	20/03/2017	A	19/03/2018
MARIA RAIMUNDA PEREIRA DE MORAES	029.386.461-60	2017/27000/012353	28/03/2017	A	27/03/2018
MARLENE GOMES DA SILVA RIBEIRO	007.937.231-75	2017/27000/012705	05/04/2017	A	04/04/2018
NEIRISVALDO GOMES SILVA	020.441.411-32	2017/27000/012708	29/03/2017	A	28/03/2018
NERIVALDO CORDEIRO CORREA	876.962.311-20	2017/27000/012686	18/04/2017	A	17/04/2018
OSTENILDO BARBOSA DA SILVA	005.823.191-96	2017/27000/012665	18/04/2017	A	17/04/2018
ROSA MARIA FERREIRA SILVA	947.800.721-15	2017/27000/012709	29/03/2017	A	28/03/2018
ROSELITA RIBEIRO DE SOUSA	017.015.751-24	2017/27000/012816	27/04/2017	A	26/04/2018
RUTH PEREIRA PIRES DE OLIVEIRA	046.344.661-55	2017/27000/012622	28/03/2017	A	27/03/2018
SAMUEL PEREIRA ARANHA	049.394.341-25	2017/27000/012410	01/03/2017	A	28/02/2018
SEBASTIANA SOARES BARBOSA	346.949.511-49	2017/27000/011760	25/03/2017	A	24/03/2018
SILVINO DAKUKREIKWA DE BRITO XERENTE	013.074.901-07	2017/27000/012685	11/04/2017	A	10/04/2018
SUELI ACAKWYJ KRAHO	015.182.661-77	2017/27000/012834	11/04/2017	A	10/04/2018
VALDEMAR RODRIGUES DE ARAUJO	617.583.021-00	2017/27000/012620	01/04/2017	A	31/03/2018
VALDENOR LOPES DOS SANTOS	277.848.511-20	2017/27000/012683	21/04/2017	A	20/04/2018
VERA LUCIA CARVALHO DO NASCIMENTO FERREIRA	893.521.221-00	2017/27000/012621	28/03/2017	A	27/03/2018
ZILENE PINTO DA SILVA	030.431.171-58	2017/27000/012605	21/03/2017	A	20/03/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
FUNÇÃO: CONDUTOR DE ÔNIBUS ESCOLAR DO ENSINO ESPECIAL
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2297 - 320 004
VALOR MENSAL: R\$ 1.200,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
EDMILSON RIBEIRO DA SILVA	821.109.211-53	2017/27000/011661	01/02/2017	A	31/01/2018
HUDSON DIAS FERREIRA	016.598.651-40	2017/27000/011626	02/02/2017	A	01/02/2018
JOSE DE RIBAMAR FERREIRA LIMA	717.437.821-87	2017/27000/011658	20/03/2017	A	19/03/2018
MAYCON STEVE DA SILVA SOUSA	014.345.311-47	2017/27000/013584	03/02/2017	A	02/02/2018
RAFAEL CESAR COSTA DOS SANTOS	012.197.761-73	2017/27000/012457	16/03/2017	A	15/03/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
FUNÇÃO: PROFESSOR AUXILIAR DE ENSINO II
CARGA HORÁRIA: 109 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2297 - 320 004
VALOR MENSAL: R\$ 847,39

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
RENATO HONRYKUTKRO KRAHO	042.305.651-43	2017/27000/012661	23/01/2017	A	22/12/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
FUNÇÃO: PROFESSOR AUXILIAR DE ENSINO II
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2297 - 320 004
VALOR MENSAL: R\$ 1.399,36

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
ALDENORA ALVES DE SOUSA	227.190.752-72	2017/27000/012806	04/05/2017	A	22/12/2017
ANA LUZIA RIBEIRO BARRETO	038.390.481-17	2017/27000/012809	04/05/2017	A	22/12/2017
ANA PAULA LOPES DA SILVA	043.331.351-09	2017/27000/012805	05/05/2017	A	22/12/2017
FLAVIO CABRAL QUIXABEIRA	930.628.181-15	2017/27000/012811	01/02/2017	A	22/12/2017
LAILA THALITA DE JESUS SILVA	022.290.281-70	2017/27000/012658	24/04/2017	A	22/12/2017
MARIA QUELMA DE CARVALHO LEITE MARINHO	805.035.271-49	2017/27000/012638	25/04/2017	A	22/12/2017
MARLENE ALVES NOLETO	303.198.891-49	2017/27000/012807	02/05/2017	A	22/12/2017
NAYRA BENTO SOBREIRA LACERDA	522.942.503-20	2017/27000/012640	27/04/2017	A	22/12/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 90 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2297 - 320 004
VALOR MENSAL: R\$ 1.791,31

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
JOAQUIM MEIDEON XAVIER DE OLIVEIRA	531.457.041-68	2017/27000/012013	23/01/2017	A	21/12/2017
NATALIA DOS SANTOS GOMES DA SILVA	000.708.651-24	2017/27000/012313	06/03/2017	A	22/12/2017
TICIANE POZZEBOM FEITOZA PORTO	911.608.391-15	2017/27000/011991	23/01/2017	A	22/12/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 96 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2297 - 320 004
VALOR MENSAL: R\$ 1.910,73

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
ELIAS RODRIGUES REIS	028.769.201-90	2017/27000/012746	20/02/2017	A	18/01/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 122 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2297 - 320 004
VALOR MENSAL: R\$ 2.428,22

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
CINTIA MENDES DE SOUSA COSTA	388.131.438-50	2017/27000/012662	02/03/2017	A	21/12/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 134 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2297 - 320 004
VALOR MENSAL: R\$ 2.667,06

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
ELIENE PEREIRA DIAS	024.216.431-55	2017/27000/010796	23/01/2017	A	21/12/2017
LOURIVANIA PEREIRA MAIA	036.218.641-30	2017/27000/012753	24/01/2017	A	22/12/2017
MARLY ALVES DA SILVA	014.109.241-65	2017/27000/011926	16/02/2017	A	30/06/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 140 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2297 - 320 004
VALOR MENSAL: R\$ 2.786,48

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
JOAO SAULLO CARREIRO FILHO	734.454.871-20	2017/27000/012652	02/03/2017	A	22/12/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 147 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2297 - 320 004
VALOR MENSAL: R\$ 2.925,81

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:	
NUBIA ARAIS ALMEIDA CAIXETA	933.722.051-20	2017/27000/010583	23/01/2017	A 22/12/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 CARGA HORÁRIA: 154 horas mensais
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2297 - 320 004
 VALOR MENSAL: R\$ 3.065,13

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:	
EDINALVA FREIRE DOS SANTOS	018.861.191-63	2017/27000/012762	22/03/2017	A 20/01/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 CARGA HORÁRIA: 161 horas mensais
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2297 - 320 004
 VALOR MENSAL: R\$ 3.204,45

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:	
CELIA CRISTINA DOS SANTOS	711.578.831-68	2017/27000/012660	21/03/2017	A 22/12/2017
EDIMA DAYANNE DOS SANTOS ARRUDA GOMES	962.637.331-87	2017/27000/010806	13/03/2017	A 21/12/2017
MAGNA SEVERIANA BENJAMIN ALVES DE CARVALHO	368.817.832-72	2017/27000/012074	16/01/2017	A 22/12/2017
MIQUESIA RIBEIRO ROSA	016.879.961-80	2017/27000/010657	14/02/2017	A 19/01/2018
REJANES ROCHA DA LUZ FERREIRA	534.748.301-63	2017/27000/012767	21/03/2017	A 18/06/2017
ROSILEIDE MARQUES DE OLIVEIRA BASTOS	932.997.961-00	2017/27000/012646	23/01/2017	A 22/12/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 CARGA HORÁRIA: 173 horas mensais
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2297 - 320 004
 VALOR MENSAL: R\$ 3.443,30

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:	
MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE ARAUJO	760.654.481-68	2017/27000/010660	14/02/2017	A 19/01/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2297 - 320 004
 VALOR MENSAL: R\$ 3.582,62

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:	
ADRIANO RODRIGUES FILHO	777.612.001-49	2017/27000/010769	16/01/2017	A 22/12/2017
ANDERSON RODRIGUES DE SOUSA	034.179.651-44	2017/27000/010450	23/01/2017	A 22/12/2017
ANGELA NUNES VIEIRA DE MENEZES	024.631.091-06	2017/27000/010943	06/02/2017	A 06/04/2017
ANTONIA CARDOSO DA SILVA OLIVEIRA	005.665.051-50	2017/27000/012650	10/03/2017	A 08/05/2017
CAMILO ALVES DA ROCHA	114.115.698-90	2017/27000/012768	23/01/2017	A 15/05/2017
CARMEM SILVA COELHO PEREIRA SOUSA	011.642.591-13	2017/27000/010942	26/01/2017	A 22/12/2017
CREUSLENE OLIVEIRA CARVALHO	918.080.811-53	2017/27000/012647	20/03/2017	A 22/12/2017
DANIELA ALVES DA SILVA	909.189.401-68	2017/27000/011971	20/02/2017	A 20/01/2018
DILMA REIJANE ROCHA SILVA BERNARDES	644.299.381-72	2017/27000/012813	04/05/2017	A 22/12/2017
ELIEUSA RODRIGUES MOREIRA	466.901.231-20	2017/27000/012649	10/04/2017	A 22/12/2017
ELIVANIA RODRIGUES PEREIRA SILVA	534.773.831-68	2017/27000/012744	01/04/2017	A 30/06/2017
EURENICE MARTINS DA SILVA	918.498.961-00	2017/27000/012657	10/04/2017	A 22/12/2017
GELMA DA SILVA LEAL	847.404.421-91	2017/27000/011925	27/01/2017	A 27/03/2017
GILKA SETUBAL DE SOUSA	279.060.351-00	2017/23000/000780	03/04/2017	A 02/03/2018
IDARLENE DE CARVALHO ALVES	701.627.781-04	2017/27000/011928	08/03/2017	A 06/04/2017
ILZANY DA ROCHA OLIVEIRA	498.858.981-15	2017/27000/012643	05/04/2017	A 21/01/2018
JEFERSON SILVA SOUSA	734.648.131-34	2017/27000/012656	07/04/2017	A 05/06/2017
JOSEANO FERREIRA LEO	016.727.483-05	2017/27000/012766	23/01/2017	A 22/12/2017
JOSEFA BEZERRA DA SILVA	958.113.381-04	2017/27000/012097	16/01/2017	A 01/06/2017
JUSTINIANA DE SOUZA PINTO MOTA	015.386.201-70	2017/27000/012663	20/03/2017	A 18/04/2017
KEYLLA ALVES RODRIGUES	030.285.121-65	2017/27000/012200	13/02/2017	A 21/12/2017
LUANA GOMES DE LIMA	020.512.231-06	2017/27000/012659	04/04/2017	A 22/12/2017
LUCIANA LOPES ALVES	644.216.601-59	2017/27000/012653	03/04/2017	A 22/12/2017
MARIA DAS GRACAS DIAS BARBOSA	009.956.441-60	2017/27000/010820	14/02/2017	A 22/12/2017
MARIA FRANCISCA FARIAS	585.466.341-49	2017/27000/012639	23/01/2017	A 22/12/2017

MARIA TEREZA PEREIRA RODRIGUES ALVES	027.173.921-57	2017/27000/012841	08/03/2017	A 30/06/2017
MAURICIO HEIDSON DOS SANTOS BORGES	016.538.991-58	2017/27000/009257	16/01/2017	A 22/12/2017
MAYRA DE SOUZA CRUZ	038.303.131-10	2017/27000/012837	23/01/2017	A 22/12/2017
NAYARA APARECIDA DE ALMEIDA LOPES	043.242.781-30	2017/27000/010881	22/02/2017	A 16/04/2017
RAQUEL SELNER	083.770.809-58	2017/27000/012726	09/03/2017	A 07/04/2017
RAYANE RIBEIRO LIMA	976.964.471-49	2017/27000/012843	24/04/2017	A 21/12/2017
ROGERIO BATISTA DE CARVALHO	034.818.971-03	2017/27000/012763	23/01/2017	A 18/01/2018
RONILDO CONCEICAO DOS ANJOS	022.285.351-41	2017/27000/012019	16/01/2017	A 09/03/2017
RUAN CARLOS DE ARAUJO	036.926.451-71	2017/27000/012654	07/04/2017	A 22/12/2017
SANTILEIDE SIQUEIRA COELHO	993.665.091-34	2017/27000/012844	27/03/2017	A 30/06/2017
SEBASTIAO DE SOUSA MIRANDA	956.316.822-49	2017/27000/012645	23/01/2017	A 22/12/2017
TATYANA ARAUJO ALMEIDA	011.865.991-03	2017/27000/012655	29/03/2017	A 22/12/2017
THAISA REIS PIRES DA SILVA ROCHA	018.778.081-13	2017/27000/005660	16/01/2017	A 22/12/2017
VALDILENE FLORENTINO DE SOUZA CHAGAS	418.329.811-34	2017/27000/012727	22/03/2017	A 20/04/2017
VANDERLUCIA BATISTA ALMEIDA DA SILVA	019.343.713-94	2017/27000/012645	02/03/2017	A 22/12/2017
VANESSA DA SILVA BARREIRA	028.582.011-70	2017/27000/010608	23/01/2017	A 22/12/2017
VANIA CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS	315.426.031-53	2017/27000/012208	23/01/2017	A 21/12/2017
WEIDAN JORGE DE MIRANDA	014.149.601-07	2017/27000/011930	15/02/2017	A 15/04/2017
YLANNA DA CUNHA NUNES	024.816.551-84	2017/27000/012720	07/03/2017	A 05/05/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 FUNÇÃO: PROFESSOR NORMALISTA
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2297 - 320 004
 VALOR MENSAL: R\$ 1.555,42

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:	
ALZIRENE RIBEIRO DE SOUZA	926.391.271-87	2017/27000/012716	21/03/2017	A 21/12/2017
LEUZIANI RODRIGUES OLIVEIRA	005.579.721-08	2017/27000/012731	10/04/2017	A 22/12/2017
MARLI CONCEICAO DOS SANTOS SILVA	884.723.101-91	2017/27000/012139	27/03/2017	A 22/12/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 FUNÇÃO: SUPERVISOR DE SUPORTE E OPERAÇÃO
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2297 - 320 004
 VALOR MENSAL: R\$ 1.800,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:	
ANTONIO RODRIGUES NETO	001.407.261-01	2017/23000/000946	25/04/2017	A 24/04/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 FUNÇÃO: TÉCNICO EM SUPORTE E OPERAÇÃO
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2297 - 320 004
 VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:	
MARIA NILZA RODRIGUES DA SILVA	021.860.281-23	2017/23000/000956	26/04/2017	A 25/04/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 FUNÇÃO: ANALISTA DE PROJETOS E OBRAS CIVIS E ARQUITETÔNICAS
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3055 0101 2201 9540 04 - 320 004
 VALOR MENSAL: R\$ 4.632,50

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:	
HEYDER RIBEIRO DE ALMEIDA	962.765.841-34	2017/30550/003119	20/04/2017	A 19/04/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 FUNÇÃO: ANALISTA DE PLANEJAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3055 0101 2201 9540 04 - 320 004
 VALOR MENSAL: R\$ 2.700,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:	
ALZIRA FRANCISCA GOMES DOS SANTOS	892.349.013-04	2017/23000/001151	11/05/2017	A 10/05/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 FUNÇÃO: ANALISTA ESPECIALIZADO DE OPERAÇÕES DE RECURSOS HUMANOS
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3055 0101 2201 9540 04 - 320 004
 VALOR MENSAL: R\$ 3.600,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
ANDRE MAIA	830.502.051-72	2017/23000/000910	25/04/2017	A	24/04/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 FUNÇÃO: ANALISTA TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3055 0101 2201 9540 04 - 320 004
 VALOR MENSAL: R\$ 2.700,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
ANA CAROLINA CARNEIRO DE QUEIROZ	013.336.471-23	2017/30550/002090	14/03/2017	A	13/03/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 FUNÇÃO: ASSISTENTE EM SERVIÇOS DE SAÚDE
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3055 0101 2201 9540 04 - 320 004
 VALOR MENSAL: R\$ 1.083,52

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
CLEIDE FERREIRA DUARTE	839.761.161-49	2017/30550/002297	02/01/2017	A	01/01/2018
KEDSON CIRQUEIRA LOPES	060.585.691-50	2017/30550/001920	01/03/2017	A	28/02/2018
LUCIENE GOMES DA SILVA	899.838.071-49	2017/30550/002295	03/03/2017	A	02/03/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3055 0101 2201 9540 04 - 320 004
 VALOR MENSAL: R\$ 3.069,71

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
ZILDETE MARTINS FERREIRA DE OLIVEIRA	475.626.763-72	2017/23000/000918	24/04/2017	A	23/04/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 FUNÇÃO: AUXILIAR DE LIMPEZA HOSPITALAR
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3055 0101 2201 9540 04 - 320 004
 VALOR MENSAL: R\$ 1.098,01

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
CLESIA RODRIGUES PEREIRA	903.148.831-34	2017/30550/002314	12/12/2016	A	11/12/2017
ELENILDE DE JESUS LACERDA LUNGUINHO	611.490.981-04	2017/30550/002611	01/03/2017	A	28/02/2018
EMERSON CARDOSO LANDIN SOARES	279.410.028-92	2017/30550/002613	17/03/2017	A	16/03/2018
GABRIEL RODRIGUES	057.647.541-60	2017/30550/002797	22/03/2017	A	21/03/2018
MARCOS PAULO BEZERRA DOS SANTOS	043.085.981-33	2017/30550/002615	29/03/2017	A	28/03/2018
MARIO NERES LIMA	860.283.591-49	2017/30550/001294	02/01/2017	A	01/01/2018
RAIMARA ALVES NOGUEIRA	046.465.131-02	2017/30550/002616	01/04/2017	A	31/03/2018
RODRIGO EVANGELISTA RODRIGUES	710.085.001-00	2017/30550/001292	28/12/2016	A	27/12/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3055 0101 2201 9540 04 - 320 004
 VALOR MENSAL: R\$ 718,80

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
ELPIDIO RODRIGUES DA SILVA FILHO	036.578.541-50	2017/23000/000337	07/02/2017	A	06/02/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3055 0101 2201 9540 04 - 320 004
 VALOR MENSAL: R\$ 683,85

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
VILMA LOPES LIMA SILVA	944.461.721-15	2017/30550/002211	02/01/2017	A	01/01/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 FUNÇÃO: COPEIRA HOSPITALAR
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3055 0101 2201 9540 04 - 320 004
 VALOR MENSAL: R\$ 1.190,20

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
ADELCI MARTINS DA SILVA	328.384.762-20	2017/30550/002606	16/03/2017	A	15/03/2018
DANIELLE DE OLIVEIRA COSTA	048.147.471-44	2017/30550/002609	16/03/2017	A	15/03/2018
DOMINGAS SILVA DE SANTANA	015.801.031-03	2017/30550/002738	01/04/2017	A	31/03/2018
HENRIQUE GONCALVES SODRE BRITO	070.360.921-14	2017/30550/002614	13/03/2017	A	12/03/2018
LIELSA DOS REIS GLORIA	020.595.131-70	2017/30550/002493	09/03/2017	A	08/03/2018
ROSILDA BARROS DA SILVA	017.927.962-93	2017/30550/002618	14/03/2017	A	13/03/2018
SHEILA FRANCISCO RODRIGUES	018.518.551-73	2017/30550/002619	14/03/2017	A	13/03/2018
THAYS NUNES DE OLIVEIRA	060.977.961-37	2017/30550/002620	16/03/2017	A	15/03/2018
WYDERLANI BATISTA DA SILVA	057.005.201-76	2016/30550/009424	16/11/2016	A	15/11/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 FUNÇÃO: ENFERMEIRO
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3055 0101 2201 9540 04 - 320 004
 VALOR MENSAL: R\$ 3.069,71

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
BERENICE RODRIGUES DE OLIVEIRA	774.955.271-53	2017/23000/000953	28/04/2017	A	27/04/2018
LUANA ADELINA ROSA MIRANDA	013.009.191-08	2017/23000/000354	04/02/2017	A	03/02/2018
MARCIA DALVINO DE ALENCAR SILVA	003.684.841-73	2017/23000/000398	07/02/2017	A	06/02/2018
NATALIA PEREIRA DA SILVA	015.973.511-48	2017/30550/002490	02/03/2017	A	01/03/2018
OSMARA RIBEIRO CAIXETA	759.624.111-53	2017/30550/002772	02/03/2017	A	01/03/2018
RANIERY MARTINS SILVA DE FREITAS	031.576.751-09	2017/30550/002774	04/04/2017	A	03/04/2018
SIMONY DIAS DE MORAIS DOS SANTOS	885.881.061-91	2017/30550/002487	10/03/2017	A	09/03/2018
SIRENE VIEIRA DE SOUSA	893.471.021-72	2017/23000/000590	15/03/2017	A	14/03/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 FUNÇÃO: FARMACÊUTICO
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3055 0101 2201 9540 04 - 320 004
 VALOR MENSAL: R\$ 3.069,71

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
JESSICA DOS SANTOS NEPOMOCENO	048.171.811-76	2017/23000/000963	03/05/2017	A	02/05/2018
MAGNOLIA MIRANDA MARIZ BARROS	901.708.651-34	2017/30550/002035	07/03/2017	A	06/03/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 FUNÇÃO: FISIOTERAPEUTA
 CARGA HORÁRIA: 135 horas mensais
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3055 0101 2201 9540 04 - 320 004
 VALOR MENSAL: R\$ 3.071,25

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
SAMIRA MILHOMEM QUEIROZ DE SOUSA CARDOSO	013.613.241-39	2017/23000/001011	27/04/2017	A	26/04/2018
WERENNA ALVES MOURA	896.114.113-91	2017/23000/000932	24/04/2017	A	23/04/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 FUNÇÃO: FONOAUDIÓLOGO
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3055 0101 2201 9540 04 - 320 004
 VALOR MENSAL: R\$ 3.069,71

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
CAMILA VILELA ABRANTES TURCI	268.742.258-47	2017/30550/001913	01/03/2017	A	28/02/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 FUNÇÃO: INSTRUMENTADOR CIRÚRGICO
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3055 0101 2201 9540 04 - 320 004
 VALOR MENSAL: R\$ 1.256,76

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
DORISVANDA BATISTA DA SILVA	814.226.011-53	2017/30550/002583	20/03/2017	A	19/03/2018
ELIANIA CAVALCANTE REIS	713.390.941-34	2017/30550/002584	20/03/2017	A	19/03/2018
MARIA APARECIDA GOMES MERCEDES DA SILVA	576.746.553-34	2017/30550/002590	20/03/2017	A	19/03/2018
MAYARA RODRIGUES BEZERRA	012.813.331-74	2017/30550/002591	20/03/2017	A	19/03/2018
NOEMY MOREIRA SILVESTRE DE SILVA	430.522.071-72	2017/30550/002593	20/03/2017	A	19/03/2018
ROSIANA DA CRUZ RODRIGUES COELHO	028.543.341-59	2017/30550/002595	20/03/2017	A	19/03/2018
ROSIANE RODRIGUES BANDEIRA	697.645.811-53	2017/30550/002596	20/03/2017	A	19/03/2018
THIAGO ARSEGO DE LIMA GOMES	030.062.841-27	2017/30550/002599	20/03/2017	A	19/03/2018
VANIA BARROS DA SILVA REIS	944.456.481-91	2017/30550/002600	20/03/2017	A	19/03/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 FUNÇÃO: MÉDICO
 CARGA HORÁRIA: 90 horas mensais
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3055 0101 2201 9540 04 - 320 004
 VALOR MENSAL: R\$ 4.083,30

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
ALANO ODESTO FIGUEIRAS FAGUNDES	005.460.241-65	2017/30550/001914	01/03/2017	A	28/02/2018
ANDRE CUNHA FREIRE DE CARVALHO	012.152.391-81	2017/30550/002251	01/04/2017	A	31/03/2018
ANTONIA VAZ MESSIAS LOPES	576.983.681-49	2017/30550/001309	01/01/2017	A	31/12/2017
ANTONIO ALBERTO FERRARI MENDONÇA NETO	007.988.291-92	2017/30550/003050	01/01/2017	A	31/12/2017
EDUARDO SAAVEDRA SANCHEZ	748.639.161-91	2017/30550/001919	01/03/2017	A	28/02/2018
HANNA HELENA LOPES	035.928.611-90	2017/30550/001830	01/01/2017	A	31/12/2017
MARCELO SILVA CABRAL	011.699.191-70	2017/30550/001090	01/11/2016	A	31/10/2017
MARCO AURELIO GONDIM CORDEIRO	636.069.412-34	2017/30550/001911	01/03/2017	A	28/02/2018
PEDRO LOPES JUNIOR LIMA	648.966.841-68	2017/30550/002561	01/01/2017	A	31/12/2017
PRISCILA FERREIRA BARBOSA	939.623.801-59	2017/30550/001923	03/04/2017	A	02/04/2018
RAFAELA ALVES MORAIS	715.621.681-34	2017/30550/002941	01/03/2017	A	28/02/2018
RAFAELA ALVES MORAIS	715.621.681-34	2017/30550/002941	01/03/2017	A	28/02/2018
RAYLA JOSE DE SOUZA	031.879.141-28	2017/30550/002009	01/03/2017	A	28/02/2018
RHAYSSA GABRIELLA COSTA DE SOUSA	025.713.431-06	2017/30550/003051	02/05/2017	A	01/05/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 FUNÇÃO: MÉDICO
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3055 0101 2201 9540 04 - 320 004
 VALOR MENSAL: R\$ 8.166,60

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
JOAO FELLIPE BORGES BENTO	006.550.291-41	2017/30550/001956	01/03/2017	A	28/02/2018
MARCILIO MOREIRA GONCALVES JUNIOR	963.231.671-15	2017/30550/002246	01/03/2017	A	28/02/2018
MARCOSA TELLES E SILVA AZEVEDO	944.284.761-91	2017/30550/001912	01/03/2017	A	28/02/2018
MARINA SOARES PEDREIRA	995.827.831-68	2017/23000/000957	01/05/2017	A	30/04/2018
NATHALIA AURIEMA DE LIMA	036.124.291-32	2017/30550/002238	01/03/2017	A	28/02/2018
PEDRO HENRIQUE BORGES SARDINHA	010.212.461-23	2017/30550/002766	01/02/2017	A	31/01/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 FUNÇÃO: MÉDICO PEDIATRA
 CARGA HORÁRIA: 90 horas mensais
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3055 0101 2201 9540 04 - 320 004
 VALOR MENSAL: R\$ 7.500,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
JOSE RICARDO DE FARIA BORGES	973.127.461-87	2017/30550/002945	15/04/2017	A	14/04/2018
MARIANE GARCIA TEIXEIRA PONTES	331.923.028-01	2017/30550/002245	04/03/2017	A	03/03/2018
NEYDE MARIA BRITO DE MEDEIROS	243.202.504-00	2017/30550/002349	01/03/2017	A	28/02/2018
RAPHAEL DA COSTA SILVA	033.098.181-10	2017/30550/002519	02/03/2017	A	01/03/2018
RICARDO CARDOSO GUIMARAES	917.832.161-15	2017/30550/002489	01/03/2017	A	28/02/2018
SILVIA THALITA MORAIS	993.881.381-04	2017/30550/002500	01/03/2017	A	28/02/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 FUNÇÃO: MÉDICO PEDIATRA
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3055 0101 2201 9540 04 - 320 004
 VALOR MENSAL: R\$ 15.000,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
ALLISSON AIRAN PORTELA GUERRA	026.739.001-79	2017/30550/001921	01/03/2017	A	28/02/2018
BEATRIZ RABELLO DE CAMARGO NETA RIBEIRO	006.393.361-67	2017/30550/002437	02/03/2017	A	01/03/2018
SOFIA DE ARAUJO JACAMO	023.925.711-12	2017/30550/001310	01/02/2017	A	31/01/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 FUNÇÃO: MOTORISTA DE AMBULÂNCIA
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3055 0101 2201 9540 04 - 320 004
 VALOR MENSAL: R\$ 830,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
JONATAS SALAZAR DE ARAUJO	060.449.441-66	2017/30550/002495	02/03/2017	A	01/03/2018
JOSE NILTON DA SILVA SOUSA	661.554.952-20	2017/30550/001918	01/03/2017	A	28/02/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 FUNÇÃO: PORTEIRO
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3055 0101 2201 9540 04 - 320 004
 VALOR MENSAL: R\$ 1.200,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
AERCIO KELLEY MARCINEIRO SILVA	021.082.991-57	2017/30550/003052	13/04/2017	A	12/04/2018
ALCIOMAR BISPO CARNEIRO	015.381.051-36	2017/30550/002788	19/04/2017	A	18/04/2018
ANTONIO CARLOS COSTA E SILVA	858.423.701-15	2017/30550/002885	12/04/2017	A	11/04/2018
ANTONIO LINDOMAR GOMES DA SILVA	389.015.011-04	2017/30550/002863	12/04/2017	A	11/04/2018
EDER PEREIRA BASTOS	037.095.961-22	2017/30550/002872	12/04/2017	A	11/04/2018
EDUARDO ARSENIO MOTA BRITO GOMES	050.559.081-65	2017/30550/002870	12/04/2017	A	11/04/2018
EDUARDO MEDRADO DA ROCHA	026.988.741-55	2017/30550/002869	12/04/2017	A	11/04/2018
FELIPE DIAS ROCHA	056.098.781-10	2017/30550/003047	11/04/2017	A	10/04/2018
GLAUDESON ALVES DOS SANTOS	005.982.761-06	2017/30550/002790	12/04/2017	A	11/04/2018
IGOR GONCALVES DA SILVA	704.233.031-55	2017/30550/002864	13/04/2017	A	12/04/2018
JAIR PEREIRA LIMA	044.663.721-10	2017/30550/002834	01/04/2017	A	31/03/2018
MACIEL RODRIGUES VITORINO	036.177.471-08	2017/30550/002919	20/04/2017	A	19/04/2018
PABLO KAIQUE SILVEIRA MORAIS	057.230.581-85	2017/30550/002860	14/04/2017	A	13/04/2018
RAFAEL LOPES LEAL	013.278.451-30	2017/30550/002867	12/04/2017	A	11/04/2018
SAVIO BISPO MEDEIROS	026.988.421-13	2017/30550/002831	01/04/2017	A	31/03/2018
SUELICIO ROMERO RAMOS RIBEIRO	868.593.821-04	2017/30550/002871	12/04/2017	A	11/04/2018
THALISSON AUGUSTO PINTO FONSECA	061.417.671-92	2017/30550/003024	24/04/2017	A	23/04/2018
THYAGO FONSECA PEREIRA	033.126.491-96	2017/30550/002832	01/04/2017	A	31/03/2018
WALDEMAR VIEIRA DA CUNHA	263.585.301-00	2017/30550/002866	12/04/2017	A	11/04/2018
WENESLEY LIMA RODRIGUES	048.699.531-37	2017/30550/003025	11/04/2017	A	10/04/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 FUNÇÃO: PSICÓLOGO
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3055 0101 2201 9540 04 - 320 004
 VALOR MENSAL: R\$ 3.069,71

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
MAYRA PAGANI ALMEIDA	028.615.711-01	2017/23000/001067	03/05/2017	A	02/05/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 FUNÇÃO: SUPERVISOR DE SUPORTE E OPERAÇÃO
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3055 0101 2201 9540 04 - 320 004
 VALOR MENSAL: R\$ 1.800,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
LINETE CADETE DA SILVA	329.889.234-34	2017/23000/001154	09/05/2017	A	08/05/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 FUNÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3055 0101 2201 9540 04 - 320 004
 VALOR MENSAL: R\$ 1.256,76

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

PORTARIA SECIJU/TO Nº 273, DE 09 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Pablo Forlan Cavalcante Almeida, matrícula nº 1043676-2, Analista Técnico Especializado, e José Avelar Gomes do Nascimento Junior, matrícula 11567902-1, Analista especializado em Operações, para sem prejuízo de suas atribuições exercerem respectivamente a função de fiscal e suplente de contrato, conforme segue:

Contrato	Processo	Contratante	Contratada	Assunto
45/2017	2016/1701/000766	Secretaria de Cidadania e Justiça.	Companhia de Saneamento do Tocantins Saneatins	Execução de serviço da extensão da rede de esgoto sanitário para viabilizar a ligação da casa de prisão provisória de Palmas-TO ao sistema público de esgoto sanitário da contratada

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Secretária de Defesa e Proteção Social, sobre tais eventos;

III - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - atestar a realização e execução dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais, decorrentes do contrato avençado;

VII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gleidy Braga Ribeiro
Secretária

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 27/2017
Republicado para correção

PROCESSO: 2016/17010/0002694

CONTRATO: 27/2017

LOCATÁRIO: Secretaria de Cidadania e Justiça.

LOCADOR: Amilton Soares Cardoso.

OBJETO: O contrato tem por objeto a locação de imóvel urbano localizado à Rua do Ouro, Quara E, Lote 10, nº 203, Setor Novo Horizonte, Dianópolis-TO, para abrigar a sede do Núcleo do Procon de Dianópolis-TO. MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

FIRMADO EM: 15/03/2017

VIGÊNCIA: O prazo do contrato é de 12 (doze) meses, a partir da data de 27 de maio de 2017, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos da legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18370.14422.1164.4286.0000

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36

FONTE: 0240666666

SIGNATÁRIOS: Gleidy Braga Ribeiro pela contratante e Amilton Soares Cardoso, pela contratada.

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
ALINE RODRIGUES DE SOUSA	019.267.831-07	2017/30550/002123	01/03/2017	A	28/02/2018
CHARLENE MARTINS DA SILVA	001.785.471-74	2017/30550/002496	06/03/2017	A	05/03/2018
DINALVA PEREIRA MACEDO	853.098.261-49	2017/30550/002178	01/03/2017	A	28/02/2018
EDILENE RIBEIRO NOGUEIRA	575.095.571-00	2017/30550/002403	01/03/2017	A	28/02/2018
ELIENE FERNANDES DOS SANTOS	013.618.931-84	2017/30550/002402	01/03/2017	A	28/02/2018
FRANCIMAR PEREIRA LOPES	586.732.611-04	2017/30550/002112	01/03/2017	A	28/02/2018
FRANCISCA LUCILANDIA DE OLIVEIRA LOPES	707.598.201-04	2017/30550/002111	01/03/2017	A	28/02/2018
GISELLE MONTEIRO CORDEIRO	750.726.962-00	2017/30550/002122	01/03/2017	A	28/02/2018
HEYDY CARVALHO VASCONCELOS GALVAO	022.658.721-56	2017/30550/002125	01/03/2017	A	28/02/2018
IEDA BARBOSA SILVA	025.583.071-85	2017/30550/002086	01/03/2017	A	28/02/2018
KARIANE DIONIZIO DE SANTANA	043.977.991-05	2017/30550/002407	01/03/2017	A	28/02/2018
LUCELIA BENTO DA SILVA	887.508.501-30	2017/30550/002126	01/03/2017	A	28/02/2018
LUCIANA COELHO DE ANDRADE	985.666.361-04	2017/30550/002110	01/03/2017	A	28/02/2018
NALI SANTOS DA SILVA BARROS	894.032.071-91	2017/30550/002406	01/03/2017	A	28/02/2018
WANESSA GOMES DA SILVA	026.818.421-66	2017/30550/002417	01/03/2017	A	28/02/2018
WILLIAN GONCALVES NASCIMENTO	040.376.131-07	2017/30550/002180	01/03/2017	A	28/02/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

FUNÇÃO: TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA

CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3055 0101 2201 9540 04 - 320 004

VALOR MENSAL: R\$ 1.256,76

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
LUCIENE NOLETO DE BRITO SILVA	575.967.191-04	2017/30550/002481	01/02/2017	A	31/01/2018
MARINALVA SOARES DA SILVA	793.419.182-00	2017/30550/002484	01/02/2017	A	31/01/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

FUNÇÃO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

CARGA HORÁRIA: 108 horas mensais

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3055 0101 2201 9540 04 - 320 004

VALOR MENSAL: R\$ 1.256,76

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
IVANEIDE GUIDO COELHO	413.170.923-68	2017/30550/002041	25/01/2017	A	24/01/2018
JOAO ALEXANDRE DE AVILA JUNIOR	319.646.778-31	2017/30550/002486	23/03/2017	A	22/03/2018
MARIA LEONILDES DE ARAUJO	643.251.991-87	2017/30550/002491	13/03/2017	A	12/03/2018
SHIRLEY ARAUJO DA SILVA	997.884.031-15	2017/30550/002488	02/03/2017	A	01/03/2018
WELLINGTON PEREIRA DOS SANTOS	643.762.811-15	2016/30550/000717	01/02/2017	A	31/01/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

FUNÇÃO: TÉCNICO EM SUPORTE DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS

CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3055 0101 2201 9540 04 - 320 004

VALOR MENSAL: R\$ 1.800,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
CARLEANE COSTA DO CARMO	027.199.261-16	2017/23000/001200	10/05/2017	A	09/05/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNÇÃO: ANALISTA EM ASSISTÊNCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3901 0041 2201 9520 04 - 320 011

VALOR MENSAL: R\$ 3.069,71

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
QUESIA GOMES DE SOUZA E NOGUEIRA DA FONSECA	002.927.031-63	2017/23000/000862	18/04/2017	A	17/04/2018

PALMAS - TO, 09 de Junho de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PROCON

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 073/2017

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 48 da Portaria nº 001/2015, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 104 Sul, Rua SE 09, Lote 36, CEP: 77.020-024, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: notificacao@procon.to.gov.br para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 44, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas, 13 de junho de 2017.

NELITO VIEIRA CAVALCANTE
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

ITEM	F.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ
01	0316-012.435-0	A5 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	13.188.034/0001-01
02	0309-000.780-6	AMERICOM COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - EPP	04.539.125/0002-26
03	0215-002.042-7	BANCO BMG SA	61.186.680/0001-74
04	0216-015.179-4	BANCO BMG SA	61.186.680/0001-74
05	0914-006.892-3	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	07.207.996/0001-50
06	0616-001.143-3	BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0001-12
07	0214-033.608-6	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/4616-79
08	0210-021.413-4	BANCO ITAUCRED FINANCIAMENTOS S.A.	59.461.152/0001-34
09	0212-024.072-0	BANCO J. SAFRA S.A	03.017.677/0001-20
10	0614-038.611-1	BRITANIA ELETRODOMESTICOS SA	76.492.701/0001-57
11	0314-027.150-4	BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	01.149.953/0001-89
12	17.001.004.17-0043636	CNOVA COMERCIO ELETRONICO S.A.	07.170.938/0001-07
13	17.001.004.16-0036573	COMERCIAL AGUA VIVA LTDA	16.447.922/0001-81
14	0316-004.869-1	COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DE ARAGUAINA	25.064.148/0001-10
15	1115-042.989-7	EDIT BRASIL COMERCIO DE LIVROS LTDA - ME	06.147.674/0001-08
16	0214-020.904-6	ELECTROLUX DO BRASIL S/A	76.487.032/0001-25
17	0214-020.904-6	VIA VAREJO S/A	33.041.260/1058-53
18	0210-021.413-4	FINANCEIRA ITAU CBD S.A. - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	06.881.898/0001-30
19	0207-003.134-3	JUTAI 661 EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	07.560.958/0001-86
20	0315-031.889-1	KIRTON BANK S.A. - BANCO MULTIPLO	01.701.201/0526-50
21	17.001.004.16-0034884	LOJAS AMERICANAS S.A.	33.014.556/0770-67

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 074/2017

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 48 da Portaria nº 001/2015, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 104 Sul, Rua SE 09, Lote 36, CEP: 77.020-024, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: notificacao@procon.to.gov.br para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 44, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas, 13 de junho de 2017.

NELITO VIEIRA CAVALCANTE
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

ITEM	F.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ
01	0216-019.718-6	MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	03.995.515/0040-73
02	0415-026.039-2	MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A.	07.666.567/0001-40
03	0316-015.288-9	NOSSO LAR LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA	00.607.587/0016-88
04	0215-012.682-5	NOVO MUNDO MOVEIS E UTILIDADES LTDA	01.534.080/0133-78
05	0210-020.205-0	OI MOVEL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	05.423.963/0011-93
06	0314-021.828-1	OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	76.535.764/0325-09

07	0213-031.618-4	OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	76.535.764/0325-09
08	0615-015.426-5	PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	02.682.287/0001-02
09	0315-037.044-3	PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	02.682.287/0001-02
10	0316-015.288-9	PHILIPS DO BRASIL LTDA	61.086.336/0001-03
11	0210-021.413-4	SE SUPERMERCADOS LTDA.	01.545.828/0103-12
12	0910-004.477-7	SE SUPERMERCADOS LTDA.	01.545.828/0103-12
13	0314-041.723-7	TELEFONICA BRASIL S.A.	02.558.157/0001-62
14	0315-037.408-0	TIM CELULAR S.A.	04.206.050/0001-80
15	0614-038.611-1	UNILAR LTDA - ME	11.923.594/0001-29
16	0215-001.362-5	UNIMED PALMAS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	37.313.475/0001-48
17	0214-020.904-6	VIA VAREJO S/A	33.041.260/1058-53
18	0315-003.325-8	VIA VAREJO S/A	33.041.260/1446-70
19	0215-007.805-4	WMB COMERCIO ELETRONICO LTDA	14.314.050/0004-09
20	0315-003.325-8	ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A.	17.197.385/0001-21

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO**F.A. Nº 17.001.004.17-0046259**

Consumidor: NAIANE TEIXEIRA DOS SANTOS (CPF: 00562910190)
Fornecedor: MAPFRE SEGUROS (CNPJ: 61.074.175/0001-38).
Fornecedor: ZURICH SEGUROS (CNPJ: 17.197.385/0001-21).
Fornecedor: CASAS BAHIA (CNPJ: 33.041.260/1436-07).
Fornecedor: USS SOLUÇÕES GERENCIADAS LTDA. (CNPJ: 01.979.936/0001-79).

A Chefia do Núcleo Regional de Gurupi, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. - 61.074.175/0001-38) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por NAIANE TEIXEIRA DOS SANTOS, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.004.17-0046259, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Goiás, 1485, CEP: 77410030, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Gurupi/TO, 09 de Junho de 2017.

Chefe do Núcleo Regional de Gurupi/TO
Av. Goiás, Gurupi/TO, 77410030, Fone: (63) 3312-2600/8220

F.A. Nº 17.001.004.17-0046259

Consumidor: NAIANE TEIXEIRA DOS SANTOS (CPF: 00562910190)
Fornecedor: MAPFRE SEGUROS (CNPJ: 61.074.175/0001-38).
Fornecedor: ZURICH SEGUROS (CNPJ: 17.197.385/0001-21).
Fornecedor: CASAS BAHIA (CNPJ: 33.041.260/1436-07).
Fornecedor: USS SOLUÇÕES GERENCIADAS LTDA. (CNPJ: 01.979.936/0001-79).

A Chefia do Núcleo Regional de Gurupi, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (USS SOLUÇÕES GERENCIADAS LTDA. - 01.979.936/0001-79) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por NAIANE TEIXEIRA DOS SANTOS, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.004.17-0046259, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Goiás, 1485, CEP: 77410030, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Gurupi/TO, 09 de Junho de 2017.

Chefe do Núcleo Regional de Gurupi/TO
Av. Goiás, Gurupi/TO, 77410030, Fone: (63) 3312-2600/8220

F.A. Nº 17.001.005.17-0059148

Consumidor: CARMEM BARBOSA CARDOSO (CPF: 97736937168)
Fornecedor: CRED MODAS (CNPJ: 00.739.291/0001-34).

A Chefia do Núcleo Regional de Dianópolis, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (CRED MODAS - 00.739.291/0001-34) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por CARMEM BARBOSA CARDOSO, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.005.17-0059148, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Rua do Ouro, 203, CEP: 77300000, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Dianópolis/TO, 13 de Junho de 2017.

Chefe do Núcleo Regional de Dianópolis/TO
Rua do Ouro, Dianópolis/TO, 77300000, Fone: (63) 36921745

F.A. Nº 17.001.011.17-0059563

Consumidor: DIVINAABREU DE OLIVEIRAARAUJO (CPF: 62393286187)
Fornecedor: CEF AG 1116-9 (CNPJ: 00.360.305/1116-07).

A Chefia do Núcleo de Atendimento de Colinas do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/1116-07) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por DIVINA ABREU DE OLIVEIRAARAUJO, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.011.17-0059563, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Tocantins, 1668, CEP: 77760000, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Colinas do Tocantins, 13 de junho de 2017.

Neuvan José de Sousa Siqueira
Gerente de núcleo
PROCON/COLINAS-TO

TERMO DE JULGAMENTO Nº 1935/2017

PROC. ADM. 17.001.002.17-0055110 (A.I. 3.643)
CONSUMIDOR: COLETIVIDADE
FORNECEDOR: BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO
RELATÓRIO

Após análise do parecer técnico nº 202/2017, no qual fundamenta de forma detalhada os autos, seguindo os preceitos legais das normas consumeristas, além da Portaria Normativa nº 001/2015 republicada no Diário Oficial nº 4546, e por entender que o fornecedor descumpriu as normas previstas nos 4º, *caput*, da Lei 8.078/90, bem como a alínea a, "6", da Portaria Normativa nº 001/2015, em seu anexo I, bem como a Lei 12.291/10.

Acolho o Parecer Técnico nº 202/2017 integralmente.

DA DECISÃO

Ante ao exposto, DECIDE-SE: JULGAR procedente a autuação presente no processo administrativo e IMPOR a sanção administrativa prevista no artigo 56, I do CDC levando em consideração os critérios do Decreto 2.181/97 e da Portaria Normativa nº 001/2015 da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, com isso:

FIXO A MULTA ao Fornecedor, no valor de R\$ 1.064,10 (mil, sessenta e quatro reais e dez centavos).

A multa fixada deve ser paga em 10 dias (art. 42, da Portaria Normativa Nº 001/2015, de 02 de outubro de 2015), revertida em favor do Fundo Estadual para Relações de Consumo (denominação em conformidade com o art. 3º, parágrafo 1º, inciso XI, da Lei Estadual 2.461/2011) por meio do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE obtido:

1. Via Internet, pelo sítio www.procon.to.gov.br, com código de barras;

2. Na coletoria local da Secretaria de Estado da Fazenda, de modo a que conste no Campo 7 o Código de Receita 619.

3. Poderá ser solicitado via e-mail no endereço eletrônico notificacao@procon.to.gov.br ou pelo telefone (63) 3218-2301 ou 3218-1030.

O Fornecedor poderá, no prazo para recurso, utilizar-se do desconto de 20%, nos termos do art. 39, a), da PORTARIA NORMATIVA Nº 001/2015, de 02 de outubro de 2015, considerando, ainda, que o pagamento deve ser à vista.

O comprovante do pagamento, nos mesmos 10 dias, deverá ser encaminhado pelos Fornecedores para a PROCON - Tocantins, localizado em Palmas - TO, endereço: Quadra 104 Sul, Rua SE-9, Lote 36, CEP 77.020-024; ou o Fornecedor poderá recorrer ao Superintendente do PROCON em 10 dias após a notificação deste julgamento.

No mesmo prazo para recolhimento da guia poderá ser requerido o parcelamento nos termos do artigo 44 da Portaria Normativa 001/2015.

Sobre a multa incidirá correção monetária desde a data de notificação do Termo de Julgamento de primeira instância, bem como a incidência de 1% de juros ao mês, conforme prevê o artigo 43 da Portaria Normativa 001/2015.

O Fornecedor poderá recorrer à instância superior, devendo protocolizar seu recurso, caso o queira, junto ao PROCON situado à Quadra 104 Sul, Rua SE-09, Lote 36, Cep: 77.020-024, Palmas/TO, em 10 (dez) dias a contar da data do recebimento do presente.

NOTIFIQUE-SE O FORNECEDOR.

Palmas, 29 de maio, de 2017.

Núbia Dias Gomes Batista
Gerente Jurídico e do Contencioso

TERMO DE JULGAMENTO Nº 1936/2017

PROC. ADM. 17.001.002.17-0055109 (A.I. 3.645)
CONSUMIDOR: COLETIVIDADE
FORNECEDOR: BANCO DO BRASIL - AG. 4364-8
ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO
RELATÓRIO

Após análise do parecer técnico nº 203/2017, no qual fundamenta de forma detalhada os autos, seguindo os preceitos legais das normas consumeristas, além da Portaria Normativa nº 001/2015 republicada no Diário Oficial nº 4546, e por entender que o fornecedor descumpriu as normas previstas nos artigos 4º e 37 do Código de Defesa do Consumidor bem como a alínea "c", "3" e "18", da Portaria Normativa nº 001/2015, em seu anexo I, e da Lei 12291/10.

Acolho o Parecer Técnico nº 203/2017 integralmente.

DA DECISÃO

Ante ao exposto, DECIDE-SE:

JULGAR procedente a autuação presente no processo administrativo e IMPOR a sanção administrativa prevista no artigo 56, I do CDC levando em consideração os critérios do Decreto 2.181/97 e da Portaria Normativa nº 001/2015 da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, com isso:

FIXO A MULTA ao Fornecedor, no valor de R\$ 59.921,33 (cinquenta e nove mil, novecentos e vinte e um reais e trinta e três centavos) levando-se em consideração a fórmula prevista no artigo 37 da Portaria Normativa 001/2015, bem como a presença das agravantes e atenuantes detalhadas no parecer técnico, tornando-a definitiva no valor de R\$ 99.868,89 (noventa e nove mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos).

A multa fixada deve ser paga em 10 dias (art. 42, da Portaria Normativa Nº 001/2015, de 02 de outubro de 2015), revertida em favor do Fundo Estadual para Relações de Consumo (denominação em conformidade com o art. 3º, parágrafo 1º, inciso XI, da Lei Estadual 2.461/2011) por meio do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE obtido:

1. Via Internet, pelo sítio www.procon.to.gov.br, com código de barras;
2. Na coletoria local da Secretaria de Estado da Fazenda, de modo a que conste no Campo 7 o Código de Receita 619.
3. Poderá ser solicitado via e-mail no endereço eletrônico notificacao@procon.to.gov.br ou pelo telefone (63) 3218-2301 ou 3218-1030.

O Fornecedor poderá, no prazo para recurso, utilizar-se do desconto de 20%, nos termos do art. 39, a), da PORTARIA NORMATIVA Nº 001/2015, de 02 de outubro de 2015, considerando, ainda, que o pagamento deve ser à vista.

O comprovante do pagamento, nos mesmos 10 dias, deverá ser encaminhado pelos Fornecedores para a PROCON - Tocantins, localizado em Palmas - TO, endereço: Quadra 104 Sul, Rua SE-9, Lote 36, CEP 77.020-024; ou o Fornecedor poderá recorrer ao Superintendente do PROCON em 10 dias após a notificação deste julgamento.

No mesmo prazo para recolhimento da guia poderá ser requerido o parcelamento nos termos do artigo 44 da Portaria Normativa 001/2015.

Sobre a multa incidirá correção monetária desde a data de notificação do Termo de Julgamento de primeira instância, bem como a incidência de 1% de juros ao mês, conforme prevê o artigo 43 da Portaria Normativa 001/2015.

O Fornecedor poderá recorrer à instância superior, devendo protocolizar seu recurso, caso o queira, junto ao PROCON situado à Quadra 104 Sul, Rua SE-09, Lote 36, Sala 04, Cep: 77.020-024, Palmas/TO, em 10 (dez) dias a contar da data do recebimento do presente.

NOTIFIQUE-SE O FORNECEDOR.

Palmas, 29 de maio de 2017.

Núbia Dias Gomes Batista
Gerente Jurídico e do Contencioso

TERMO DE JULGAMENTO Nº 1937/2017

PROC. ADM. 17.001.002.16-0032834 (A.I. 4.152)
CONSUMIDOR: COLETIVIDADE
FORNECEDOR: A. S. ALVES COMERCIAL - COMERCIAL MANIA
ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO
RELATÓRIO

Após análise do parecer técnico nº 204/2017, no qual fundamenta de forma detalhada os autos, seguindo os preceitos legais das normas consumeristas, além da Portaria Normativa nº 001/2015 republicada no Diário Oficial nº 4546, e por entender que o fornecedor descumpriu as normas previstas nos artigos 4º, *caput*, 6º, III, 18, §6º, da Lei 8.078/90, configurando a infração descrita no artigo 12, IX, do Decreto nº 2.181/97, bem como a alínea d, "7", da Portaria Normativa nº 001/2015, em seu anexo I.

Acolho o Parecer Técnico nº 204/2017 integralmente.

DA DECISÃO

Ante ao exposto, DECIDE-SE: JULGAR procedente a autuação presente no processo administrativo e IMPOR a sanção administrativa prevista no artigo 56, I do CDC levando em consideração os critérios do Decreto 2.181/97 e da Portaria Normativa nº 001/2015 da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, com isso:

FIXO A MULTA ao Fornecedor, no valor de R\$ 6.220,00 (seis mil, duzentos e vinte reais) levando-se em consideração a fórmula prevista no artigo 37 da Portaria Normativa 001/2015, bem como a presença das agravantes e atenuantes detalhadas no parecer técnico, tornando-a definitiva no valor de R\$ 4.146,66 (quatro mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

A multa fixada deve ser paga em 10 dias (art. 42, da Portaria Normativa Nº 001/2015, de 02 de outubro de 2015), revertida em favor do Fundo Estadual para Relações de Consumo (denominação em conformidade com o art. 3º, parágrafo 1º, inciso XI, da Lei Estadual 2.461/2011) por meio do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE obtido:

1. Via Internet, pelo sítio www.procon.to.gov.br, com código de barras;

2. Na coletoria local da Secretaria de Estado da Fazenda, de modo a que conste no Campo 7 o Código de Receita 619.

3. Poderá ser solicitado via e-mail no endereço eletrônico notificacao@procon.to.gov.br ou pelo telefone (63) 3218-2301 ou 3218-1030.

O Fornecedor poderá, no prazo para recurso, utilizar-se do desconto de 20%, nos termos do art. 39, a), da PORTARIA NORMATIVA Nº 001/2015, de 02 de outubro de 2015, considerando, ainda, que o pagamento deve ser à vista.

O comprovante do pagamento, nos mesmos 10 dias, deverá ser encaminhado pelos Fornecedores para a PROCON - Tocantins, localizado em Palmas - TO, endereço: Quadra 104 Sul, Rua SE-9, Lote 36, CEP 77.020-024; ou o Fornecedor poderá recorrer ao Superintendente do PROCON em 10 dias após a notificação deste julgamento.

No mesmo prazo para recolhimento da guia poderá ser requerido o parcelamento nos termos do artigo 44 da Portaria Normativa 001/2015.

Sobre a multa incidirá correção monetária desde a data de notificação do Termo de Julgamento de primeira instância, bem como a incidência de 1% de juros ao mês, conforme prevê o artigo 43 da Portaria Normativa 001/2015.

O Fornecedor poderá recorrer à instância superior, devendo protocolizar seu recurso, caso o queira, junto ao PROCON situado à Quadra 104 Sul, Rua SE-09, Lote 36, Sala 04, Cep: 77.020-024, Palmas/TO, em 10 (dez) dias a contar da data do recebimento do presente.

NOTIFIQUE-SE O FORNECEDOR.

Palmas, 29 de maio de 2017.

Núbia Dias Gomes Batista
Gerente Jurídico e do Contencioso

TERMO DE JULGAMENTO Nº 1938/2017

PROC. ADM. 17.001.002.16-0031651 (A.I. 4.065)
CONSUMIDOR: COLETIVIDADE
FORNECEDOR: BANCO DO BRASIL - AG.: 2781-2
ADVOGADO: EDERSON MARTINS DE FREITAS - OAB/TO 5.637B
RELATÓRIO

Após análise do parecer técnico nº 205/2017, no qual fundamenta de forma detalhada os autos, seguindo os preceitos legais das normas consumeristas, além da Portaria Normativa nº 001/2015 republicada no Diário Oficial nº 4546, e por entender que o fornecedor descumpriu as normas previstas nos artigos 4º, art. 14 e 22 do Código de Defesa do Consumidor e do artigo 12 do Decreto Federal nº 2.181/1997, bem como a alínea "a", "6", da Portaria Normativa nº 001/2015, em seu anexo I, além da Lei nº 1.047/2001 do município de Palmas - TO.

Acolho o Parecer Técnico nº 205/2017 integralmente.

DA DECISÃO

Ante ao exposto, DECIDE-SE:

JULGAR procedente a autuação presente no processo administrativo e IMPOR a sanção administrativa prevista no artigo 56, I do CDC levando em consideração os critérios do Decreto 2.181/97 e da Portaria Normativa nº 001/2015 da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, com isso:

FIXO A MULTA ao Fornecedor, no valor de R\$ 32.466,67 (trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) levando-se em consideração a fórmula prevista no artigo 37 da Portaria Normativa 001/2015, bem como a presença das agravantes e atenuantes detalhadas no parecer técnico, tornando-a definitiva no valor de R\$ 54.111,11 (cinquenta e quatro mil, cento e onze reais e onze centavos).

A multa fixada deve ser paga em 10 dias (art. 42, da Portaria Normativa Nº 001/2015, de 02 de outubro de 2015), revertida em favor do Fundo Estadual para Relações de Consumo (denominação em conformidade com o art. 3º, parágrafo 1º, inciso XI, da Lei Estadual 2.461/2011) por meio do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE obtido:

1. Via Internet, pelo sítio www.procon.to.gov.br, com código de barras;

2. Na coletoria local da Secretaria de Estado da Fazenda, de modo a que conste no Campo 7 o Código de Receita 619.

3. Poderá ser solicitado via e-mail no endereço eletrônico notificacao@procon.to.gov.br ou pelo telefone (63) 3218-2301 ou 3218-1030.

O Fornecedor poderá, no prazo para recurso, utilizar-se do desconto de 20%, nos termos do art. 39, a), da PORTARIA NORMATIVA Nº 001/2015, de 02 de outubro de 2015, considerando, ainda, que o pagamento deve ser à vista.

O comprovante do pagamento, nos mesmos 10 dias, deverá ser encaminhado pelos Fornecedores para a PROCON - Tocantins, localizado em Palmas - TO, endereço: Quadra 104 Sul, Rua SE-9, Lote 36, CEP 77.020-024; ou o Fornecedor poderá recorrer ao Superintendente do PROCON em 10 dias após a notificação deste julgamento.

No mesmo prazo para recolhimento da guia poderá ser requerido o parcelamento nos termos do artigo 44 da Portaria Normativa 001/2015.

Sobre a multa incidirá correção monetária desde a data de notificação do Termo de Julgamento de primeira instância, bem como a incidência de 1% de juros ao mês, conforme prevê o artigo 43 da Portaria Normativa 001/2015.

O Fornecedor poderá recorrer à instância superior, devendo protocolizar seu recurso, caso o queira, junto ao PROCON situado à Quadra 104 Sul, Rua SE-09, Lote 36, Sala 04, Cep: 77.020-024, Palmas/TO, em 10 (dez) dias a contar da data do recebimento do presente.

NOTIFIQUE-SE O FORNECEDOR.

Palmas, 29 de maio de 2017.

Núbia Dias Gomes Batista
Gerente Jurídico e do Contencioso

TERMO DE JULGAMENTO Nº 1939/2017

PROC. ADM. 17.001.002.16-0032802 (A.I. 3.286)
CONSUMIDOR: COLETIVIDADE
FORNECEDOR: EMPRESABRASILEIRADE CORREIOSE TELÉGRAFOS
RELATÓRIO

Após análise do parecer técnico nº 206/2017, no qual fundamenta de forma detalhada os autos, seguindo os preceitos legais das normas consumeristas, além da Portaria Normativa nº 001/2015 republicada no Diário Oficial nº 4546, e por entender que o fornecedor descumpriu as normas previstas nos artigos 4º, art. 14 e 22 do Código de Defesa do Consumidor e do artigo 12 do Decreto Federal nº 2.181/1997, bem como a alínea "a", "6", da Portaria Normativa nº 001/2015, em seu anexo I, além da Lei nº 605/2005 do município de Colinas - TO.

Acolho o Parecer Técnico nº 206/2017 integralmente.

DA DECISÃO

Ante ao exposto, DECIDE-SE:

JULGAR procedente a autuação presente no processo administrativo e IMPOR a sanção administrativa prevista no artigo 56, I do CDC levando em consideração os critérios do Decreto 2.181/97 e da Portaria Normativa nº 001/2015 da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, com isso:

FIXO A MULTA ao Fornecedor, no valor de R\$ 32.466,67 (trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) levando-se em consideração a fórmula prevista no artigo 37 da Portaria Normativa 001/2015, bem como a presença das agravantes e atenuantes detalhadas no parecer técnico, tornando-a definitiva no valor de R\$ 54.111,11 (cinquenta e quatro mil, cento e onze reais e onze centavos).

A multa fixada deve ser paga em 10 dias (art. 42, da Portaria Normativa Nº 001/2015, de 02 de outubro de 2015), revertida em favor do Fundo Estadual para Relações de Consumo (denominação em conformidade com o art. 3º, parágrafo 1º, inciso XI, da Lei Estadual 2.461/2011) por meio do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE obtido:

1. Via Internet, pelo sítio www.procon.to.gov.br, com código de barras;

2. Na coletoria local da Secretaria de Estado da Fazenda, de modo a que conste no Campo 7 o Código de Receita 619.

3. Poderá ser solicitado via e-mail no endereço eletrônico notificacao@procon.to.gov.br ou pelo telefone (63) 3218-2301 ou 3218-1030.

O Fornecedor poderá, no prazo para recurso, utilizar-se do desconto de 20%, nos termos do art. 39, a), da PORTARIA NORMATIVA Nº 001/2015, de 02 de outubro de 2015, considerando, ainda, que o pagamento deve ser à vista.

O comprovante do pagamento, nos mesmos 10 dias, deverá ser encaminhado pelos Fornecedores para a PROCON - Tocantins, localizado em Palmas - TO, endereço: Quadra 104 Sul, Rua SE-9, Lote 36, CEP 77.020-024; ou o Fornecedor poderá recorrer ao Superintendente do PROCON em 10 dias após a notificação deste julgamento.

No mesmo prazo para recolhimento da guia poderá ser requerido o parcelamento nos termos do artigo 44 da Portaria Normativa 001/2015.

Sobre a multa incidirá correção monetária desde a data de notificação do Termo de Julgamento de primeira instância, bem como a incidência de 1% de juros ao mês, conforme prevê o artigo 43 da Portaria Normativa 001/2015.

O Fornecedor poderá recorrer à instância superior, devendo protocolizar seu recurso, caso o queira, junto ao PROCON situado à Quadra 104 Sul, Rua SE-09, Lote 36, Sala 04, Cep: 77.020-024, Palmas/TO, em 10 (dez) dias a contar da data do recebimento do presente.

NOTIFIQUE-SE O FORNECEDOR.

Palmas, 29 de maio de 2017.

Núbia Dias Gomes Batista
Gerente Jurídico e do Contencioso

TERMO DE JULGAMENTO Nº 1940/2017

PROC. ADM. 17.001.002.16-0031673 (A.I. 4.206)
CONSUMIDOR: COLETIVIDADE
FORNECEDOR: AURICÉLIO ANDRÉ DE VASCONCELOS -
CONEVIÊNCIA POSTO VASCONCELOS
ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO
RELATÓRIO

Após análise do parecer técnico nº 207/2017, no qual fundamenta de forma detalhada os autos, seguindo os preceitos legais das normas consumeristas, além da Portaria Normativa nº 001/2015 republicada no Diário Oficial nº 4546, e por entender que o fornecedor descumpriu as normas previstas nos artigos 4º, *caput*, 6º, III, 18, §6º, da Lei 8.078/90, configurando a infração descrita no artigo 12, IX, do Decreto nº 2.181/97, bem como a alínea d, "7", da Portaria Normativa nº 001/2015, em seu anexo I.

Acolho o Parecer Técnico nº 207/2017 integralmente.

DA DECISÃO

Ante ao exposto, DECIDE-SE: JULGAR procedente a autuação presente no processo administrativo e IMPOR a sanção administrativa prevista no artigo 56, I do CDC levando em consideração os critérios do Decreto 2.181/97 e da Portaria Normativa nº 001/2015 da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, com isso:

FIXO A MULTA ao Fornecedor, no valor de R\$ 6.220,00 (seis mil, duzentos e vinte reais) levando-se em consideração a fórmula prevista no artigo 37 da Portaria Normativa 001/2015, bem como a presença das agravantes e atenuantes detalhadas no parecer técnico, tornando-a definitiva no valor de R\$ 4.146,66 (quatro mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

A multa fixada deve ser paga em 10 dias (art. 42, da Portaria Normativa Nº 001/2015, de 02 de outubro de 2015), revertida em favor do Fundo Estadual para Relações de Consumo (denominação em conformidade com o art. 3º, parágrafo 1º, inciso XI, da Lei Estadual 2.461/2011) por meio do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE obtido:

1. Via Internet, pelo sítio www.procon.to.gov.br, com código de barras;
2. Na coletoria local da Secretaria de Estado da Fazenda, de modo a que conste no Campo 7 o Código de Receita 619.
3. Poderá ser solicitado via e-mail no endereço eletrônico notificacao@procon.to.gov.br ou pelo telefone (63) 3218-2301 ou 3218-1030.

O Fornecedor poderá, no prazo para recurso, utilizar-se do desconto de 20%, nos termos do art. 39, a), da PORTARIA NORMATIVA Nº 001/2015, de 02 de outubro de 2015, considerando, ainda, que o pagamento deve ser à vista.

O comprovante do pagamento, nos mesmos 10 dias, deverá ser encaminhado pelos Fornecedores para a PROCON - Tocantins, localizado em Palmas - TO, endereço: Quadra 104 Sul, Rua SE-9, Lote 36, CEP 77.020-024; ou o Fornecedor poderá recorrer ao Superintendente do PROCON em 10 dias após a notificação deste julgamento.

No mesmo prazo para recolhimento da guia poderá ser requerido o parcelamento nos termos do artigo 44 da Portaria Normativa 001/2015.

Sobre a multa incidirá correção monetária desde a data de notificação do Termo de Julgamento de primeira instância, bem como a incidência de 1% de juros ao mês, conforme prevê o artigo 43 da Portaria Normativa 001/2015.

O Fornecedor poderá recorrer à instância superior, devendo protocolizar seu recurso, caso o queira, junto ao PROCON situado à Quadra 104 Sul, Rua SE-09, Lote 36, Sala 04, Cep: 77.020-024, Palmas/TO, em 10 (dez) dias a contar da data do recebimento do presente.

NOTIFIQUE-SE O FORNECEDOR.

Palmas, 29 de maio de 2017.

Núbia Dias Gomes Batista
Gerente Jurídico e do Contencioso

TERMO DE JULGAMENTO Nº 1942/2017

PROC. ADM. 17.001.002.17-0043215 (A.I. 4.658)
CONSUMIDOR: COLETIVIDADE
FORNECEDOR: CHURRASCARIA RAJA GAÚCHA
ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO
RELATÓRIO

Após análise do parecer técnico nº 209/2017, no qual fundamenta de forma detalhada os autos, seguindo os preceitos legais das normas consumeristas, além da Portaria Normativa nº 001/2015 republicada no Diário Oficial nº 4546, e por entender que o fornecedor descumpriu as normas previstas nos artigos 4º, *caput*, 6º, III, 18, §6º, I e II, artigo 31, da Lei 8.078/90, configurando a infração descrita no artigo 12, IX, b e d, 13, I, do Decreto nº 2.181/97, o artigo 2º, I da Lei 10.962/04 e da Lei 12291/10 bem como a alínea a, "6", d, "7", da Portaria Normativa nº 001/2015, em seu anexo I.

Acolho o Parecer Técnico nº 209/2017 integralmente.

DA DECISÃO

Ante ao exposto, DECIDE-SE: JULGAR procedente a autuação presente no processo administrativo e IMPOR a sanção administrativa prevista no artigo 56, I do CDC levando em consideração os critérios do Decreto 2.181/97 e da Portaria Normativa nº 001/2015 da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, com isso:

FIXO A MULTA ao Fornecedor, no valor de R\$ 6.220,00 (seis mil, duzentos e vinte reais) levando-se em consideração a fórmula prevista no artigo 37 da Portaria Normativa 001/2015, bem como a presença das agravantes e atenuantes detalhadas no parecer técnico, tornando-a definitiva no valor de R\$ 4.146,67 (quatro mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

A multa fixada deve ser paga em 10 dias (art. 42, da Portaria Normativa Nº 001/2015, de 02 de outubro de 2015), revertida em favor do Fundo Estadual para Relações de Consumo (denominação em conformidade com o art. 3º, parágrafo 1º, inciso XI, da Lei Estadual 2.461/2011) por meio do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE obtido:

1. Via Internet, pelo sítio www.procon.to.gov.br, com código de barras;

2. Na coletoria local da Secretaria de Estado da Fazenda, de modo a que conste no Campo 7 o Código de Receita 619.

3. Poderá ser solicitado via e-mail no endereço eletrônico notificacao@procon.to.gov.br ou pelo telefone (63) 3218-2301 ou 3218-1030.

O Fornecedor poderá, no prazo para recurso, utilizar-se do desconto de 20%, nos termos do art. 39, a), da PORTARIA NORMATIVA Nº 001/2015, de 02 de outubro de 2015, considerando, ainda, que o pagamento deve ser à vista.

O comprovante do pagamento, nos mesmos 10 dias, deverá ser encaminhado pelos Fornecedores para a PROCON - Tocantins, localizado em Palmas - TO, endereço: Quadra 104 Sul, Rua SE-9, Lote 36, CEP 77.020-024; ou o Fornecedor poderá recorrer ao Superintendente do PROCON em 10 dias após a notificação deste julgamento.

No mesmo prazo para recolhimento da guia poderá ser requerido o parcelamento nos termos do artigo 44 da Portaria Normativa 001/2015.

Sobre a multa incidirá correção monetária desde a data de notificação do Termo de Julgamento de primeira instância, bem como a incidência de 1% de juros ao mês, conforme prevê o artigo 43 da Portaria Normativa 001/2015.

O Fornecedor poderá recorrer à instância superior, devendo protocolizar seu recurso, caso o queira, junto ao PROCON situado à Quadra 104 Sul, Rua SE-09, Lote 36, Sala 04, Cep: 77.020-024, Palmas/TO, em 10 (dez) dias a contar da data do recebimento do presente.

NOTIFIQUE-SE O FORNECEDOR.

Palmas, 29 de maio de 2017.

Núbia Dias Gomes Batista
Gerente Jurídico e do Contencioso

TERMO DE JULGAMENTO Nº 1943/2017

PROC. ADM. 17.001.002.17-0051937 (A.I. 3.540)
CONSUMIDOR: COLETIVIDADE
FORNECEDOR: SUPERMERCADO IGUATU
ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO
RELATÓRIO

Após análise do parecer técnico nº 210/2017, no qual fundamenta de forma detalhada os autos, seguindo os preceitos legais das normas consumeristas, além da Portaria Normativa nº 001/2015 republicada no Diário Oficial nº 4546, e por entender que o fornecedor descumpriu as normas previstas nos artigos 4º, *caput*, 6º, III, 18, §6º, I e II, artigo 31, da Lei 8.078/90, configurando a infração descrita no artigo 12, IX, b e d, 13, I, do Decreto nº 2.181/97, bem como a alínea a, "6", d, "7", da Portaria Normativa nº 001/2015, em seu anexo I.

Acolho o Parecer Técnico nº 210/2017 integralmente.

DA DECISÃO

Ante ao exposto, DECIDE-SE: JULGAR procedente a autuação presente no processo administrativo e IMPOR a sanção administrativa prevista no artigo 56, I do CDC levando em consideração os critérios do Decreto 2.181/97 e da Portaria Normativa nº 001/2015 da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, com isso:

FIXO A MULTA ao Fornecedor, no valor de R\$ 6.220,00 (seis mil, duzentos e vinte reais) levando-se em consideração a fórmula prevista no artigo 37 da Portaria Normativa 001/2015, bem como a presença das agravantes e atenuantes detalhadas no parecer técnico, tornando-a definitiva no valor de R\$ 4.146,67 (quatro mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

A multa fixada deve ser paga em 10 dias (art. 42, da Portaria Normativa Nº 001/2015, de 02 de outubro de 2015), revertida em favor do Fundo Estadual para Relações de Consumo (denominação em conformidade com o art. 3º, parágrafo 1º, inciso XI, da Lei Estadual 2.461/2011) por meio do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE obtido:

1. Via Internet, pelo sítio www.procon.to.gov.br, com código de barras;

2. Na coletoria local da Secretaria de Estado da Fazenda, de modo a que conste no Campo 7 o Código de Receita 619.

3. Poderá ser solicitado via e-mail no endereço eletrônico notificacao@procon.to.gov.br ou pelo telefone (63) 3218-2301 ou 3218-1030.

O Fornecedor poderá, no prazo para recurso, utilizar-se do desconto de 20%, nos termos do art. 39, a), da PORTARIA NORMATIVA Nº 001/2015, de 02 de outubro de 2015, considerando, ainda, que o pagamento deve ser à vista.

O comprovante do pagamento, nos mesmos 10 dias, deverá ser encaminhado pelos Fornecedores para a PROCON - Tocantins, localizado em Palmas - TO, endereço: Quadra 104 Sul, Rua SE-9, Lote 36, CEP 77.020-024; ou o Fornecedor poderá recorrer ao Superintendente do PROCON em 10 dias após a notificação deste julgamento.

No mesmo prazo para recolhimento da guia poderá ser requerido o parcelamento nos termos do artigo 44 da Portaria Normativa 001/2015.

Sobre a multa incidirá correção monetária desde a data de notificação do Termo de Julgamento de primeira instância, bem como a incidência de 1% de juros ao mês, conforme prevê o artigo 43 da Portaria Normativa 001/2015.

O Fornecedor poderá recorrer à instância superior, devendo protocolizar seu recurso, caso o queira, junto ao PROCON situado à Quadra 104 Sul, Rua SE-09, Lote 36, Sala 04, Cep: 77.020-024, Palmas/TO, em 10 (dez) dias a contar da data do recebimento do presente.

NOTIFIQUE-SE O FORNECEDOR.

Palmas, 29 de maio de 2017.

Núbia Dias Gomes Batista
Gerente Jurídico e do Contencioso

TERMO DE JULGAMENTO Nº 1944/2017

PROC. ADM. 17.001.002.16-0031681 (A.I. 4.226)
CONSUMIDOR: COLETIVIDADE
FORNECEDOR: AUTO POSTO SOARES E LIMA LTDA
ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO
RELATÓRIO

Em análise do parecer técnico nº 211/2017, no qual fundamenta de forma detalhada os autos, seguindo os preceitos legais das normas consumeristas, além da Portaria Normativa nº 001/2015 republicada no Diário Oficial nº 4546.

Após verificado que o fornecedor atende aos requisitos do artigo 41 da Portaria 001/2015, acolho o Parecer Técnico nº 211/2017 integralmente.

DA DECISÃO

Ante ao exposto, DECIDE-SE JULGAR procedente a autuação presente no processo administrativo e IMPOR a sanção administrativa de ADVERTÊNCIA.

O fornecedor poderá recorrer ao Superintendente do PROCON em 10 dias após a publicação em Diário Oficial do Estado deste julgamento, nos termos do artigo 15 da Portaria Normativa 001/2015, ficando advertido que caso o fato volte a ocorrer no período previsto no artigo 27 do Decreto 2181/97 e parágrafo único do artigo 41 da portaria 001/2015, estará sujeito à reincidência, o que acarretará aplicação de penalidade mais severa.

NOTIFIQUE-SE O FORNECEDOR.

Palmas, 29 de maio de 2017.

Núbia Dias Gomes Batista
Gerente Jurídico e do Contencioso

TERMO DE JULGAMENTO Nº 1946/2017

PROC. ADM. 17.001.002.16-0041637 (A.I. 4.134)
CONSUMIDOR: COLETIVIDADE
FORNECEDOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AG.: 2525
ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO
RELATÓRIO

Após análise do parecer técnico nº 213/2017, no qual fundamenta de forma detalhada os autos, seguindo os preceitos legais das normas consumeristas, além da Portaria Normativa nº 001/2015 republicada no Diário Oficial nº 4546, e por entender que o fornecedor descumpriu as normas previstas nos artigos 4º, art. 14 e 22 do Código de Defesa do Consumidor e do artigo 12 do Decreto Federal nº 2.181/1997, bem como a alínea "a", "6", da Portaria Normativa nº 001/2015, em seu anexo I, além da Lei nº 1.047/2001 do município de Palmas - TO.

Acolho o Parecer Técnico nº 213/2017 integralmente.

DA DECISÃO

Ante ao exposto, DECIDE-SE:

JULGAR procedente a autuação presente no processo administrativo e IMPOR a sanção administrativa prevista no artigo 56, I do CDC levando em consideração os critérios do Decreto 2.181/97 e da Portaria Normativa nº 001/2015 da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, com isso:

FIXO A MULTA ao Fornecedor, no valor de R\$ 32.466,67 (trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) levando-se em consideração a fórmula prevista no artigo 37 da Portaria Normativa 001/2015, bem como a presença das agravantes e atenuantes detalhadas no parecer técnico, tornando-a definitiva no valor de R\$ 54.111,11 (cinquenta e quatro mil, cento e onze reais e onze centavos).

A multa fixada deve ser paga em 10 dias (art. 42, da Portaria Normativa Nº 001/2015, de 02 de outubro de 2015), revertida em favor do Fundo Estadual para Relações de Consumo (denominação em conformidade com o art. 3º, parágrafo 1º, inciso XI, da Lei Estadual 2.461/2011) por meio do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE obtido:

1. Via Internet, pelo sítio www.procon.to.gov.br, com código de barras;

2. Na coletoria local da Secretaria de Estado da Fazenda, de modo a que conste no Campo 7 o Código de Receita 619.

3. Poderá ser solicitado via e-mail no endereço eletrônico notificacao@procon.to.gov.br ou pelo telefone (63) 3218-2301 ou 3218-1030.

O Fornecedor poderá, no prazo para recurso, utilizar-se do desconto de 20%, nos termos do art. 39, a), da PORTARIA NORMATIVA Nº 001/2015, de 02 de outubro de 2015, considerando, ainda, que o pagamento deve ser à vista.

O comprovante do pagamento, nos mesmos 10 dias, deverá ser encaminhado pelos Fornecedores para a PROCON - Tocantins, localizado em Palmas - TO, endereço: Quadra 104 Sul, Rua SE-9, Lote 36, CEP 77.020-024; ou o Fornecedor poderá recorrer ao Superintendente do PROCON em 10 dias após a notificação deste julgamento.

No mesmo prazo para recolhimento da guia poderá ser requerido o parcelamento nos termos do artigo 44 da Portaria Normativa 001/2015.

Sobre a multa incidirá correção monetária desde a data de notificação do Termo de Julgamento de primeira instância, bem como a incidência de 1% de juros ao mês, conforme prevê o artigo 43 da Portaria Normativa 001/2015.

O Fornecedor poderá recorrer à instância superior, devendo protocolizar seu recurso, caso o queira, junto ao PROCON situado à Quadra 104 Sul, Rua SE-09, Lote 36, Sala 04, Cep: 77.020-024, Palmas/TO, em 10 (dez) dias a contar da data do recebimento do presente.

NOTIFIQUE-SE O FORNECEDOR.

Palmas, 29 de maio de 2017.

Núbia Dias Gomes Batista
Gerente Jurídico e do Contencioso

TERMO DE JULGAMENTO Nº 1947/2017

PROC. ADM. 17.001.002.17-0042424 (A.I. 4.656)
 CONSUMIDOR: COLETIVIDADE
 FORNECEDOR: HORA EXTRA MINI BOX
 ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO
 RELATÓRIO

Após análise do parecer técnico nº 214/2017, no qual fundamenta de forma detalhada os autos, seguindo os preceitos legais das normas consumeristas, além da Portaria Normativa nº 001/2015 republicada no Diário Oficial nº 4546, e por entender que o fornecedor descumpriu as normas previstas nos artigos 4º, *caput*, 6º, III, 18, §6º, I e II, artigo 31, da Lei 8.078/90, configurando a infração descrita no artigo 12, IX, b e d, 13, I, do Decreto nº 2.181/97, o artigo 2º, I da Lei 10.962/04 e da Lei 12291/10 bem como a alínea a, "6", d, "7", da Portaria Normativa nº 001/2015, em seu anexo I.

Acolho o Parecer Técnico nº 214/2017 integralmente.

DA DECISÃO

Ante ao exposto, DECIDE-SE: JULGAR procedente a autuação presente no processo administrativo e IMPOR a sanção administrativa prevista no artigo 56, I do CDC levando em consideração os critérios do Decreto 2.181/97 e da Portaria Normativa nº 001/2015 da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, com isso:

FIXO A MULTA ao Fornecedor, no valor de R\$ 6.220,00 (seis mil, duzentos e vinte reais) levando-se em consideração a fórmula prevista no artigo 37 da Portaria Normativa 001/2015, bem como a presença das agravantes e atenuantes detalhadas no parecer técnico, tornando-a definitiva no valor de R\$ 4.146,67 (quatro mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

A multa fixada deve ser paga em 10 dias (art. 42, da Portaria Normativa Nº 001/2015, de 02 de outubro de 2015), revertida em favor do Fundo Estadual para Relações de Consumo (denominação em conformidade com o art. 3º, parágrafo 1º, inciso XI, da Lei Estadual 2.461/2011) por meio do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE obtido:

1. Via Internet, pelo sítio www.procon.to.gov.br, com código de barras;
2. Na coletoria local da Secretaria de Estado da Fazenda, de modo a que conste no Campo 7 o Código de Receita 619.
3. Poderá ser solicitado via e-mail no endereço eletrônico notificacao@procon.to.gov.br ou pelo telefone (63) 3218-2301 ou 3218-1030.

O Fornecedor poderá, no prazo para recurso, utilizar-se do desconto de 20%, nos termos do art. 39, a), da PORTARIA NORMATIVA Nº 001/2015, de 02 de outubro de 2015, considerando, ainda, que o pagamento deve ser à vista.

O comprovante do pagamento, nos mesmos 10 dias, deverá ser encaminhado pelos Fornecedores para a PROCON - Tocantins, localizado em Palmas - TO, endereço: Quadra 104 Sul, Rua SE-9, Lote 36, CEP 77.020-024; ou o Fornecedor poderá recorrer ao Superintendente do PROCON em 10 dias após a notificação deste julgamento.

No mesmo prazo para recolhimento da guia poderá ser requerido o parcelamento nos termos do artigo 44 da Portaria Normativa 001/2015.

Sobre a multa incidirá correção monetária desde a data de notificação do Termo de Julgamento de primeira instância, bem como a incidência de 1% de juros ao mês, conforme prevê o artigo 43 da Portaria Normativa 001/2015.

O Fornecedor poderá recorrer à instância superior, devendo protocolizar seu recurso, caso o queira, junto ao PROCON situado à Quadra 104 Sul, Rua SE-09, Lote 36, Sala 04, Cep: 77.020-024, Palmas/TO, em 10 (dez) dias a contar da data do recebimento do presente.

NOTIFIQUE-SE O FORNECEDOR.

Palmas, 29 de maio de 2017.

Núbia Dias Gomes Batista
 Gerente Jurídico e do Contencioso

TERMO DE JULGAMENTO Nº 1949/2017

PROC. ADM. 17.001.002.16-0035136 (A.I. 4.166)
 CONSUMIDOR: COLETIVIDADE
 FORNECEDOR: CHURRASCARIA SARANDI
 ADVOGADO: ROGÉRIO BEIRIGO DE SOUZA - OAB/TO 1545B
 RELATÓRIO

Após análise do parecer técnico nº 216/2017, no qual fundamenta de forma detalhada os autos, seguindo os preceitos legais das normas consumeristas, além da Portaria Normativa nº 001/2015 republicada no Diário Oficial nº 4546, e por entender que o fornecedor descumpriu as normas previstas nos artigos 4º, *caput*, da Lei 8.078/90, configurando a infração descrita no artigo 12, do Decreto nº 2.181/97, o artigo 2º, I da Lei 10.962/04, bem como a alínea a, "6", da Portaria Normativa nº 001/2015, em seu anexo I.

Acolho o Parecer Técnico nº 216/2017 integralmente.

DA DECISÃO

Ante ao exposto, DECIDE-SE:

JULGAR procedente a autuação presente no processo administrativo e IMPOR a sanção administrativa prevista no artigo 56, I do CDC levando em consideração os critérios do Decreto 2.181/97 e da Portaria Normativa nº 001/2015 da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, com isso:

FIXO A MULTA ao Fornecedor, no valor de R\$ 1.720,00 (mil, setecentos e vinte reais) levando-se em consideração a fórmula prevista no artigo 37 da Portaria Normativa 001/2015, bem como a presença das agravantes e atenuantes detalhadas no parecer técnico, tornando-a definitiva no valor de R\$ 2.293,33 (dois mil, duzentos e noventa e três reais e trinta e três centavos).

A multa fixada deve ser paga em 10 dias (art. 42, da Portaria Normativa Nº 001/2015, de 02 de outubro de 2015), revertida em favor do Fundo Estadual para Relações de Consumo (denominação em conformidade com o art. 3º, parágrafo 1º, inciso XI, da Lei Estadual 2.461/2011) por meio do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE obtido:

1. Via Internet, pelo sítio www.procon.to.gov.br, com código de barras;
2. Na coletoria local da Secretaria de Estado da Fazenda, de modo a que conste no Campo 7 o Código de Receita 619.
3. Poderá ser solicitado via e-mail no endereço eletrônico notificacao@procon.to.gov.br ou pelo telefone (63) 3218-2301 ou 3218-1030.

O Fornecedor poderá, no prazo para recurso, utilizar-se do desconto de 20%, nos termos do art. 39, a), da PORTARIA NORMATIVA Nº 001/2015, de 02 de outubro de 2015, considerando, ainda, que o pagamento deve ser à vista.

O comprovante do pagamento, nos mesmos 10 dias, deverá ser encaminhado pelos Fornecedores para a PROCON - Tocantins, localizado em Palmas - TO, endereço: Quadra 104 Sul, Rua SE-9, Lote 36, CEP 77.020-024; ou o Fornecedor poderá recorrer ao Superintendente do PROCON em 10 dias após a notificação deste julgamento.

No mesmo prazo para recolhimento da guia poderá ser requerido o parcelamento nos termos do artigo 44 da Portaria Normativa 001/2015.

Sobre a multa incidirá correção monetária desde a data de notificação do Termo de Julgamento de primeira instância, bem como a incidência de 1% de juros ao mês, conforme prevê o artigo 43 da Portaria Normativa 001/2015.

O Fornecedor poderá recorrer à instância superior, devendo protocolizar seu recurso, caso o queira, junto ao PROCON situado à Quadra 104 Sul, Rua SE-09, Lote 36, Sala 04, Cep: 77.020-024, Palmas/TO, em 10 (dez) dias a contar da data do recebimento do presente.

NOTIFIQUE-SE O FORNECEDOR.

Palmas, 29 de maio de 2017.

Núbia Dias Gomes Batista
 Gerente Jurídico e do Contencioso

TERMO DE JULGAMENTO Nº 1948/2017

PROC. ADM. 17.001.002.16-0035121 (A.I. 4.167)
 CONSUMIDOR: COLETIVIDADE
 FORNECEDOR: SUPERMERCADO DUDA
 ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO
 RELATÓRIO

Após análise do parecer técnico nº 215/2017, no qual fundamenta de forma detalhada os autos, seguindo os preceitos legais das normas consumeristas, além da Portaria Normativa nº 001/2015 republicada no Diário Oficial nº 4546, e por entender que o fornecedor descumpriu as normas previstas nos artigos 4º, *caput*, 6º, III, 18, §6º, 39, IX da Lei 8.078/90, configurando a infração descrita no artigo 12, IX, do Decreto nº 2.181/97, bem como a alínea d, "7", da Portaria Normativa nº 001/2015, em seu anexo I.

Acolho o Parecer Técnico nº 215/2017 integralmente.

DA DECISÃO

Ante ao exposto, DECIDE-SE:

JULGAR procedente a autuação presente no processo administrativo e **IMPOR** a sanção administrativa prevista no artigo 56, I do CDC levando em consideração os critérios do Decreto 2.181/97 e da Portaria Normativa nº 001/2015 da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, com isso:

FIXO A MULTA ao Fornecedor, no valor de R\$ 6.220,00 (seis mil, duzentos e vinte reais) levando-se em consideração a fórmula prevista no artigo 37 da Portaria Normativa 001/2015, bem como a presença das agravantes e atenuantes detalhadas no parecer técnico, tornando-a definitiva no valor de R\$ 8.293,33 (oito mil, duzentos e noventa e três reais e trinta e três centavos).

A multa fixada deve ser paga em 10 dias (art. 42, da Portaria Normativa Nº 001/2015, de 02 de outubro de 2015), revertida em favor do Fundo Estadual para Relações de Consumo (denominação em conformidade com o art. 3º, parágrafo 1º, inciso XI, da Lei Estadual 2.461/2011) por meio do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE obtido:

1. Via Internet, pelo sítio www.procon.to.gov.br, com código de barras;
2. Na coletoria local da Secretaria de Estado da Fazenda, de modo a que conste no Campo 7 o Código de Receita 619.
3. Poderá ser solicitado via e-mail no endereço eletrônico notificacao@procon.to.gov.br ou pelo telefone (63) 3218-2301 ou 3218-1030.

O Fornecedor poderá, no prazo para recurso, utilizar-se do desconto de 20%, nos termos do art. 39, a), da PORTARIA NORMATIVA Nº 001/2015, de 02 de outubro de 2015, considerando, ainda, que o pagamento deve ser à vista.

O comprovante do pagamento, nos mesmos 10 dias, deverá ser encaminhado pelos Fornecedores para a PROCON - Tocantins, localizado em Palmas - TO, endereço: Quadra 104 Sul, Rua SE-9, Lote 36, CEP 77.020-024; ou o Fornecedor poderá recorrer ao Superintendente do PROCON em 10 dias após a notificação deste julgamento.

No mesmo prazo para recolhimento da guia poderá ser requerido o parcelamento nos termos do artigo 44 da Portaria Normativa 001/2015.

Sobre a multa incidirá correção monetária desde a data de notificação do Termo de Julgamento de primeira instância, bem como a incidência de 1% de juros ao mês, conforme prevê o artigo 43 da Portaria Normativa 001/2015.

O Fornecedor poderá recorrer à instância superior, devendo protocolizar seu recurso, caso o queira, junto ao PROCON situado à Quadra 104 Sul, Rua SE-09, Lote 36, Sala 04, Cep: 77.020-024, Palmas/TO, em 10 (dez) dias a contar da data do recebimento do presente.

NOTIFIQUE-SE O FORNECEDOR.

Palmas, 29 de maio de 2017.

Núbia Dias Gomes Batista
 Gerente Jurídico e do Contencioso

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**PORTARIA Nº 91, DE 06 DE JUNHO DE 2017.**

Republicação por incorreções

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO nº 31 - NM, publicado no D.O.E. Nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Revisão da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores da Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária - SEAGRO, conforme disposto no art. 20 da Lei nº 1.818/2007, combinado com o art. 14 do Decreto Estadual nº 5.483/2016,

Art. 2º Designar os seguintes servidores desta Secretaria, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a comissão como Titulares:

I. ADRIANO CHAVES GALLIETA, Analista Técnico-Jurídico, matrícula nº 576752-1, CPF Nº 467.319.381-49 - Presidente;

II. ED LICYS DE OLIVEIRA, Analista Técnico Administrativo, matrícula nº 1260405-2, CPF Nº 992.779.801-68 - Membro;

III. RITA DE CASSIA GASPIO FREIRE REZENDE, Assistente Administrativo, matrícula nº 920840-2, CPF Nº 813.968.801-00 - Membro;

Art.3º Designar como membros suplentes respectivamente, para substituição dos titulares em seus afastamentos, impedimentos ou férias:

I. WÉRIKADE SOUSA SILVAPIRES, Assessor Especial X-AE -10, matrícula nº 11195983-3, CPF Nº 017.098.381-16;

II. ALAINE PATRICIA CAVALCANTE DA SILVA, Assistente Administrativo, matrícula nº 741430-1, CPF Nº 615.073.693-87;

III. FLÁVIA SOUSA SANTOS, Administrador, matrícula nº 1274660-4, CPF Nº 862.774.133-68.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas, aos 06 dias do mês de junho de 2017.

Clemente Barros Neto
 Secretário de Estado

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA**PORTARIA GABSEC/Nº 118, DE 31 DE MAIO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o ATO nº 91 - NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado na edição 4.548/2016 do D.O.E;

Art. 1º Designar a servidora ROZANGELES ALVES CARVALHO, matrícula nº 557964-9, para Fiscalizar o evento: Aniversário de Sampaio - TO e Arraiá do Miguelão em São Miguel do Tocantins, processos nº 2017/19010/0256 e 2017/19010/0313, nº 2017/19010/0370 e 2017/19010/0403, no período de 02 a 04 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, a 31 dias do mês de maio de 2017.

Alexandro de Castro Silva
 Secretário

PORTARIA Nº 119/2017/GABSEC/SEDEN, DE 31 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art.42,§1º, incisos I e IV, e o ATO nº 91 - NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado na edição 4.548/2016 do D.O.E;

Art. 1º Designar o servidor RIVAIR TAVARES DE MORAIS, matrícula nº 1123421-0, para Fiscalizar o 28º Aniversário de Caseara -TO, processos nº 2017/19010/000257 e 2017/19010/000326 no período de 01 a 03 de junho de 2017 .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, a 31 dias do mês de maio de 2017.

Alexandro de Castro Silva
Secretário

PORTARIA Nº 120/2017/GABSEC/SEDEN, DE 31 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art.42,§1º, incisos I e IV, e o ATO nº 91 - NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado na edição 4.548/2016 do D.O.E;

Art. 1º Designar a servidora Neile Furtado da Silva Rosa, matrícula nº 11538082-1, para Fiscalizar o Aniversário de Barrolândia - TO e Aniversário de Nova Rosalândia - TO, processos nº 2017/19010/000222, nº 2017/19010/00218e nº 2017/19010/0408, no período dia de 01 a 03 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, a 31 dias do mês de maio de 2017.

Alexandro de Castro Silva
Secretário

PORTARIA Nº 121/2017/GABSEC/SEDEN, DE 31 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art.42,§1º, incisos I e IV, e o ATO nº 91 - NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado na edição 4.548/2016 do D.O.E;

Art. 1º Designar o servidor PAULINO BARROS SANTOS, matrícula nº 762377-1, para Fiscalizar o XV Festival de Música Folclórica em Santa Rosa - TO, processo nº 2017/19010/000245, Aniversário de Santa Tereza -TO, processos nº 2017/19010/000208 e nº 2017/19010/000267, Aniversário de Natividade -TO, processos nº 2017/19010/000155 e 2017/19010/000197 e Show no Distrito de Taquaruçu -TO, processos nº 2017/19010/000259 no período dia de 02 a 04 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, a 31 dias do mês de maio de 2017.

Alexandro de Castro Silva
Secretário

PORTARIA Nº 125/2017/GABSEC/SEDEN, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art.42,§1º, incisos I e IV, e o ATO nº 91 - NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado na edição 4.548/2016 do D.O.E;

Art. 1º Designar o servidor BRENO VINICIUS ALVES DE ANDRADE, matrícula nº 124786-6, para Fiscalizar os Aniversários de Palmeirópolis - TO, processos nº 2017/19010/000270, e Aniversário de Figueirópolis - TO processos 2017/19010/000242, 2017/19010/000279 e 2017/19010/000278, no período dia de 08 a 11 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, a 07 dias do mês de junho de 2017.

Alexandro de Castro Silva
Secretário

PORTARIA Nº 126/2017/GABSEC/SEDEN, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art.42,§1º, incisos I e IV, e o ATO nº 91 - NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado na edição 4.548/2016 do D.O.E;

Art. 1º Designar a servidora NÚBIA MARIA CURSINO MACHADO, matrícula nº 388169-1, para Fiscalizar 28º Expo Guarai - TO, Aniversário de Nova Olinda - TO, Exposição de Paraió do Tocantins - TO, processos nº 2017/19010/00152 e 2017/19010/00314, 2017/19010/00374 e 2017/19010/00157 e 2017/19010/00277 no período do dia de 09 a 12 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, a 07 dias do mês de junho de 2017.

Alexandro de Castro Silva
Secretário

PORTARIA Nº 127/2017/GABSEC/SEDEN, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art.42,§1º, incisos I e IV, e o ATO nº 91 - NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado na edição 4.548/2016 do D.O.E;

Art. 1º Designar a servidora ROZANGELES ALVES CARVALHO, matrícula nº 557964-9, para Fiscalizar o Aniversário de Silvanópolis - TO e do Festejo da Padroeira Nossa Senhora Aparecida e Divino Espírito Santo no Município de Pindorama - TO, processos nº 2017/19010/000132 e 2017/19010/00409, no período dia de 08 e 09 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, a 07 dias do mês de junho de 2017.

Alexandro de Castro Silva
Secretário

PORTARIA GABSEC/SEDEN Nº 140, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art.42,§1º, incisos I e IV, e o ATO nº 91 - NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado na edição 4.548/2016 do D.O.E;

RESOLVE,

AUTORIZAR a fruição de férias legais e regulamentares da servidora JACIRA COELHO DE ALMEIDA AGUIAR, matrícula nº 560975-4, no período de 20 de Julho de 2017 a 29 de Julho de 2017, suspensas anteriormente pela PORTARIA SEDECTI Nº 459, de 10 de setembro de 2014, relativas ao período aquisitivo 2012/2013.

Alexandro de Castro Silva
Secretário

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES**

PORTARIA-SEDUC Nº 1891, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER

as férias legais de WANESSA QUINTANILHA DE OLIVEIRA CAVALCANTE, matrícula nº 717748-3, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 19 de junho a 13 de julho de 2017, referentes ao período aquisitivo de 11 de junho de 2015 a 10 de junho de 2016, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

WANESSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1892, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER

as férias legais de EMIVALDO AUGUSTO CHAGAS, matrícula nº 277300-3, Motorista, previstas para o período de 3 de julho a 1º de agosto de 2017, referentes ao período aquisitivo de 6 de fevereiro de 2016 a 5 de fevereiro de 2017, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

WANESSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1893, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER

as férias legais de ANDREA MARIA SILVA COSTA, matrícula nº 769256-4, Gerente de Apoio aos Municípios, previstas para o período de 29 de maio a 17 de junho de 2017, referentes ao período aquisitivo de 12 de maio de 2015 a 11 de maio de 2016, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

WANESSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1894, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias à servidora ELISANDRA BREGA, Professora da Educação Básica, matrícula nº 740357-3, no período de 26 de junho a 25 de julho de 2017, relativas ao período aquisitivo de 23 de maio de 2013 a 22 de maio de 2014, suspensas pela PORTARIA SEDECTI/GABSEC Nº 786, de 2 de dezembro de 2014, publicada na Edição nº 4.272, do Diário Oficial do Estado.

WANESSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1895, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias ao servidor DIVINO MARIOSAN RODRIGUES DE SIQUEIRA, Professor da Educação Básica, matrícula nº 350932-2, no período de 23 a 27 de maio de 2017, relativas ao período aquisitivo de 2 de julho de 2013 a 1º de julho de 2014, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 1733, de 6 de agosto de 2016, publicada na Edição nº 4.433, do Diário Oficial do Estado.

WANESSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1896, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias à servidora DELÍCIA FEITOSA FERREIRA, Assessora Técnica e de Planejamento, matrícula nº 318878-3, no período de 19 de junho a 3 de julho de 2017, relativas ao período aquisitivo de 1º de março de 2015 a 28 de fevereiro de 2016, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 1813, de 12 de julho de 2016, publicada na Edição nº 4.662, do Diário Oficial do Estado.

WANESSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1897, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER

as férias legais de DELICIA FEITOSA FERREIRA, matrícula nº 318878-3, Assessora Técnica e de Planejamento, previstas para o período de 1º a 30 de junho de 2017, referentes ao período aquisitivo de 29 de fevereiro de 2016 a 28 de fevereiro de 2017, em razão de necessidade de gozo de férias remanescentes no mesmo período, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

WANESSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1898, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias à servidora JANE DE CASSIA RIBEIRO DOS SANTOS MACIEL, Diretora Regional de Educação, matrícula nº 905541-3, no período de 3 a 8 de julho de 2017, relativas ao período aquisitivo de 1º de julho de 2010 a 30 de junho de 2011, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 0985, de 1º de julho de 2011, publicada na Edição nº 3.422, do Diário Oficial do Estado.

WANESSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1899, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias ao servidor LÁZARO CHAVES DE OLIVEIRA, Analista em Tecnologia da Informação, matrícula nº 888257-4, no período de 1º a 30 de junho de 2017, relativas ao período aquisitivo de 1º de março de 2016 a 28 de fevereiro de 2017, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 915, de 30 de março de 2017, publicada na Edição nº 4.842, do Diário Oficial do Estado.

WANESSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1901, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias à servidora REJANE DIAS CORREIA, Gerente de Protocolo, matrícula nº 744491-1, no período de 4 a 28 de julho de 2017, relativas ao período aquisitivo de 2 de agosto de 2011 a 1º de agosto de 2012, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 1829, de 13 de julho de 2016, publicada na Edição nº 4.663, do Diário Oficial do Estado.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1902, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER

as férias legais de ZILNEIDE RIBEIRO DE ALCANTARA, matrícula nº 990234-2, Auxiliar de Serviços Gerais, previstas para o período de 5 de junho a 4 de julho de 2017, referentes ao período aquisitivo de 5 de maio de 2016 a 4 de maio de 2017, em razão de concessão de Licença Médica no mesmo período, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1903, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER

as férias legais de CLEIDE MOREIRA DUARTE FRANCA, matrícula nº 1275135-1, Auxiliar Administrativo, previstas para o período de 1 a 30 de maio de 2017, referentes ao período aquisitivo de 4 de março de 2016 a 3 de março de 2017, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1904, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias à servidora ADINELIA FERREIRA LOPES, Professora da Educação Básica, matrícula nº 782789-5, no período de 1º a 20 de julho de 2017, relativas ao período aquisitivo de 9 de maio de 2011 a 8 de maio de 2012, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 3050, de 27 de julho de 2012, publicada na Edição nº 3.686, do Diário Oficial do Estado.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1906, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias ao servidor VALDINEI BEZERRA DIAS, Motorista, matrícula nº 1274767-1, no período de 2 a 7 de janeiro de 2017, relativas ao período aquisitivo de 4 de março de 2015 a 3 de março de 2016, interrompidas pela PORTARIA-SEDUC Nº 1948, de 26 de julho de 2016, publicada na Edição nº 4.672, do Diário Oficial do Estado.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1907, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ELEONETE RODRIGUES PINHEIRO, matrícula nº 922216-3, Professora da Educação Básica, para exercer a função de Assessora de Gestão de Pessoas, na Diretoria Regional de Educação de Palmas, no município de Palmas, a partir de 29 de maio de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1910, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2017/27000/000629, resolve:

CONCEDER ao servidor WÁTILA MISLÃ FERNANDES BONFIM, matrícula nº 1061674-2, Professor da Educação Básica, lotado na Escola Batista Blonney Holmes Foreman - Conveniada, município de Dianópolis, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Mestrado em Geografia, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, no período de 9 de junho de 2017 a 31 de março de 2019.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1911, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2017/27000/004468, resolve:

CONCEDER a servidora SIRLEI FATIMA VODONIS, matrícula nº 1241346-2, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual José Damasceno Vasconcelos, município de Miracema do Tocantins, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Mestrado em Biodiversidade, Ecologia e Conservação, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, no período de 9 de junho de 2017 a 31 de março de 2019.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1913, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2017/27000/004436, resolve:

CONCEDER ao servidor BRUNO THIAGO TOMÉ, matrícula nº 1240056-1, Professor da Educação Básica, lotado no Centro de Ensino Médio Bom Jesus, município de Gurupi, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Mestrado Profissional em História, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, no período de 9 de junho de 2017 a 11 de agosto de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº: 2011/37000/000989.
 CONTRATO Nº: 257/2010
 CONTRATANTE: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.
 CNPJ: 25.053.083/0001-08
 CONTRATADA: Indiaporã Engenharia, Indústria e Comércio Ltda.
 CNPJ: 00.577.802/0001-69
 VALOR MAJORADO: R\$ 73.636,25 (setenta e três mil, seiscentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos).
 VALOR REFERENCIADO DO CONTRATO E SEUS ADITIVOS: R\$ 3.421.197,44 (três milhões, quatrocentos e vinte e um mil, cento e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos).
 OBJETO: construção de Prédio Escolar Padrão/MEC, com 08 (oito) salas de aula, para o Colégio Estadual Getúlio Vargas, situado no município de Ananás - TO.
 FUNDAMENTO LEGAL: Termo de Apostilamento do contrato nº 257/2010, referente à 8ª, medição de reajustamento celebrado entre a Secretaria da Educação, Juventude e Esportes e a empresa Indiaporã Engenharia, Indústria e Comercio Ltda, referente ao aditamento contratual em conformidade com a redação do parágrafo 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 9.069/95 e Lei Federal nº 10.192/2001.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa nº 1156, Elemento de Despesa 4.4.90.92, fonte 0101.
 DATA DA ASSINATURA: 12 dias do mês de junho de 2017.
 SIGNATÁRIOS: WANESSA ZAVARESE SECHIM - Secretária da Educação, Juventude e Esportes
 SÉRGIO LEÃO - Secretário de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos
 NASSER IUNES - Representante da Empresa Engenharia, Indústria e Comércio Ltda.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº: 2012/27000/005801.
 CONTRATO Nº: 092/2013
 CONTRATANTE: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.
 CNPJ: 25.053.083/0001-08
 CONTRATADA: Coceno Construtora Centro-Norte Ltda.
 CNPJ: 38.146.510/0001-44
 VALOR MAJORADO: R\$ 109.704,02 (cento e nove mil, setecentos e quatro reais e dois centavos).
 VALOR REFERENCIADO DO CONTRATO E SEUS ADITIVOS: R\$ 12.315.303,40 (doze milhões, trezentos e quinze mil, trezentos e três reais e quarenta centavos).
 OBJETO: construção de Escola de Tempo Integral Padrão 1.500 alunos, no Setor Maracanã, no município de Araguaína.
 FUNDAMENTO LEGAL: Termo de Apostilamento do contrato nº 092/2013, referente à 6ª, 7ª, 8ª, e 9ª medições de reajustamento celebrado entre a Secretaria da Educação, Juventude e Esportes e a empresa Coceno Construtora Centro-Norte Ltda, referente ao aditamento contratual em conformidade com a redação do parágrafo 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 9.069/95 e Lei Federal nº 10.192/2001.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa nº 1156, Elemento de Despesa 4.4.90.92, fonte 0101.
 DATA DA ASSINATURA: 25 dias do mês de maio de 2017.
 SIGNATÁRIOS: WANESSA ZAVARESE SECHIM - Secretária da Educação, Juventude e Esportes
 JOSÉ HENRIQUE DAHDAH - Representante da Empresa Coceno Construtora Centro-Norte Ltda.

SECRETARIA DA FAZENDA**PORTARIA SEFAZ Nº 450, DE 12 DE JUNHO DE 2017.**

Prorroga o prazo de vigência de Termos de Acordo de Regimes Especiais - TARE e seus respectivos Aditivos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no disposto no art. 2º da Portaria SEFAZ nº 916 de 18 de outubro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam prorrogados os Termos de Acordo de Regimes Especiais - TARE e seus respectivos Aditivos, conforme especificado no anexo único a essa portaria:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
 Secretário da Fazenda

ANEXO ÚNICO A PORTARIA SEFAZ Nº 450, de 12 de junho de 2017.

INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	TARE	VALIDADE	PROCESSO Nº
29.999.359-0	33.009.945/0023-39	PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACEUTICOS S/A	2.830/2016	17/05/2018	2017/2597/500138
29.472.008-1	00.223.046/0004-12	MARY KAY DO BRASIL LTDA	2.831/2016	24/05/2018	2017/2597/500138
29.999.528-3	61.418.042/0001-31	CIRURGICA FERNANDES COM. MAT.CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA	2.834/2016	25/05/2018	2017/2597/500138
29.470.445-0	87.870.952/0014-69	BORRACHAS VIPAL S/A	2.833/2016	24/05/2018	2017/2597/500138
29.472.424-9	09.216.620/0001-37	BR SUPPLY COMÉRCIO E DIST. DE SUPRIMENTOS S/A	2.829/2016	17/05/2018	2017/2597/500138

PORTARIA SEFAZ Nº 451, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a revogação do Termo de Acordo de Regime Especial nº 1482/2004 da empresa SÃO SALVADOR ALIMENTOS S/A.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Termo de Acordo de Regime Especial nº 1482/2004 da empresa SÃO SALVADOR ALIMENTOS S/A, CCI/TO nº 29.379.750-1, CNPJ nº 03.387.396/0001-60, conforme processo nº 2017/2597/500040.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Fazenda

EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA DESENVOLVEDORA DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL

PROCESSO: 2009/6040/500645
 CREDENCIADOR: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
 DESENVOLVEDORA: Celtaware Sistemas Tecnologia e Serviços Ltda
 CNPJ: 05.865.503/0001-43
 OBJETO: Artigo 324-B do RICMS-TO
 Nº DO TCD-PAF-ECF: 038/2010 - 1º Aditamento
 PCED-PAF/ANEXO: 000085/6
 NOME DO PAF-ECF: CELTA-PDV
 VERSÃO: 6.0
 CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS EXECUTÁVEIS DA ER-PAF-ECF: 5EFA69C995CB54153F22B832EA02B1D6
 SIGNATÁRIOS: Alessandro Ramos Marques - Superintendente de Adm. Tributária
 William Cardoso de Lima Júnior - Responsável Legal

EXTRATO DO 2º ADITAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA DESENVOLVEDORA DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL

PROCESSO: 2015/2554/500082
 CREDENCIADOR: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
 DESENVOLVEDORA: SERVER DE INFORMÁTICA LTDA
 CNPJ: 93.483.238/0001-04
 OBJETO: Artigo 324-B do RICMS-TO
 Nº DO TCD-PAF-ECF: 2º Aditamento ao TCD nº 085/2013
 PCED-PAF/ANEXO: 000263/8
 NOME DO PAF: BUSINESS SHOP
 VERSÃO: 4.80.0
 CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS EXECUTÁVEIS DA ER-PAF-ECF: a87566ebf16e8e2403097b299e650cf5
 SIGNATÁRIOS: Alessandro Ramos Marques - Superintendente de Adm. Tributária
 Norberto Luiz Zanelatto - Sócio Administrador

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 207/2016**

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA
PROCESSO Nº 00.166/20361/2015

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 022, de 17 de janeiro de 2017, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a aquisição de veículos, que teve como vencedora a empresa: UP EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI - EPP, itens 01 e 02 no valor de R\$ 138.300,00 (cento e trinta e oito mil e trezentos reais).

VALOR TOTAL: R\$ 138.300,00 (cento e trinta e oito mil e trezentos reais) com a economia de 0,06% em relação ao estimado pelo órgão requisitante.

O resultado completo encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 13 de junho de 2017.

CELESTE RODRIGUES DE ALMEIDA
Pregoeira

**SECRETARIA DA HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO URBANO****TERMO DE APOSTILAMENTO**

PROCESSO: 2013 63010 000102
CONVENIENTE: RODEG CONSTRUTORA LTDA-ME
ASSUNTO: ALTERAÇÃO NA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Versa o presente Apostilamento para alterar a conta da funcional programática 37010.16.482.1151.2133. As alterações ora apresentada são necessárias em função de alterações da UG devido à criação da Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano, por meio da Medida Provisória nº 30, publicada em 03 de maio de 2017, no Diário Oficial nº 4.858.

Onde se lê:

CLÁUSULA OITAVA - DOTAÇÕES E RECURSOS

8.1 - As despesas para execução das obras, com base no presente Contrato, correrão por conta da funcional programática: 37010.16.482.1151.2133, elemento de despesa: 4.4.90.51, Despesas de Capital - Investimentos - Aplicações Diretas - Obras e Instalações, fontes: 4219 e 0100.

8.2 - Os recursos financeiros necessários para a execução das obras são provenientes do Contrato de Financiamento e Repasse nº 0229.053-75/2007- Pró-moradia, celebrado entre a Caixa Econômica Federal e o Governo do Estado do Tocantins.

Leia-se:

8.1 As despesas para execução das obras, com base no presente Contrato, correrão por conta da funcional programática: 63010.16.482.1151.2133, elemento de despesa: 4.4.90.51, Despesas de Capital - Investimentos - Aplicações Diretas - Obras e Instalações, fontes: 4219 e 0100.

8.2 - Os recursos financeiros necessários para a execução das obras são provenientes do Contrato de Financiamento e Repasse nº 0229.053-75/2007 - Pró-moradia, celebrado entre a Caixa Econômica Federal e o Governo do Estado do Tocantins.

Palmas - TO, 13 de junho de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário Interino

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 2008 51010 000070
CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
ASSUNTO: ALTERAÇÃO NA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Versa o presente Apostilamento para alterar a conta da funcional programática 37010.16.482.1151.2133. As alterações ora apresentada são necessárias em função de alterações da UG devido à criação da Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano, por meio da Medida Provisória nº 30, publicada em 03 de maio de 2017, no Diário Oficial nº 4.858.

Onde se lê:

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

Os recursos necessários ao atendimento das despesas decorrentes do presente Convênio correrão, a conta da dotação orçamentária 37010.16.482.1151.2133, elemento de despesa 4.4.40.51 subitem 48, fonte 0100 - Recursos do Orçamento da Secretaria do Estado da Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEHAB e fonte 0225 - Recursos de Convênios Federais.

Leia-se:

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

Os recursos necessários ao atendimento das despesas decorrentes do presente Convênio correrão, a conta da dotação orçamentária 63010.16.482.1151.2133, elemento de despesa 4.4.40.51 subitem 48, fonte 0100 - Recursos do Orçamento da Secretaria do Estado da Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEHAB e fonte 0225 - Recursos de Convênios Federais.

Palmas - TO, 13 de junho de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário Interino

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS****EXTRATO DE APOSTILAMENTO - REAJUSTAMENTO**

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 001/2014.
Contratante: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
Interveniente: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Contratada: COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento, o reajustamento de preços da 34ª a 36ª medições do Contrato nº 001/2014, referente à Construção de prédio do Fórum da Comarca de Araguaína - TO. Processo nº 00163/3700/2014.

Valor: R\$ 384.697,45 (trezentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos).

Funcional programática: 37010.04.122.1153.1110000 Elemento de Despesa nº 4.4.90.51, Fonte 0240.

Data da assinatura: 13 de junho de 2017.

Signatários: Eurípedes Lamounier - Representante da Contratante.

Sérgio Leão - Representante da Interveniente.

José Henrique Dahdah - Representante da Contratada.

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS****PORTARIA-SEMARH Nº 61, DE 12 DE JUNHO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o Ato nº 35, de 01 de janeiro de 2015, e em consonância com o art. 58, III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Nº do Processo	Fiscal do Contrato	Substituto	Contrato nº	Empresa	Objeto do Contrato
2017.39000.000037	Daniilo Humberto de Sousa Araujo	João Batista Mota	015/2017	JDV EDUCAÇÃO E EVENTOS EIRELI - ME	O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de infraestrutura no que se referem a estandes, mobiliários, utensílios e equipamentos, instalações elétricas adequados.
	Número Funcional 1236300-4	Número Funcional 382982-1			

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

III - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

VI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 12 dias do mês de junho de 2017.

LUZIMEIRE CARREIRA
Secretária

SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

PORTARIA Nº 290/2017

O ordenador de despesas MARCOS ESNER MUSAFIR, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do Ato nº 96 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2017/30550/002913,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Rivânia de Sousa Batista	CPF: 867.981.971-91
Endereço: Rua 13 de Maio, Nº 1336	Bairro: Centro
Cidade: Araguaína/TO	CEP: 77.803-130
Telefone particular: (63) 99247-8636	Telefone de trabalho: (63) 3411-2869
Cargo/Função: Assist. de Serv. de Saúde/FC-SSO-3	Matrícula: 982547-1

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	10.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	10.000,00
TOTAL			20.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Adriana Maria Pereira de Abreu Andrade, Farmacêutica, matrícula 975609-4, CPF 861.268.731-49 e Silvana Magalhães da Silva, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula 996662-1, CPF 881.452.801-25 para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 28 de abril de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

PORTARIA Nº 331/2017

O ordenador de despesas MARCOS ESNER MUSAFIR, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do Ato nº 96 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2017/30550/003310,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Waldineide Pereira de França	CPF: 704.198.921-68
Endereço: Rua nº 01, nº 877	Bairro: Setor Oeste
Cidade: Paraíso do Tocantins - TO	CEP: 77.600-000
Telefone particular: (63) 98481-0800	Telefone de trabalho (63) 3904-1208
Cargo/Função: Diretor Geral de Unidade Porte II - DAS - 4	Matrícula: 11195606-2

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	9.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	1.000,00
TOTAL			10.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designadas as servidoras Dorcilamar Pereira, Assistente Administrativo, matrícula 264780-2, CPF 196.185.841-20, e Vairene Martins Brito Alves, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula 520138-1, CPF 413.944.701-00 para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 16 de maio de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

PORTARIA Nº 334/2017

O ordenador de despesas MARCOS ESNER MUSAFIR, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do Ato nº 96 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2017/30550/003335,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Fernando Pinheiro de Melo	CPF: 988.800.201-53
Endereço: 1003 Sul, Alameda 20, Ql 10, Lote 7A, nº 32	Bairro: Plano Diretor Sul
Cidade: Palmas/TO	CEP: 77.018-469
Telefone particular: (63) 98415-9035	Telefone de trabalho: 3218-7720
Cargo/Função: Diretor Administrativo	Matrícula: 1088599-5

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	9.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	1.000,00
TOTAL			10.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Rivanildo de Sousa Batista, matrícula 976160-2, CPF 861.785.471-53 e Weberton Henrique Rodrigues, matrícula 1146580-1, CPF 018.548.651-70 para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 18 de maio de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

PORTARIA Nº 342/2017

O ordenador de despesas MARCOS ESNER MUSAFIR, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do Ato nº 96 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2017/30550/003384,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Leonardo de Oliveira Toledo Silva	CPF: 922.283.131-49
Endereço: 1006 Sul, Alameda 12, Lote 17, Casa 03	Bairro: Plano Diretor Sul
Cidade: Palmas/TO	CEP: 77.023.579
Telefone particular: (63) 98415-9016	Telefone de trabalho: (63) 3218-7830
Cargo/Função: Diretor Administrativo	Matrícula: 1036955/8

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	15.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	5.000,00
TOTAL R\$			20.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 dias (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Renata Nogueira Duran Marquez de Souza, Assessor de Gabinete I, matrícula 796570-4, CPF 661.050.996-49 e Vinícius Sousa Benvindo, Supervisor de Financeiro, matrícula 903116-2, CPF 029.041.711-26 para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 19 de maio de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

PORTARIA Nº 343/2017

O ordenador de despesas MARCOS ESNER MUSAFIR, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do Ato nº 96 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2017/30550/003385,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Magna Regina Ferreira	CPF: 633.482.761-87
Endereço: Qdr. 1104 Sul, Alameda 12, Lote 09, Casa 03	Bairro: Plano Diretor Sul
Cidade: Palmas/TO	CEP: 77.024.040
Telefone particular: (63) 98490-5242	Telefone de trabalho: (63) 3218-7814
Cargo/Função: Diretora Executiva	Matrícula: 773491-8

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	18.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	2.000,00
TOTAL R\$			20.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 dias (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Leonardo de Oliveira Toledo Silva, Diretor Administrativo, matrícula 1036955-7, CPF 922.283.131-49 e Vinícius Sousa Benvindo, Supervisor de Financeiro, matrícula 903116-2, CPF 029.041.711-26 para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 19 de maio de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

PORTARIA Nº 371/2017

O ordenador de despesas MARCOS ESNER MUSAFIR, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do Ato nº 96 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2017/30550/003598,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Maria Conceição de Oliveira	CPF: 201.840.851-87
Endereço: Avenida Tocantins, nº 188	Bairro: Centro
Cidade: Augustinópolis/TO	CEP: 77960.000
Telefone particular: (63) 99972-0162	Telefone de trabalho: (63) 3456-1404
Cargo/Função: Diretor Administrativo de Unidade Porte 2	Matrícula: 272027-5

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	9.800,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	200,00
TOTAL			10.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Vilma Jovino de Almeida, Supervisor de Serviços Operacionais, CPF nº 005.823.621-05, matrícula 59137-2, e José Carlos Ferreira Santos, Supervisor de Serviços Operacionais, CPF nº 929.466.071-00, matrícula 1044109-6, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 29 de maio de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

PORTARIA Nº 384/2017

O ordenador de despesas MARCOS ESNER MUSAFIR, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do Ato nº 96 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2017/30550/003700,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Eduardo Carneiro Nóbrega	CPF: 219.530.154-68
Endereço: 612 Sul, Av. NS 10, s/n - Condomínio Recanto Verde, casa 02	Bairro: Plano Diretor Sul
Cidade: Palmas/TO	CEP: 77.022-102
Telefone particular: (63) 98454-6623	Telefone de trabalho: 3218-7772
Cargo/Função: Diretor Executivo	Matrícula: 288801-2

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	9.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	1.000,00
TOTAL			10.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores: Elinaldo Batista Costa, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula 600766-5, CPF 487.133.253-53 e Weberton Henrique Rodrigues, Supervisor de Serviços Operacionais, matrícula 1146580-1, CPF 018.548.651-70 para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 02 de Junho de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA/SES/GABSEC Nº 397/2017.
PROCESSO Nº 2017.30550.002711**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º §1, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO	GESTOR DO CONTRATO
83/2017	2017.30550.002711	Fornecimento de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) destinados à realização de cirurgia cardíaca (bradicardia e taquicardia), cirurgia vascular e endovascular.	Leonardo de Oliveira Toledo Silva Matrícula 1036955-8
FISCAL		SUPLENTE	HOSPITAL
Deusivânia Mendes Marinho Matrícula: 80357-6		Magna Regina Ferreira Matrícula: 773491-9	Hospital Regional de Palmas

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas- TO, 07 de junho de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA/SES/GABSEC Nº 398/2017.
PROCESSO Nº 2016.30550.004935**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO	GESTOR DO CONTRATO
79/2017	2016.30550.004935	Aquisição de equipamento médico hospitalar destinado a atender as necessidades do Hospital Geral de Palmas.	Leonardo de Oliveira Toledo Silva Matrícula 1036955-8
FISCAL		SUPLENTE	HOSPITAL
Luciana Vilela Rodrigues Matrícula: 147592-2		Magna Regina Ferreira Matrícula: 773491-9	Hospital Geral de Palmas

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas- TO, 07 de junho de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA/SES/GABSEC Nº 399/2017.
PROCESSO Nº 2017.30550.002707**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO	GESTOR DO CONTRATO
80/2017	2017.30550.002707	Fornecimento de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) destinados à realização de cirurgia cardíaca (bradicardia e taquicardia), cirurgia vascular e endovascular.	Andréia Ribeiro Couto Matrícula 852512-1
FISCAL		SUPLENTE	HOSPITAL
Francisco de Assis Ribeiro da Silva Matrícula: 1229680-3		Maria José Pereira da Luz Matrícula: 1212290-3	Hospital Regional de Araguaína

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 07 de junho de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA GABSEC/SES/Nº 406, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o seguinte servidor e respectivo substituto em casos de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e Fiscal Substituto, dos contratos abaixo elencados.

Nº Contrato: 69/2017 e 71/2017

Nº Processo: 2017/30550/000838

Fiscal do Contrato: Ginã Brasileira de Souza

Fiscal Substituto: Leonardo Mota Araújo

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde - Marcos E. Musafir

Contratados: Vicon Com. Distribuidora Ltda - ME - Israel Oliveira Santos e O & M Multivisão Comercial Eireli-EPP - Marcio Magalhães.

Objeto do Contrato: Aquisição de aparelhos de ar condicionados para atender os Hospitais de Referência do Estado.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Superintendência de Administração e Logística Especializada sobre tais eventos;

III - solicitar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Superintendência de Administração para as devidas providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento de materiais;

VII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VIII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se dispositivos em contrário.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/Nº 410, DE 06 DE JUNHO DE 2017.

Prorroga o prazo disposto na PORTARIA/SES/Nº 323, DE 10 DE MAIO DE 2017 que dispõe sobre o chamamento de médicos Hematologistas interessados em firmarem contrato temporário para atendimento a pacientes portadores de doenças hematológicas no Ambulatório de Hematologia do Hemocentro Regional de Araguaína.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a ausência de médicos hematologistas para atender aos pacientes portadores de doenças hematológicas na Região Norte do Estado e a demanda reprimida de pacientes aguardando atendimento no SISREG estadual.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo disposto na PORTARIA/SES/Nº 323, DE 10 DE MAIO DE 2017 que torna público o chamamento de médicos hematologistas interessados em firmarem contrato temporário para atendimento de pacientes portadores de doenças hematológicas adquiridas e hereditárias no Ambulatório de Hematologia do Hemocentro Regional de Araguaína.

Parágrafo único - Os interessados devem contatar a Secretaria de Estado da Saúde, através do Hemocentro Coordenador de Palmas, no telefone (63) 3218-3287, até o dia 30/06/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/Nº 413, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado, atendendo o disposto do art. 165 da Constituição Federal e art. 80 da Constituição Estadual, o disposto na Lei 3.051 e 3.052, ambas de 21 de dezembro de 2015 e consoante o disposto no Ato nº 96 NM, de 27 de janeiro de 2016, tendo em vista a Instrução Normativa SEPLAN nº 001, de 04 de março de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temático e de Gestão do Plano Plurianual 2016-2019, disposto na Lei nº 3.051, de 21 de dezembro de 2015, e pelas ações orçamentárias do exercício de 2017, constantes na Lei nº 3.177, de 28 de dezembro de 2016, no âmbito desta Secretaria, originários do Plano Estadual de Saúde, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, Palmas/TO, aos 14 dias do mês de junho de 2017.

MARCOS ESNER MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO ÚNICO À PORTARIA/SES/Nº 413, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
Planejamento e Orçamento	Titular: Luiza Regina Dias Noleto	781037-4	Superintendente de Planejamento
	Suplente: Ronnie Peeterston de Aquino Sousa	11457155-1	Superintendente Executivo do Fundo Estadual de Saúde

Programa Temático: Integra Saúde			
Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
Promover a articulação interfederativa e a gestão solidária e compartilhada das políticas públicas de saúde (intersetorial e interinstitucional).	Titular: Luiza Regina Dias Noleto	781037-4	Superintendente de Planejamento
	Suplente: Mísia Saldanha Figueiredo	958673-3	Diretor de Instrumentos de Planejamento para Gestão do SUS

Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
3015	Cooperação técnica na gestão em saúde em instrumentos de planejamento e gestão	Titular: Mísia Saldanha Figueiredo	958673-3	Diretor de Instrumentos de Planejamento para Gestão do SUS
		Suplente: Andreis Vicente da Costa	126928-1	Gerente de Articulação para Gestão de Programas e Projetos
4065	Fortalecimento da Auditoria do SUS	Titular: Reilmivan Rodrigues Milhomem	221031-2	Auditor em Saúde
		Suplente: Maria Júlia de Oliveira Brum	702668-4	Cirurgiã Dentista
4134	Promoção da ouvidoria do SUS	Titular: Luciene Machado Pereira Vasconcelo	1085743-3	Gerente de Ouvidoria
		Suplente: Iolanda Maria Batista	1236769-1	Assistente de Serviços de Saúde
4139	Promoção do controle social no SUS	Titular: Mário Benício dos Santos	CPF: 194.902.321-49	Primeiro Secretário CES/TO.
		Suplente: Aurélio Farias de Santana Cândido	CPF: 663.494.781-34	Secretária Executiva do CES/TO.
Programa Temático: Integra Saúde				
Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo	
Promover a valorização, educação permanente, qualificação e formação dos trabalhadores do SUS.	Titular: Márcia Valéria Ribeiro de Queiroz Santana	465164-2	Superintendente de Gestão Profissional e Educação na Saúde	
	Suplente: Laudecy Alves do Carmo Soares	1093266-1	Diretora da Escola Tocantinense do SUS	
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4092	Promover as políticas de gestão do trabalho	Titular: Cleide Alves de Faria Assis	624412-3	Diretora de Gestão Profissional
		Suplente: Patrícia de Oliveira da Silva	648222-1	Gerente de Folha de Pagamento e Controle
4154	Qualificação e formação dos trabalhadores do SUS em processos educacionais em saúde	Suplente: Laudecy Alves do Carmo Soares	1093266-1	Diretora da Escola Tocantinense do SUS
		Suplente: Raimunda Fortaleza de Sousa	532803-1	Gerente de Educação na Saúde
Objetivo	Responsável	Matrícula	Cargo	
Organizar os serviços do SUS por meio de Rede de Atenção à Saúde de forma regulada, controlada e avaliada.	Titular: Carlos Felinto Júnior	106704-4	Superintendente de Políticas de Atenção à Saúde	
	Suplente: Margareth Santos de Amorim	827487-4	Diretora de Atenção Especializada	
Nº	Ação Orçamentária	Responsável	Matrícula	Cargo
3006	Aparelhamento dos pontos de rede de atenção a saúde	Titular: Talissa Oliveira Ferreira	11562552-1	Engenheiro Biomédico
		Suplente: Getulio M. Mello Silva	878016-1	Engenheiro Clínico
3055	Reestruturação dos pontos da rede de atenção a saúde	Titular: Adriana Victor Ferreira Lopes	11457465-1	Superintendente de Administração
		Suplente: Marcelo Luis Graão Castro	11503840	Diretor de Arquitetura e Engenharia dos Estabelecimentos de Saúde
4029	Coordenação da Rede de Atenção à Saúde	Titular: Margareth Santos de Amorim	827487-4	Diretora de Atenção Especializada
		Suplente: Raquel Marques Soares Santana	1281607-2	Gerente da Media e Alta Complexidade
4030	Descentralização de ações e serviços de saúde	Titular: Maria de Fátima Silva Vieira	1154777-4	Gerente da Rede de Atenção Psicossocial
		Suplente: Luciana Alves de Araújo Marques	1204785-5	Gerente de Controle
4116	Organização e viabilização dos serviços de apoio, diagnóstico e terapêutico	Titular: Ludmila Nunes Moreira Barbosa	823044-2	Diretora de Controle e Avaliação
		Suplente: Luciana Alves de Araújo Marques	1204785-5	Gerente de Controle
4175	Viabilização ao incentivo do cofinanciamento do sistema da Rede de Atenção à Saúde - (RAS)	Titular: Celeste Moreira Barbosa	114572228-1	Gerente da Rede de Atenção às Urgências
		Suplente: Maria de Fátima Silva Vieira	1154777-4	Gerente da Rede de Atenção Psicossocial
4176	Viabilização do acesso aos serviços de saúde de forma regulada e oportuna	Titular: Sinara Mayena B. C. Silingowski	1043048-3	Diretora de Regulação
		Suplente: Ludimila Tavares da Silva	40219-2	Gerente de Regulação de consultas e exames
Objetivo	Responsável	Matrícula	Cargo	
Prestar apoio aos municípios com foco no processo de trabalho da Atenção Primária.	Titular: Gilian Cristina Barbosa	595632	Diretora de Atenção Primária	
	Suplente: Mayana Rodrigues Almeida Pantoja	101300	Gerente de Monitoramento e Avaliação	
Nº	Ação Orçamentária	Responsável	Matrícula	Cargo
3004	Aparelhamento da atenção primária	Titular: Iatagan de Araújo Barbosa	1283790-1	Gerente de Áreas Estratégicas e Cuidados Primários
		Suplente: Rogério Carvalho de Figueiredo	11509732-1	Gerente Ciclos de Vida
4156	Qualificação do processo de trabalho da atenção primária	Titular: Gilian Cristina Barbosa	59563-2	Diretora de Atenção Primária
		Suplente: Mayana Rodrigues Almeida Pantoja	101300-1	Gerente de Monitoramento e Avaliação

Objetivo	Responsável	Matrícula	Cargo	
Promover o acesso da população a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, garantindo sua adequada dispensação.	Titular: Yara Maria Coelho Burlamaqui	561554-1	Diretora de Assistência Farmacêutica	
	Suplente: Meiry Barros Araújo	911802	Gerente Técnico e Científico	
Nº	Ação Orçamentária	Responsável	Matrícula	Cargo
4061	Fornecimento de fórmulas nutricionais	Titular: Yara Maria Coelho Burlamaqui	561554-1	Diretora de Assistência Farmacêutica
		Suplente: Tais Souza Seckler	11196505-1	Nutricionista
4062	Fornecimento de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos (Sentenças Judiciais)	Titular: Franklin Moreira dos Santos	11538210-1	Superintendente de Assuntos Jurídicos
		Suplente: Fernanda Gutierrez Yamamoto	1140833-5	Analista Técnico Processual
4174	Viabilização ao incentivo do cofinanciamento dos componentes da assistência farmacêutica	Titular: Yara Maria Coelho Burlamaqui	561554-1	Diretora de Assistência Farmacêutica
		Suplente: Meiry Barros Araújo	911802	Gerente Técnico e Científico

Objetivo	Responsável	Matrícula	Cargo	
Melhorar o desempenho, resolutividade e qualidade das unidades hospitalares do Estado.	Titular: Elaine Negre Sanches	235584-6	Superintendente de Unidades Próprias	
	Suplente: Maysa Oliveira de Souza	11553090-1	Diretor Administrativo de Unidades Próprias	
Nº	Ação Orçamentária	Responsável	Matrícula	Cargo
4113	Oferta da assistência à saúde de média e alta complexidade direta ao cidadão	Titular: Celso de Alencar Raimundo	259280-4	Assessor de Gabinete I
		Suplente: Vera Lúcia Carvalho	8795302	Supervisor de Serviço Assistenciais das Unidades
4153	Qualificação de Leitos no ponto de atenção hospitalar	Titular: Celso de Alencar Raimundo	259280-4	Assessor de Gabinete I
		Suplente: Danton Burgue de Sousa Júnior	98362-3	Assistente de Serviços de Saúde
Objetivo	Responsável	Matrícula	Cargo	
Assegurar a oferta de hemocomponentes, procoagulantes, assistência hemoterápica e hematológica com qualidade à população.	Titular: Pollyana Gomes de Souza Pimenta	109378-9	Diretora de Gestão da Hemorrede	
	Suplente: Silvia Fernanda Porto de Oliveira Sousa	900208-1	Farmacêutica Bioquímica	
Nº	Ação Orçamentária	Responsável	Matrícula	Cargo

Nº	Ação Orçamentária	Responsável	Matrícula	Cargo
3005	Aparelhamento da Hemorrede do Tocantins	Titular: Heloína Oliveira da Silva	995 943-4	Gerência Administrativa do Hemocentro Coordenador
		Suplente: Pedro Nelson Barros Júnior	350 968-6	Responsável pela Área Técnica de Equipamentos
4017	Capacitação profissional em temas de hemoterapia e hematologia	Titular: Heloína Oliveira da Silva	995 943-4	Gerência Administrativa do Hemocentro Coordenador
		Suplente: Genine da Silva Barros de Moura	812563-2	Responsável Técnica pelo Núcleo de Educação Permanente
4127	Produção hemoterápica e hematológica na Hemorrede	Titular: Maria do Socorro Medeiros Barbosa	681 584-1	Gerência Técnica Hemocentro Coordenador
		Suplente: Emar Teodoro Mourão Silingowski	844035-1	Farmacêutico Bioquímico

Programa Temático: Integra Saúde

Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo	
Reduzir os riscos, doenças e agravos de relevância epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador por meio das ações de promoção, prevenção, proteção e Vigilância em Saúde.	Titular: Lilianna Rosicler N. Teixeira Fava	1592602	Superintendente de Vigilância Promoção e Proteção à Saúde	
	Suplente: Luciana Ferreira Marques da Silva	1002953	Diretora de Gestão da Vigilância em Saúde	
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
3025	Fortalecimento do sistema de vigilância em saúde	Titular: Maria Luiza Salazar Freire	98991426700	Gerente de Gestão da Vigilância em Saúde
		Suplente: Elizilene Araújo Fialho	8611262	Gerente de Administração da Vigilância em Saúde
4028	Cooperação técnica na gestão da vigilância em saúde	Titular: Lilianna Rosicler N. Teixeira Fava	1592602	Superintendente de Vigilância Promoção e Proteção à Saúde
		Suplente: Adriane Feitosa Valadares	4694922	Diretora de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador
4078	Gerenciamento do risco sanitário	Titular: Tiago Botelho Azevedo	51023-1	Diretor de Vigilância Sanitária
		Suplente: Érica de Oliveira Moraes Régo	9484124	Gerente de Coordenação e Articulação
4093	Integração e qualificação das ações e serviços de vigilância e atenção à saúde	Titular: Mary Ruth Glória Batista Maia	1002953	Diretora de Vigilância Epidemiológica de Doenças Vetoriais e Zoonoses
		Suplente: Adriana Cavalcante Ferreira Morciglio Garcia	8710382	Diretora de Vigilância Epidemiológica de Doenças Transmissíveis e Não Transmissíveis
4125	Produção de análises laboratoriais de interesse à saúde pública	Titular: Márcia Cristina Alves Brito Sayão Lobato	581437	Diretora do Laboratório Central - LACEN
		Suplente: Viviane Paula Ferreira	9355451	Gerente Administrativa do LACEN

1100 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo				
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4200	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular: Adriana Victor Lopes	11505869-1	Superintendente de Administração
		Suplente: Roberta Xavier Pelissari Damasceno	11505869-1	Diretora de Administração e Transporte
4229	Manutenção de Serviços de Informática	Titular: Adams Cirino Gregório	985366-2	Diretor de Tecnologia da Informação
		Suplente: Marcos Carneiro da Rocha	1287591-1	Gerente de Redes
4253	Manutenção de Serviços de Transporte	Titular: Roberta Xavier Pelissari Damasceno	11505869-1	Diretora de Administração e Transporte
		Suplente: Marcos Martins Bueno	364608-2	Gerente de Transporte
4146	Provimento de pessoal da vigilância em saúde	Titular: Patrícia de Oliveira da Silva	648222-1	Gerente de Folha de Pagamento e Controle
		Suplente: Ângela Maria Coelho Dantas	777654-4	Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
4147	Provimento de pessoal em âmbito da gestão participativa	Titular: Patrícia de Oliveira da Silva	648222-1	Gerente de Folha de Pagamento e Controle
		Suplente: Ângela Maria Coelho Dantas	777654-4	Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
4148	Provimento de pessoal na assistência farmacêutica	Titular: Patrícia de Oliveira da Silva	648222-1	Gerente de Folha de Pagamento e Controle
		Suplente: Ângela Maria Coelho Dantas	777654-4	Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
4149	Provimento de pessoal na atenção primária	Titular: Patrícia de Oliveira da Silva	648222-1	Gerente de Folha de Pagamento e Controle
		Suplente: Ângela Maria Coelho Dantas	777654-4	Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
4150	Provimento de pessoal na gestão da educação na saúde	Titular: Patrícia de Oliveira da Silva	648222-1	Gerente de Folha de Pagamento e Controle
		Suplente: Ângela Maria Coelho Dantas	777654-4	Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
4151	Provimento de pessoal na Hemorrede	Titular: Patrícia de Oliveira da Silva	648222-1	Gerente de Folha de Pagamento e Controle
		Suplente: Ângela Maria Coelho Dantas	777654-4	Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
4152	Provimento de pessoal na média e alta complexidade	Titular: Patrícia de Oliveira da Silva	648222-1	Gerente de Folha de Pagamento e Controle
		Suplente: Ângela Maria Coelho Dantas	777654-4	Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO Nº 2017.30550.003380

O Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.117/0001-64, este ato representado pelo Senhor Secretário da Saúde, Marcos E. Musafir, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, nomeado Secretário da Saúde, pelo Ato Governamental de nº 96 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548 em 27/01/2016, adiante designado simplesmente DEVEDOR, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto no art. 62 e 63, §§1º e 2º, incisos I e III da Lei Federal nº 4.320/64 C/C art. 1º do Decreto nº 62.115/68, que deve a ATOM Distribuidora de Materiais Hospitalares Eireli-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.064.615/0001-47, estabelecida na Quadra 212 Norte, Alameda 07, nº 36, Sl. 03/04, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, a importância de R\$ 50.453,15 (cinquenta mil, quatrocentos e três reais e quinze centavos), visando o pagamento da nota fiscal anexada aos autos, conforme os termos do Parecer Jurídico "SAJ/DCC/GC" nº 332/2017, referente aquisições e produtos de gêneros alimentícios, em decorrência da paralisação ocorrida em 23 de agosto de 2016 pela empresa ao tempo contratada por esta Pasta.

CLÁUSULA SEGUNDA - Determino a abertura de sindicância para apurar quem deu causa ao reconhecimento de Despesa em virtude da falta de cobertura contratual para a realização do serviço, nos termos do artigo 89, da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Palmas, aos 13 dias do mês junho do ano de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2017
(HORÁRIO DE BRASÍLIA)**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 14h00 (horário de Brasília) do dia 30 de junho de 2017 realizará a abertura da licitação em tela, que visa o Registro de Preços de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) para realização de serviços de Hemodinâmica, conforme especificado no edital e seus anexos. O edital encontra-se disponível na internet, nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br e www.publinexo.com.br. Informações pelos telefones (63) 3218-1722/1715. (Processo nº 2016/30550/009744). Pregoeiro: Thiago Borges.

Palmas, 14 de junho de 2017.

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DO TRABALHO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL****PORTARIA/SETAS Nº 77, DE 01 DE JUNHO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso I, da Constituição Estadual e consoante o disposto no Decreto nº 5.571, de 27 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa para o fornecimento de Vale Transporte (Patronal), para atender os servidores desta Pasta.

CONSIDERANDO ainda, o Parecer nº 25/2017/ASSJUR, emitido pela Assessoria Jurídica desta pasta, que opinou pela possibilidade jurídica da contratação;

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do *caput* do art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da empresa SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO SIT - PALMAS, inscrita no CNPJ sob o nº 38.132.932/0002-41, visando à contratação de empresa para o fornecimento de Vale Transporte (Patronal), no valor estimado de R\$ 124.800,00 (cento e vinte quatro mil e oitocentos reais), tudo em conformidade com o disposto no processo de nº 2017 41000 000165 da SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Palmas, ao 01 dia do mês de Junho de 2017.

PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL
Secretária do Trabalho e Assistência Social

PORTARIA/SETAS Nº 78, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante o disposto no Decreto nº 5.571, de 27 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora KARLYANNE PORTILHO DE ABREU FARIA, nº funcional 11164603-1, Administrador 1-I-A, CPF 003.626.342-70, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

I. Contrato nº 017/2017, Processo nº 2017 41000 000165, firmado com a empresa, SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO SIT-PALMAS, inscrita no CNPJ sob o nº 38.132.932/0002-41.

Art. 2º Designar a servidora TEREZINHA MARIA DE JESUS, nº funcional 739148-3, Gestor Público 1-I-L, CPF 612.820.731-68, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, nos impedimentos e afastamentos legais da titular KARLYANNE PORTILHO DE ABREU FARIA.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do (a) suplente:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Palmas - TO, 01 de Junho de 2017.

PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL
Secretária do Trabalho e Assistência Social

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº 2017 41000 000165

Contrato nº 017/2017

Contratante: Governo do Estado do Tocantins

Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Contratada: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO SIT-PALMAS.

CNPJ: 38.132.932/0002-41.

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de Vale Transporte (Patronal), para atender os servidores desta Pasta.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade.

Valor total: R\$ 124.800,00 (cento e vinte quatro mil e oitocentos reais).

Dotação Orçamentária: 4101008122110022020000

Natureza de Despesa: 33.90.39

Fontes de recursos: 0100666666

Data da assinatura: 01/06/2017

Vigência: O presente contrato terá vigência por 12 (doze) meses.

Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Contratante

José Antônio dos Santos Júnior - Contratada

Fiscal Titular do Contrato: Karlyanne Portilho de Abreu Faria

Nº Funcional: 11164603-1.

AEM-TO**PORTARIA/AEM/TO Nº 043, DE 12 DE JUNHO DE 2017.**

Dispõe sobre a designação de servidor da AEM-TO para exercer o encargo de fiscal de contrato.

O PRESIDENTE DA AGENCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, II da Constituição Estadual, e pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, e ainda pelo Ato nº 19 - NM, de 1º de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, CRISTIANE RIBEIRO MOREIRA, matrícula nº 941041-3, CPF nº 831.278.441-15, como fiscal responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 006/2017, processo nº 2017.20610.000011, com a empresa: CAPITAL TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI-ME, CNPJ nº 09.045.079/0001-41, referente à aquisição de Vale Transporte Intermunicipal para servidor desta Agência de Metrologia.

Art. 2º Designar a servidora, MARIA CAROLINE S. VANDERLEIZ, Nº Funcional 128496-7, CPF nº 043.559.611-09, como fiscal substituto do referido contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de junho de 2017.

RAIMUNDO ARRUDA BUCAR
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO Nº: 2017.20610.000011
CONTRATO Nº: 006/2017
CONTRATANTE: Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO.
CONTRATADA: CAPITAL TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI-ME CNPJ. nº 09.045.079/0001-41
OBJETO DO CONTRATO: aquisição de vale transporte intermunicipal, para atender o (s) servidor (es) com exercício funcional nesta Agência de Metrologia - AEM/TO e conforme solicitação e especificações contidas no processo nº 2017.20610.000011.
VALOR: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).
NATUREZA DA DESPESA: 339039
RECURSOS: Convênio (INMETRO)
FONTE RECURSO: 0225002608
DATA DA ASSINATURA: 12/06/2017
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
SIGNATÁRIOS: Pela Contratante - RAIMUNDO ARRUDA BUCAR - Presidente da AEM/TO
RAUL SOARES AZEVEDO MUNDIM RIOS - Representante da Contratada

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS**PORTARIA Nº 46/2017/GABPRES, DE 31 DE MAIO DE 2017.**

Nomear membros para comporem a COMISSÃO DE ATESTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELOS CONTRATADOS EM FUNÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 002/2016 - Processo nº 00.270/38970/2016 - AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - Coleta, transporte e distribuição de água tratada para consumo humano.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins,

CONSIDERANDO o disposto no Edital de Credenciamento nº 002/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os abaixo indicados para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE ATESTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELOS CONTRATADOS EM FUNÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 002/2016:

- a) LUCAS RODRIGUES BANDEIRA, matrícula 11229420-1;
- b) ARLINDO LOPES DE ARAÚJO, matrícula 395691-4;
- c) KIRCK MAX DE MEDEIROS MELO, matrícula 11158190-2;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGENCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, aos 31 dias do mês de Maio de 2017.

EDER MARTINS FERNANDES
PRESIDENTE

AGETO**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO**

CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.
COOPERADO: Prefeitura Municipal de Aurora do Tocantins - TO.
OBJETO: 01 (um) trator de esteiras, 01 (um) rolo compactador e 01 (um) caminhão prancha trucado para transporte de equipamentos (eventualmente), para realização de serviços de patrolamento e encascalhamento das estradas vicinais no município de Aurora do Tocantins - TO.
PRAZO DE VALIDADE: 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2017.
REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Sérgio Leão
REPRESENTANTE DO COOPERADO: Aloilson Tavares Cardoso

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.
COOPERADO: Prefeitura Municipal de Dois Irmãos - TO.
OBJETO: 01 (uma) motoniveladora, 01 (uma) pá mecânica, 03 (três) caminhões basculantes, 01 (um) trator de esteiras, 01 (um) caminhão de assistência, 01 (um) caminhão comboio e 01 (um) caminhão prancha trucado para transporte de equipamentos (eventualmente), para realização de serviços de patrolamento e encascalhamento das estradas vicinais no município de Dois Irmãos - TO.
PRAZO DE VALIDADE: 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2017.
REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Sérgio Leão
REPRESENTANTE DO COOPERADO: Wanilson Coelho Valadares

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.
COOPERADO: Prefeitura Municipal de Paranã - TO.
OBJETO: 01 (uma) motoniveladora, 01 (uma) pá mecânica, 02 (dois) caminhões caçamba, 01 (um) trator de esteiras, 01 (um) caminhão de assistência, 01 (um) caminhão comboio e 01 (um) caminhão prancha para transporte de máquinas, para manutenção de estradas vicinais no município de Paranã - TO.
PRAZO DE VALIDADE: 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2017.
REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Sérgio Leão
REPRESENTANTE DO COOPERADO: Fabrício Viana Camêlo Conceição

TERMO DE EXTINÇÃO DE CONTRATO

A AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, torna público a extinção do Contrato nº 058/2014, Processo nº 000110/38960/2014, em virtude do prazo de vigência contratual ter expirado, celebrado com a empresa CONSÓRCIO HOLLUS-SANEFER-PARAÍSO-TO, cujo objeto do presente contrato trata-se da execução física das obras relacionadas à pavimentação asfáltica tipo TSD, drenagem pluvial, sinalização viária, passeios com acessibilidade e elaboração dos projetos básico e executivo, a serem realizados nos seguintes bairros: Jardim América; Parque dos Buritis; Jardim Paulista e Vila Milena, localizados na zona urbana de Paraíso do Tocantins.

Palmas, 08 de junho de 2017.

Sérgio Leão
Presidente

TERRAPALMAS

PORTARIA TERRAPALMAS Nº 047/2017, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35, do Estatuto Social da Companhia e conforme o Ato Governamental nº 92, de 27 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4548, de 27 de janeiro de 2016, resolve:

DESIGNAR,

O funcionário LEONARDO LANUSSE LIMA CORREIA, CPF nº 575.905.321-34, matrícula nº 107, Chefe de Gabinete, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Auditoria Interna - AUDIT, durante os impedimentos e afastamentos de seu titular, DAYUNE LARA CHAVES COELHO, CPF nº 015.574.931-54, matrícula nº 109.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de junho de 2016.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor Presidente

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

PROCESSO: 2017/99910/000058

PERMITENTE: Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas PERMISSÃO: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

OBJETO: área de 12.617,42 m² denominada Avenida Filadélfia, desmembrada da chácara nº 89, matrícula 96956, localizado na cidade de Araguaína-TO.

DATA DA ASSINATURA: 12/06/2017

SIGNATÁRIOS: Pela Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas: o Diretor Presidente Aleandro Lacerda Gonçalves e pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins: o Presidente Excelentíssimo Senhor Desembargador Eurípedes do Carmo Lamounier.

DETRAN

PORTARIA/DETRAN/GAB/DAF/Nº 842/2017

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE;

Art. 1º DESIGNAR Fiscais de Contrato a servidora, HELEN DE FÁTIMA ARAUJO MELO, matrícula 352333, e como suplente BENEDITA CARVALHO MORENO, matrícula nº 1221167-3, para fiscalizarem o contrato nº 15/2017 referente ao processo nº 2017.32470.000193, relativo à prestação de serviços de reserva, emissão e remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, bem como a emissão de seguro de assistência em viagem internacional, firmado com a empresa Viagens Johnson LTDA.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;
- III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;
- IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;
- V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de junho de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN - TO

IGEPREV-TOCANTINS

PORTARIA Nº 491/RET, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, nos termos do artigo 57, §1º, I, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005 resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 481, de 08 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.885, de 09 de junho de 2017, em virtude dos segurados demandarem judicialmente em desfavor do Estado do Tocantins, conforme Atos e Portarias abaixo discriminados.

PROCESSO	NOME	ATO DE CONCESSÃO	ATO DE PROMOÇÃO	POSTO/GRADUAÇÃO
2017/24830/001968	Joabes Portilho Moreira	PORT 321/TRR	ATO 525 - RET	Capitão
2017/24830/002041	Sebastião Francisco Souto	PORT 324/TRR	ATO 497 - RET	Capitão
2017/24830/002042	Antônio Ribeiro De Araújo Amorim	PORT 241/TRR	ATO 506 - RET	Major
2017/24830/002048	Dorivan Rodrigo Marques	PORT 566/TRR	ATO 538 - RET	Tenente Coronel
2017/24830/002049	João Goulart Pereira Dos Santos Barbosa	PORT 193/TRR	ATO 495 - RET	Capitão
2017/24830/002050	Domingos Fernandes Da Silva	PORT 738/TRR	ATO 537 - RET	Tenente Coronel
2017/24830/002051	Edilson Da Mota Feitosa	PORT 501/TRR	ATO 539 - RET	Major
2017/24830/002052	Walgney Cruz Pereira	PORT 772/TRR	ATO 530 - RET	Capitão
2017/24830/002053	Edson José Ferreira De Almeida	PORT 203/TRR	ATO 540 - RET	Capitão
2017/24830/002054	Paulo Lopes De Santana	PORT 566/TRR	ATO 496 - RET	Capitão
2017/24830/002058	Adalto Batista De Oliveira	PORT 418/TRR	ATO 493 - RET	Capitão
2017/24830/002059	Jakson Ferreira Da Silva	PORT 394/TRR	ATO 494 - RET	Capitão
2017/24830/002060	Célia Alves Felipe	PORT 468/TRR	ATO 510 - RET	Tenente Coronel
2017/24830/002061	Odilon Pereira Limeira	PORT 321/TRR	ATO 508 - RET	Capitão
2017/24830/002062	Ranieri Mazilli Borges Nunes	PORT 58/TRR	ATO 529 - RET	Tenente Coronel
2017/24830/002063	Raimundo Nonato Araújo Bequiman	PORT 193/TRR	ATO 509 - RET	Capitão
2017/24830/002064	Evangelista José De Souza	PORT 243/TRR	ATO 507 - RET	Tenente Coronel
2017/24830/002082	Glivaneide Dantas De Oliveira Farias	PORT 639/TRR	ATO 524 - RET	Tenente Coronel
2017/24830/002083	Laésio Dos Santos Nascimento	PORT 405/TRR	ATO 526 - RET	Capitão
2017/24830/002084	Ademar De Sousa Paixão	PORT 1592/TRR	ATO 505 - RET	Tenente Coronel
2017/24830/002085	Osvaldina Lopes Vanderley Carvalho	PORT 639/TRR	ATO 527 - RET	Capitão
2017/24830/002087	Adão Sousa Lima	PORT 485/TRR	ATO 504 - RET	Tenente Coronel
2017/24830/002088	Raimundo Barbosa Pimentel	PORT 485/TRR	ATO 528 - RET	Capitão
2017/24830/002089	Evandro Andrade De Moraes	PORT 324/TRR	ATO 522 - RET	Capitão
2017/24830/002090	Gelda Miranda Nunes De Brito	PORT 717/TRR	ATO 523 - RET	Tenente Coronel
2017/24830/002093	Juvanete Gamas Barbosa	PORT 592/TRR	ATO 543 - RET	Major
2017/24830/002094	José Alves Neto	PORT 357/TRR	ATO 542 - RET	Capitão
2017/24830/002095	Ozílio Cândido De Oliveira	PORT 639/TRR	ATO 544 - RET	Tenente Coronel
2017/24830/002099	Ivan Maciel De Araujo	PORT 717/TRR	ATO 541 - RET	Major
2017/24830/002100	Valdecy Moraes Lopes	PORT 497/TRR	ATO 546 - RET	Major
2017/24830/002101	Tania Maria Lago	PORT 379/TRR	ATO 545 - RET	Tenente Coronel
2017/24830/002102	Agnaldo Antônio Nascimento Sousa	PORT 321/TRR	ATO 521 - RET	Capitão
2017/24830/002103	Ruidevan Pereira De Souza	PORT 193/TRR	ATO 569 - PRM	Segundo Tenente
2017/24830/002104	Adalto Alves Saraiva	PORT 321/TRR	ATO 492 - RET	Capitão

Jacques Silva de Sousa
Presidente

PORTARIA Nº 499/RET, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 871/AP, de 07 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.734, de 1º de novembro de 2016, que concedeu à segurada SUELI ANTONIA DE FREITAS RANGEL, o benefício de Aposentadoria, com proventos integrais, no cargo de Escrivão de Polícia, Classe Especial, Referência "G", apenas para considerá-la enquadrada na Referência "H", a partir de 1º de novembro de 2016, com base no que consta no Processo nº 2016/24830/003870.

Jacques Silva de Sousa
Presidente

PORTARIA Nº 500/RET, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, resolve:

I - RETIFICAR a retificação da Portaria nº 840/AP, de 30 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.535, de 08 de janeiro de 2016, que concedeu ao segurado JOAQUIM TEIXEIRA FILHO, o benefício de Aposentadoria Compulsória, com proventos proporcionais a 12/35, em razão de ter atingido a idade limite de permanência no serviço público, com base no que consta dos autos nº 2017/24830/001406, a fim de:

A - CONSIDERAR a fundamentação jurídica do benefício na forma a seguir: arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012; e com base no art. 40, §1º, inciso III, alínea "a", §§2º, 3º, 8º e 17, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e art. 1º e parágrafos da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

B - CONCEDER a segurada, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e reajuste pela paridade, a partir de 14 de junho de 2017.

Jacques Silva de Sousa
Presidente

PORTARIA Nº 502/RET, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 195/AP, de 07 de março de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.579, de 14 de março de 2016, que concedeu ao segurado EDUARDO FRANCISCO DE ASSIS BRAGA, o benefício de Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais, no cargo de Perito Oficial, 3ª Classe, Referência "F", em razão de ter sido considerado definitivamente incapacitado para o serviço público estadual, pela Junta Médica Oficial do Estado, apenas para considerá-lo enquadrado na Referência "G", a partir de 14 de março de 2016, com base no que consta no Processo nº 2017/24830/001153.

Jacques Silva de Sousa
Presidente

**APOSTILA Nº 53/2017, DE 13 DE JUNHO DE 2017.
PROCESSO Nº 2017/24830/001163**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, resolve:

APOSTILAR

a Portaria nº 472/PE, de 07 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.885, de 09 de junho de 2017, referente à pensionista RAIMUNDA ODOVA FEITOSA, para:

I - Onde constou: INÍCIO DO BENEFÍCIO: 27/02/2016;

II - Passe a constar: INÍCIO DO BENEFÍCIO: 27/02/2017.

Jacques Silva de Sousa
Presidente

**APOSTILA Nº 54/2017, DE 14 DE JUNHO DE 2017.
PROCESSO Nº 2017/24830/000460**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, resolve:

APOSTILAR

a Portaria nº 391/PE, de 17 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.884, de 08 de junho de 2017, referente à pensionista LUCIANA VAN DE KAMP THOMAZ, para:

I - Onde constou: CARGA HORÁRIA: 180 e REAJUSTE: RPPS-TO;

II - Passe a constar: CARGA HORÁRIA: 90 e REAJUSTE: PARIDADE.

Jacques Silva de Sousa
Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 12/2017

CONVÊNIO Nº: 12/2017

PROCESSO Nº: 2017/24830/01682

CONVENIENTE: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV

CONVENIADO: ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO ESTADO DO TOCANTINS - ASMETO.

OBJETO: Constituir a celebração do convênio, para lançamento de débitos em folha de pagamento, por meio do sistema de consignação VIABILIZE, referente a contribuições mensais de seus associados, e demais serviços oferecidos pela Associação, aos associados da ASMETO que estão vinculados ao IGEPREV.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a partir da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 07/06/2017

SIGNATÁRIOS: Jacques Silva de Sousa - IGEPREV/TOCANTINS

Julianne Freire Marques - ASMETO/TOCANTINS

NATURATINS**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO
DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº 65/2017**

REF: Termo de Compromisso de Compensação Ambiental que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e PORTO PRAIA NORTE OPERAÇÕES PORTUÁRIAS E SERVIÇOS LOGÍSTICOS S/A.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso estabelece as condições para pagamento da Compensação Ambiental decorrente do licenciamento ambiental da atividade de estação transbordo de cargas da COMPROMISSADA (Processo 3063-2012-M).

DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2017

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua assinatura, podendo ser alterado por meio de Termo Aditivo.

SIGNATÁRIOS:
Herbert Brito Barros: Presidente/Compromitente;
Porto Praia Norte Operações Portuárias e Serviços Logísticos S/A: Compromissado.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 63/2017

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS/TO.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 01 (um) ano para oportunizar ao Compromissado a regularização ambiental do empreendimento/atividade (lazer e turismo, praia tropical), perante o Naturatins.

DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2017

VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará por 01 (um) ano, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS:
Herbert Brito Barros: Presidente/Compromitente;
Prefeitura Municipal de Darcinópolis/TO: Compromissado.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 66/2017

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e EDMUNDO COELHO DE ABRÉU.

OBJETO: I - O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 1 (um) ano para oportunizar o Compromissado a regularizar ambientalmente o empreendimento/atividade, (bovinocultura de corte), perante o Naturatins.

DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2017

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 1 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período e/ou alterado, por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS:

Herbert Brito Barros: Presidente/Compromitente;

Edmundo Coêlho de Abréu: Compromissado.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2017 4031 000189

Contrato nº: 021/2017

Locatário: Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins

Locador: João Mauro de Almeida

CPF: 449.793.200-15

Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento do Setor de Patrimônio, Arquivo Morto, e para, a guarda de Material e equipamentos apreendidos pelo Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins

Valor: R\$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais)

Fontes: 0100

Elemento de despesa: 33.90.36

Data da Assinatura: 19/05/2017

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura.

Locatário: Herbert Brito Barros - Contratante e João Mauro de Almeida - Locador

RURALTINS**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO**

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 05/2017

PROCESSO Nº 2017/34491/00067

PARTÍCIPES: Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins - RURALTINS - Pedro Dias Corrêa da Silva e a Prefeitura Municipal de São Salvador do Tocantins - TO - André Miguel Ribeiro dos Santos.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a realização de ações conjuntas, mediante a conjugação de esforços dos participantes para a execução de um programa de Assistência Técnica e Extensão Rural, visando à melhoria das condições econômicas e sociais dos agricultores familiares e o desenvolvimento rural do município, observada as diretrizes dos governos Federal, Estadual e Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 01 de janeiro de 2017.

VIGÊNCIA: O presente Termo terá a sua vigência a partir da data de sua assinatura até 01/01/2020.

ITERTINS**PORTARIA Nº 164/2017**

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, conforme requerimento - RD, do servidor e na conformidade do art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR, a fruição de 15 (quinze) dias de férias, a partir de 14/06/2017 a 28/06/2017, do(a) servidor(a) JOSÉ DOS SANTOS COSTA, Assistente Administrativo, matrícula nº 224021-2 e CPF nº 158.171.721-00, referente ao período aquisitivo de 16/12/2011 a 15/12/2012, previstas para 06/01/2016 a 04/02/2016 e suspensas pela Portaria nº 0187/2013, publicada no DOE nº 3.913, de 10 de julho de 2013.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 09 dias do mês de junho de 2017.

Júlio César Machado
Presidente

JUCETINS**PORTARIA JUCETINS Nº 75, DE 12 DE JUNHO DE 2017.**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, e considerando termos da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994 e seu Decreto Regulamentador nº 1.800, de 30 de novembro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ERCILENE SOUZA DE AMORIM, CPF. 992.089.461-34, Assessor Especial IV, matrícula funcional 1091190-7, para sem prejuízo de suas funções, responder pelo expediente do Almoarifado desta Junta Comercial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2017.

Palmas, 12 de junho de 2017.

CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES
Presidente

UNITINS**PORTARIA/UNITINS/GRE/N. 145/2017**

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 19, IX e XIII, do Regimento Geral desta Universidade, consubstanciada pela Lei Nº 3.124/2016,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, ad referendum, até 31 de dezembro de 2017 o Plano de Desenvolvimento Institucional da Unitins - PDI 2012/2016, aprovado pela Resolução Consuni/nº 001/2013, publicada no DOE/TO nº 3.824 de 27 de fevereiro de 2013.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2017.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2017.

SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO
Reitora em exercício

DEFENSORIA PÚBLICA**PORTARIA Nº 769, DE 1º DE JUNHO DE 2017.**

Republicada para correções

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a Resolução - CSDP nº 126/2015, que institui, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, o plantão para atendimento de medidas urgentes, na forma devida de compensação e cria Órgãos de Atuação específicos para tal fim;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014, bem como na Lei Complementar nº 55/2009;

Considerando que os plantões serão realizados com apenas 01 (um) defensor público por período, sendo que integram o plantão, os dias em que não há expediente: sábados, domingos, feriados, ponto facultativo e recesso, com início às 18 (dezoito) horas do último dia útil que antecede o período sem expediente e fim às 08 (oito) horas do primeiro dia útil após o citado período e, havendo necessidade do serviço público, por ato do Defensor Público-Geral, poderá se implementar o plantão em dias úteis das 18h00 até às 08h00 do dia seguinte;

Considerando a Portaria nº 1.505, de 25 de novembro de 2016, que prorrogou sine die, a jornada diferenciada de trabalho no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do art. 17 da Portaria nº 439, de 10 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.353;

Considerando o Ato nº 350, de 08 de junho de 2017, que Determinar ponto facultativo, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos dias 15 e 16 de junho de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos relacionados para responderem cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pelo órgão de atuação, com atribuições previstas no art. 5º da Resolução-CSDP nº 126/2015 (Regime de Plantão), na Defensoria Pública do Estado do Tocantins, referente ao mês de junho de 2017.

01- Classe Especial:

Plantonista: MARIA DO CARMO COTA

Plantão: 02/06/2017 às 17 horas a 05/06/2017 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: VALDEON BATISTA PITALUGA

Plantão: 09/06/2017 às 17 horas a 12/06/2017 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA

Plantão: 14/06/2017 às 08 horas a 19/06/2017 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: MARY DE FÁTIMA FERREIRA DE PAULA

Plantão: 23/06/2017 às 17 horas a 26/06/2017 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensoria Pública-Geral, em Palmas, ao 1º dia do mês de junho de 2017.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensoria Pública-Geral

PORTARIA Nº 819, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições inerentes aos membros da Classe Especial;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de Classe Especial, MARY DE FÁTIMA FERREIRA DE PAULA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de Classe Especial, DINALVA ALVES DE MORAES, em suas atribuições na 13ª Defensoria Especial Cível Turmas Recursais Cíveis e Criminal - Classe Especial, em Palmas - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 410/2017, referente ao exercício 2017/1, no período de 26 de junho a 25 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 14 dias do mês de junho de 2017.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensoria Pública-Geral

PORTARIA Nº 822, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ELIANA BEZERRA DO CARMO RIBEIRO, Gerente de Núcleo III, matrícula nº 908488-6, para responder, no período de 10/07/2017 a 29/07/2017, sem prejuízo de suas funções pela Coordenadoria de Folha de Pagamento, em razão de férias da titular MARIA RITA DE ALMEIDA ARAÚJO AIRES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensoria Pública-Geral, em Palmas, aos 14 dias do mês de junho de 2017.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensoria Pública-Geral

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 09/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2017**

PROCESSO Nº: 16.0.000002522-8

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 09/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 01/2017

OBJETO: Aquisição de material de copa e cozinha

ÓRGÃO GERENCIADOR: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

FORNECEDOR REGISTRADO: COMERCIAL SANTANA WERNECK LTDA - ME (CNPJ 11.186.469/0001-83), vencedora no item 3, pelo valor total máximo de R\$ 1.543,60 (um mil, quinhentos e quarenta e três reais e sessenta centavos)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 03.122.1143.2188, 03.091.1173.2024

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data da publicação do extrato.

BASE LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 5.450/2005, Decreto Federal 8.538/2015, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

SIGNATÁRIOS: ESTELLAMARIS POSTAL - Subdefensoria Pública Geral e COMERCIAL SANTANA WERNECK LTDA - ME - José Faustino Santana Werneck

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2017**

ACOMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, designada pela Portaria nº 143, de 26 de janeiro de 2017, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 01/2017, com a finalidade de REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de material de copa e cozinha, destinado a atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, tendo como vencedora no item 3 do certame a empresa COMERCIAL SANTANA WERNECK LTDA - ME (CNPJ 11.186.469/0001-83), pelo valor total máximo de R\$ 1.543,60 (um mil, quinhentos e quarenta e três reais e sessenta centavos).

Palmas-TO, 14 de junho de 2017.

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2017/ADM

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017/ADM - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA OS TRABALHOS DE ALAVANCAGEM DA RECEITA DO ITR, NO MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO. Assinatura: 09/06/2017 - Vigência: 12 (doze) meses, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alvorada/TO, CONTRATADA: VF CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, C.N.P.J/CPF nº 11.381.295/0001-00 - Valor da contratação: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

Milton Cesar Guerra
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial SRP nº 001/2017 - FMAS - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS/SELF-SERVICE/MARMITEX, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS e PRODUTOS DE LIMPEZA, destinado a atender o Fundo Municipal de Assistência Social e Órgãos Participantes - Valor total registrado é de R\$ 166.889,68 - Vigência das atas: 12 meses - Data das assinaturas: 09/06/2017. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017 - FMAS, fornecedor GUTEMBERG VIEIRA - CNPJ: 04.128.791/0001-90, no valor total de R\$ 64.925,00; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017 - FMAS, fornecedor VILMA RODRIGUES CAMPOS - CNPJ: 10.334.975/0001-00, no valor total de R\$ 43.768,18 e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017 - FMAS, fornecedor ALVES DE LIMA E CIA LTDA ME, CNPJ: 07.265.682/0001-03, no valor total de R\$ 58.196,50.

ADRIENE GOMIDE
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA, torna público que fará realizar em suas dependências, sito à Av. Trajano Almeida, Nº 264, Centro, Caseara - TO, CEP: 77.680-000, na sala da Comissão Permanente de licitação, os procedimentos licitatórios abaixo mencionados, os editais e seus respectivos anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal no endereço retro mencionado, maiores informações estarão disponíveis pelo telefone 0XX63 3379-1376 ou pelo e-mail: cplcaseara.to@gmail.com.

REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017

Processo licitatório nº 017/2017, do tipo menor preço, visando a Contratação de empresa especializada em implantação e prestação de serviços de locação de Softwares, com acesso via internet através de quaisquer dispositivos eletrônico (Smartphone, Tablet, etc), que atendam legislações específicas, em especial os departamentos de Contabilidade Pública, Administração de Pessoal - Folha de Pagamento, Patrimônio, Almoxarifado, Arrecadação, Compras, Licitação, Tesouraria, Controle de Veículos (Frotas), Controle de Processos (Protocolo) com consulta via internet, Cemitério, Assistência Social, Portal de Transparência, E-sic, Nota Fiscal Eletrônica, tudo em conformidade com as especificações técnicas e serviços descritos no Termo de Referência, tudo em franco atendimento à Legislação vigente e às normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, para atendimento das demandas da Prefeitura Municipal, demais órgãos e fundos municipais. Data 28/06/2017. Horário: 08h00min.

REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017 SRP

Processo licitatório nº 018/2017, do tipo menor preço por item, visando o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de construção, hidráulicos e elétricos. Para atendimento das demandas da Prefeitura Municipal, Fundos municipais e departamentos afins. Data 28/06/2017. Horário 09h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017 SRP

Processo licitatório nº 021/2017, do tipo menor preço por item, visando o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material esportivo. Para atendimento das demandas da Prefeitura Municipal, Fundos municipais e departamentos afins. Data: 28/06/2017. Horário 15h00min.

Caseara - TO, 12 de Junho de 2017.

José Nunes Oliveira
Pregoeiro

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASEARA torna público que, fará realizar nas dependências da prefeitura municipal, sito à Av. Trajano Almeida, Nº 264, Centro Caseara - TO, CEP: 77.680-000, na sala da Comissão Permanente de licitação, os procedimentos licitatórios abaixo mencionados, os editais e seus respectivos anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal no endereço retro mencionado, maiores informações estarão disponíveis pelo telefone: 0XX63 3379-1376 ou pelo e-mail: cplcaseara.to@gmail.com.

REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017

Processo licitatório nº 008/2017, do tipo menor preço por item, visando à contratação de serviços especializados e de forma contínua de médico clínico geral e especialista para atuação no PSF (Programa Saúde da Família) do município, com carga horária de 40 horas semanais, plantões de 12 e 24 horas, e ainda, na formatação de consultas médicas. Data: 29/06/2017. Horário: 08h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

Processo licitatório nº 007/2017, do tipo menor preço por item, visando o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de móveis, eletrodomésticos e eletrônicos, permanentes em geral, para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde e departamentos afins. Data 29/06/2017. Horário 09h30min.

Caseara - TO, 12 de Junho de 2017.

José Nunes Oliveira
Pregoeiro

O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CASEARA torna público que, fará realizar nas dependências da prefeitura municipal, sito à Av. Trajano Almeida, Nº 264, Centro Caseara - TO, CEP: 77.680-000, na sala da Comissão Permanente de licitação, os procedimentos licitatórios abaixo mencionados, os editais e seus respectivos anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal no endereço retro mencionado, maiores informações estarão disponíveis pelo telefone: 0XX63 3379-1376 ou pelo e-mail: cplcaseara.to@gmail.com.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

Processo licitatório nº 001/2017, do tipo menor preço por item, visando a Contratação de serviços técnicos especializados, e de forma contínua, de assessoria e consultoria na execução orçamentária e contábil ante ao atendimento das necessidades deste Fundo Municipal. Data: 29/06/2017. Horário: 14h00min.

Caseara - TO, 12 de Junho de 2017.

José Nunes Oliveira
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 013-C/2016

Processo de Administrativo nº 021/2016 - Tomada de Preço Nº 001/2016/FMS.

Objeto da Licitação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) ACADEMIAS PÚBLICAS, NA RUA 07 DE SETEMBRO, COM AVENIDA FILADÉLFIA - BAIRRO: RODOVIÁRIO - RUA MINEIRO COM 65 - BAIRRO: ARAGUAIA II E NA PRAÇA ELIAS ARAUJO ROCHA, RUA DAS ACÁCIAS COM ERNESTO BALAS BARROS- BAIRRO: SANTA ROSA - COLINAS DO TOCANTINS, conforme detalhado no Projeto Básico Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro e proposta da contratada, constante nos Autos do Processo Administrativo nº 021/2016. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrito no CNPJ sob nº 11.359.904.0001-24.

Contratada: CONSTRUTORA NATIVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 17.348.583/0001-49.

Resumo do aditivo:

- Prorrogação de prazo do CONTRATO Nº 013-C/2016, celebrado em 24 de Maio de 2016, por mais 04 (cento e oitenta) dias.
- Prorrogar o prazo de vigência do contrato Nº 013-C/2016 até 25/08/2017.
- Fundamentação Legal: O presente Tempo Aditivo fica embasado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes.

Data da Assinatura: 20/04/2017 - Vigência: 25/04/201 a 25/08/2017.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 019/2014

Processo de Administrativo nº 034/2014 - Concorrência Pública nº 001/2014/FMS.

Objeto da Licitação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS para a construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde - Laurindo Ferreira, localizado à Rua 17, esquina com a rua 28 - Bairro: Setor Oeste - Colinas do Tocantins/TO, conforme detalhado no Projeto Básico Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro e proposta da contratada, constante nos Autos do Processo Administrativo nº 034/2014.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrito no CNPJ sob nº 11.359.904.0001-24.

Contratada: AMARO CONSTRUTORA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 15.355.086/0001-42.

Resumo do aditivo:

- Prorrogação de prazo do CONTRATO Nº 019/2014, celebrado em 28 de Julho de 2014, por mais 120 (cento e vinte) dias.
- Prorrogar o prazo de vigência do CONTRATO Nº 019/2014 até 28/06/2017.
- Fundamentação Legal: O presente Tempo Aditivo fica embasado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes.

Data da Assinatura do Termo Aditivo: 24/02/2017 - Vigência: 01/03/2017 a 28/06/2017.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 020/2016/FMS

Processo de Administrativo nº 046/2016 - Tomada de Preço nº004/2016/FMS.

Objeto da Licitação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DA AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SÃO CRISTOVÃO, PROPOSTA Nº 1705502370433/9128, conforme detalhado no Projeto Básico Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro e proposta da contratada, constante nos Autos do Processo Administrativo nº 020/2016.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrito no CNPJ sob nº 11.359.904.0001-24.

Contratada: CONSTRUTORA NATIVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 17.348.583/0001-49.

Resumo do aditivo:

- Prorrogação de prazo do CONTRATO Nº 020/2016, celebrado em 11 de Julho de 2016, por mais 03 (três) meses.
 - Prorrogar o prazo de vigência do CONTRATO Nº 020/2016 até 20/06/2017.
 - Fundamentação Legal: O presente Tempo Aditivo fica embasado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes.
- Data da Assinatura do Termo Aditivo: 17/03/2017 - Vigência: 20/03/2017 a 20/06/2017.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 042/2016/PMCO/TO

Processo de Administrativo nº 042/2016/PMCO/TO - Tomada de Preço Nº 009/2016/PMCO/TO.

Objeto da Licitação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES EM COLINAS DO TOCANTINS, CT Nº 807495/2014 MTUR/CAIXA, conforme detalhado no Projeto Básico Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro e proposta da contratada, constante nos Autos do Processo Administrativo nº 042/2016/PMCO/TO.

Contratante: Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, inscrito no CNPJ: 01.795.483/0001-20.

Contratada: CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 02.725.914/0001-45.

Resumo do aditivo:

- Prorrogação de prazo do Contrato nº 042/2016/PMCO/TO, celebrado em 17 de Junho de 2016, por mais 180 (cento e oitenta) dias.
- Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 042/2016/PMCO/TO até 19/11/2017.
- Fundamentação Legal: O presente Tempo Aditivo fica embasado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes.

Data da Assinatura: 17/05/2017 - Vigência: 19/05/2017 a 19/11/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

AVISO DE LICITAÇÃO

A CPL do Município de Esperantina - TO, comunica aos interessados que realizará dia 03 de julho de 2017, às 08:00h, a abertura da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017, Menor Preço Global, sob o Regime de Empreitada Global, para a contratação de empresa especializada para a reforma de unidades escolares dessa municipalidade. Conforme edital e anexos. O presente edital deverá ser adquirido, pelos interessados, junto a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Esperantina - TO, das 08:00h às 12:00h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017, MENOR PREÇO POR ITEM, regido pelas Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e nos termos do Edital e seus anexos, às 08:00 horas do dia 29/06/2017, tendo como objeto contratação de serviços profissionais de assistente social, fisioterapeuta, psicólogo, Odontólogo, enfermeiros e demais conforme termo de referencia, no decorrer do exercício de 2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017, MENOR PREÇO POR ITEM, regido pelas Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e nos termos do Edital e seus anexos, às 10:00 horas do dia 29/06/2017, tendo como objeto a contratação serviços profissionais médicos especializados e geralistas para manutenção da Secretaria de Saúde, no decorrer do exercício de 2017.

Prefeitura Municipal de Esperantina - TO, 13 de Junho de 2017.

CLAUDIO MARTINS CONCEIÇÃO
Pregoeiro/Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Fátima, Fundos Municipais de Saúde e Assistencial Social. Mediante Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 035/2017 Objetivando a Contratação de Empresa para o Fornecimento de Peças para os Veículos Lotados Nas Secretarias Administrativas e Fundo Municipal de Saúde e Assistência Social. Tipo MAIOR DESCONTO PERCENTUAL OFERECIDO. Com abertura das propostas prevista para o dia 28 de junho de 2017 as 08:30 horas. Legislação Leis nºs 10.520 de 2002 e 8.666/93, Edital e maiores informações encontram-se à disposição junto à Comissão Permanente de Licitação das 07:30 as 11:00 horas de segunda à sexta-feira, através do telefone: (063) 3365-1337.

Fátima - TO, 13 de Junho de 2017.

Magdiell Ananias Miranda Correia
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA

AVISO DE LICITAÇÕES

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO torna público que fará realizar sob a égide da Lei nº 10.520/2002, e da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, a abertura das seguintes licitações:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017

Na modalidade Pregão Presencial (PROC. ADM 2017/257) com REGISTRO DE PREÇOS do tipo menor preço por item, para prestação de serviços compreendendo assistência e manutenção de rede equipamentos de informática, dia 30 (trinta) de junho de 2017, às 08h00m.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017

Na modalidade Pregão Presencial (PROC. ADM 2017/554) com REGISTRO DE PREÇOS do tipo menor preço por item, para contratação de empresas para atendimento da manutenção preventiva e corretiva oferecendo o Melhor Desconto em peças sob a tabela da fabrica em peça genuína e serviços sobre a tabela da fabrica, dia 04 (quatro) de Julho de 2017, às 08h00m.

As referidas licitações serão presididas pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO, na sala de Reunião da Comissão de Licitação, situada na Av. Hermínio Azevedo Soares, nº 150, Centro, Formoso do Araguaia/TO. A cópia dos Editais e seus anexos estarão disponíveis aos interessados, das 07h00min às 13h00min horas, no endereço supra, ou pelo fone: (63) 3357-2893, bem como através do site: www.formosodoaraguaia.to.gov.br/transparencia.

Formoso do Araguaia - TO, 14 de Junho de 2017.

Marcos Santos Jorge
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAÍ

**EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017**

Acha-se aberta, no município de Guaraí/TO, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor PREÇO GLOBAL, com a finalidade de contratar por empreiteira empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica TSD em vias públicas do município de Guaraí/TO. Demais especificações encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão: às 09h:00min, do dia 28/06/2017.

Edital poderá ser retirado na Sala de Licitações, do paço Municipal Pacifico Silva, situado na Avenida Bernardo Sayão, s/nº, centro de Guaraí/TO, ou requisitado pelo e-mail: licitacao@guarai.to.gov.br.

Guaraí - TO, 12 de Junho de 2017.

Cleube Roza Lima
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANORTE

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2017
DECRETO Nº 148/2017**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Miranorte-TO, o faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação nº 002/2017. Objeto Contratação de empresa responsável pela apresentação de show musical no Arraiá da Sucupira (Festejo Junino), no dia 24 de junho do corrente ano, na Praça Santo Antônio nesta cidade, Favorecida: VT MIDIAS DE ALTA TECNOLOGIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.467.782/0001-90, com sede Rua Dr. Leonardo Leite, nº 745, Sala 11 - Aracaju-SE. O valor total previsto para a realização dos shows é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade Licitação emitida pela Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Juventude. Signatários: pela contratante o Sr. Prefeito Antônio Carlos Martins Reis e pela contratada o Sr. Tiago Chagas Faienstein.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 047/2017 PROC 078/2017 - Abertura dia: 30/06/2017 às 08h30min, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de elétricos na iluminação na ponte do Rio Tocantins.

PREGÃO PRESENCIAL - SRP - Nº 048/2017 PROC 082/2017 - Abertura dia: 30/06/2017 às 09h00min, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza em fossa para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Pedro Afonso.

PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 007/2017 PROC 081/2017 - Abertura dia: 30/06/2017 às 09h30min, visando a aquisição de material pedagógico para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação.

Edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitação por meio magnéticos (Cd ROM; PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre às 08h00 e 12h00. Mais informações através do Fone: (63) 3466-1220, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso - TO, 13 de Junho de 2017.

Joelma Gorete C. de Oliveira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO BOM JESUS

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 015/2017**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PONTE ALTA DO BOM JESUS/TO torna público que fará realizar licitação, visando a aquisição de gêneros alimentícios, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL - MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 28 de junho de 2017 às 11:00 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos poderão ser requeridos, das 8h às 18h, junto a Equipe de Pregão, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Ponte Alta do Bom Jesus - TO, 14 de Junho de 2017.

Fabiano Alves Ribeiro
Pregoeiro Oficial

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 024/2017**

APREFEITURAMUNICIPALDEPONTEALTADOBOMJESUS/TO torna público que fará realizar licitação, visando a aquisição de material de limpeza, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL - MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 28 de junho de 2017 às 08:00 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos poderão ser requeridos, das 8h às 18h, na sede da Prefeitura.

Ponte Alta do Bom Jesus - TO, 14 de Junho de 2017.

Fabiano Alves Ribeiro
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE

DECRETO Nº 094/2017, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a Contratação de Profissional Engenheiro Especializado para elaboração de Projeto Elétrico para atender a Praia São Francisco no Período Veraneio/2017, no Município de Praia Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE - TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Contratação de Profissional Engenheiro Especializado para elaboração de Projeto Elétrico para atender a Praia São Francisco no Período Veraneio/2017, no Município de Praia Norte;

CONSIDERANDO a inviabilidade de escolha através de processo licitatório, tendo em vista o preço está de acordo com mercado por ser uma despesa que não alcançou o limite da licitação e a viabilidade econômica e financeira;

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no que dispõe o artigo 24, Inciso I, da Lei 8.666/93, para Contratação de Profissional Engenheiro Especializado para elaboração de Projeto Elétrico para atender a Praia São Francisco no Período Veraneio/2017, no Município de Praia Norte, Através do Senhor Reginaldo Celestino Cavalcante, inscrita no CPF nº 941.305.821-00, sito à Rua Luzias Rodrigues, S/N - APT 201 - Edif. Porto Nobre - Setor Aeroporto - CEP: 77.500-000 - Porto Nacional - TO, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte - TO, aos 12 dias do mês de junho de 2017.

HO-CHE-MIN SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 095/2017, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a Construção de Rede Elétrica AT/BT Monofásica 19,9 KV 440/220v, para praia "São Francisco" para o Período Veraneio/2017, no município de Praia Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE - TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Contratação de Empresa Especializado para Construção de Rede Elétrica AT/BT Monofásica 19,9 KV 440/220v, para praia "São Francisco" para o Período Veraneio/2017, no município de Praia Norte;

CONSIDERANDO a inviabilidade de escolha através de processo licitatório, tendo em vista o preço está de acordo com mercado por ser uma despesa que não alcançou o limite da licitação e a viabilidade econômica e financeira;

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no que dispõe o artigo 24, Inciso I, da Lei 8.666/93, para Contratação de Empresa Especializado para Construção de Rede Elétrica AT/BT Monofásica 19,9 KV 440/220v, para praia "São Francisco" para o Período Veraneio/2017, no município de Praia Norte, Através da empresa Alvaro Cayres Filho Construtora - ME, Inscrito no CNPJ Nº 15.492.196/0001-56, Sito à Rua João Heitor Costa, 174 - CEP: 77.960-000 - Centro - Augustinópolis - TO, no valor total de R\$ 14.500,00 (quatorze mil quinhentos reais).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte - TO, aos 12 dias do mês de junho de 2017.

HO-CHE-MIN SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 062/2017

DATA: 12/06/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE - TO
CONTRATADO: Alvaro Cayres Filho Construtora - ME, Inscrito no CNPJ Nº 15.492.196/0001-56, Sito à Rua João Heitor Costa, 174 - CEP: 77.960-000 - Centro - Augustinópolis - TO.

OBJETO: Construção de Rede Elétrica AT/BT Monofásica 19,9 KV 440/220v, para praia "São Francisco" para o Período Veraneio/2017, no município de Praia Norte.

VALOR: R\$ 14.500,00 (quatorze mil quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste PREGÃO PRESENCIAL correrão à conta da NATUREZA DA DESPESA consignadas nas Secretaria de Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

ÓRGÃO	UND	PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DESPESA	FONTE
02.12.00	02.12.01	23.695.02052.2.077	3.3.90.36.00	10

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias, a partir da data de recebimento da ordem de Serviço.

SIGNATÁRIOS: HO-CHE-MIN SILVA ARAÚJO
ALVARO CAYRES FILHO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 061/2017

DATA: 12/06/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE - TO
CONTRATADO: Reginaldo Celestino Cavalcante, inscrita no CPF nº 941.305.821-00 e RG 397.4057 DCPÇ/GO, sito à Rua Luzias Rodrigues, S/N - APT 201 - Edif. Porto Nobre - Setor Aeroporto - CEP: 77.500-000 - Porto Nacional - TO.

OBJETO: Contratação de Profissional Engenheiro Especializado para elaboração de Projeto Elétrico para atender a Praia São Francisco no Período Veraneio/2017, no Município de Praia Norte.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste PREGÃO PRESENCIAL correrão à conta da NATUREZA DA DESPESA consignadas nas Secretaria de Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

ÓRGÃO	UND	PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DESPESA	FONTE
02.12.00	02.12.01	23.695.02052.2.077	3.3.90.36.00	10

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias, a partir da data de recebimento da ordem de Serviço.

SIGNATÁRIOS: HO-CHE-MIN SILVA ARAÚJO
REGINALDO CELESTINO CAVALCANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TOCANTINS

DECRETO Nº 098/2017, DE 22 DE MAIO DE 2017.

“8ª Convocação dos candidatos aprovados em Concurso Público, relacionados neste decreto para a posse e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Tocantins/TO, ARTHUR CAIRES MAIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 70, III, VI, da Lei Orgânica do Município de Santa Rita do Tocantins:

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público Edital 001/2016, destinado ao preenchimento de vagas do nível superior, nível médio e nível fundamental, para o quadro de servidores do município;

CONSIDERANDO a Homologação deste certame por meio do Decreto nº 098 de 07/12/2016, e o disposto na Legislação Pátria e na Lei Complementar nº 195/2009.

DECRETA

Art. 1º Ficam CONVOCADOS os candidatos relacionados neste decreto, aprovados em Concurso Público Edital 001/2016, para tomarem posse nos cargos de provimento efetivo, para os quais foram aprovados, conforme segue:

NÍVEL FUNDAMENTAL

CARGO: SRFI01 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME
5	50736	LETICIA SOUZA MOREIRA

NÍVEL SUPERIOR

CARGO: SRSP60 - PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR/ZONA URBANA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME
	50585	EVA LÚCIA ANDRADE DA SILVA

CARGO: SRSP53 - PROFESSOR DE BIOLOGIA/ZONA RURAL

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME
1	51578	WESLEY LOPES FONSECA

Art. 2º Os candidatos ora nomeados deverão apresentar no prazo de até 30 dias a partir da data de publicação deste, os documentos relacionados abaixo para efeitos de posse:

I - Relação de Documentos:

01	01 (uma) Foto 3x4, recente;
02	RG (cópia autenticada ou acompanhada da original);
03	Cadastro de Pessoa Física (cópia autenticada ou acompanhada da original);
04	Título de Eleitor (cópia autenticada ou acompanhada do original), e Certidão de Quitação Eleitoral (www.tse.gov.br);
05	PIS/PASEP (cópia reprográfica autenticada ou acompanhada do original);
06	Certificado de Reservista, para o sexo masculino até 45 anos (cópia autenticada ou acompanhada do original);
07	Comprovante de escolaridade/pré-requisitos de acordo com o cargo; (cópia autenticada ou acompanhada da original);
08	Carteira de inscrição em Conselho representativo de classe, quando exigido para o exercício profissional (cópia autenticada ou acompanhada do original);
09	Declaração de acúmulo ou não de cargo/função pública; (modelo no site www.santarita.to.gov.br);
10	Declaração de bens; (modelo no site www.santarita.to.gov.br);
11	Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, expedida pelo órgão competente da área de seu domicílio;
12	Certidão de Casamento - se for casado (cópia autenticada ou acompanhada do original);
13	Certidão de Nascimento dos filhos - se for o caso (cópia autenticada ou acompanhada do original);
14	Cartão de vacina atualizado dos filhos até 14 anos
15	Laudo de Médico emitido pela Junta Médica do Município;
16	Carteira Nacional de Habilitação - CNH- na respectiva categoria do cargo
17	Comprovante de endereço
18	Comprovante recente, como titular, de conta corrente, individual, no Banco do Brasil;
19	Se NATURALIZADO, apresentar cópia do Diário Oficial da Portaria de Naturalização ou documento equivalente.

II - Relação de exames médicos e laudos originais:

a) Hemograma Completo;

b) Urina-EAS;

c) Eletrocardiograma com laudo emitido por médico Cardiologista;

d) Exame oftalmológico completo;

e) Audiometria Tonal e Vocal;

f) Raio X do Tórax em PA e Perfil com laudo;

§1º Fica facultado à junta médica do município, requisitar, quando necessário, exames complementares, vacinas e pareceres especializados para expedição do laudo.

§2º Para a obtenção do Laudo médico o candidato deverá apresentar-se na Avenida Tocantins nº 108, Centro, Santa Rita Tocantins-TO, no horário comercial (devendo agendar com antecedência - fone: 63-3365-5022), com todos os exames listados acima, e RG, CPF e Cartão do SUS.

Art. 3º Os candidatos convocados, deverão comparecer, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Tocantins-TO, em dias úteis, nos períodos das 12h30min às 18h30min, munidos dos documentos requisitados.

Art. 4º Será considerado desistente, e conseqüentemente excluído do certame o candidato nomeado que não comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente Decreto, para tomar posse no cargo ou não apresentar os documentos acima requisitados. (Art. 18 §5º da Lei Complementar nº 195/2009).

Art. 5º Os efeitos financeiros do candidato empossado, contarão a partir do efetivo exercício do cargo.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. R.P.C

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rita do Tocantins/TO, aos 22 dias do mês de maio de 2017.

ARTHUR CAIRES MAIA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

APREFEITURAMUNICIPALDE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS-TO, através da comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro, torna Público que fará realizar a sala de reuniões da CPL, situada na Av. Dr. Rubinho, Qd. 29, Lote 11, São Félix do Tocantins:

TOMADA DE PREÇO 001/2017, no dia 29 de Junho de 2017 às 09h00min, tipo menor preço global, visando Contratação de Empresa especializada para Construção de Portais de entradas para a Cidade de São Félix do Tocantins.

São Félix do Tocantins - TO, 14 de Junho de 2017.

José Paulo Batista Ribeiro
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

APREFEITURAMUNICIPALDE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS-TO, através da comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro, torna Público que fará realizar a sala de reuniões da CPL, situada na Av. Dr. Rubinho, Qd. 29, Lote 11, São Félix do Tocantins:

TOMADA DE PREÇO 002/2017, no dia 29 de Junho de 2017 às 14h30min, tipo menor preço global, visando Contratação de Empresa especializada para realização de obra de Terra Planagem e Pavimentação Asfáltica na Cidade de São Félix do Tocantins.

São Félix do Tocantins - TO, 14 de Junho de 2017.

José Paulo Batista Ribeiro
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

EXTRATO DO DECRETO Nº 068/2017

“ACATA SENTENÇA PROFERIDA A FAVOR DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, DETERMINA A REINTEGRAÇÃO AO SERVIÇO PÚBLICO NO CARGO DE ORIGEM BEM COMO REINCLUSÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, Sr. DIOGO BORGES DE ARAÚJO COSTA, nos termos do art. 88, incisos III e VI da LOM - Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO plausível a sentença proferida pelo Magistrado da Comarca Judiciária de Alvorada, autos nº 00001152.45.2016.827.2702, tendo como Requerente o Sr. Abadio Rodrigues da Silva, auxiliar de enfermagem.

DECRETA:

Art. 1º Fica acatada, a partir da data de sua publicação, a sentença proferida pelo Magistrado da Comarca Judiciária de Alvorada - TO, autos nº 00001152.45.2016.827.2702, a favor do servidor, Sr. Abadio Rodrigues da Silva, Auxiliar de Enfermagem, determinando a reintegração ao serviço público junto a Unidade de Saúde do Município com consequente reinclusão em folha de pagamento.

Art. 2º Determino à Secretaria Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura, que remeta cópia do presente Decreto à Secretaria Municipal de Saúde/unidade de saúde local, para conhecimento e as providências cabíveis legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, aos 13 (treze) dias do mês de Junho do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

DIOGO BORGES DE ARAÚJO COSTA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO, FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA ENTIDADE, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS - ASSISPEN/TO

A Comissão para Constituição, Fundação, Aprovação do Estatuto Social da entidade, Eleição e Posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da Associação dos Servidores do Sistema Penitenciário do Estado do Tocantins - ASSISPEN/TO, CONVOCA todos os Técnicos em Defesa Social e os Analistas em Defesa Social, do Estado do Tocantins, para a realização da Assembleia Geral, no dia 03 de julho de 2017, que ocorrerá no Auditório da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, Palácio Deputado João D'Abreu, Praça dos Girassóis, Palmas/TO, CEP: 77.001-902, às 9h em primeira convocação, e às 9h30min, em segunda convocação com qualquer número de presentes, para deliberar as seguintes ordens do dia: 1 - Deliberação sobre a fundação da Associação dos Servidores do Sistema Penitenciário do Estado do Tocantins - ASSISPEN/TO; 2 - Aprovação do Estatuto Social da entidade; 3 - Eleição e posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal; 4 - Assuntos de interesse geral.

Palmas - TO, 09 de Junho de 2017.

Comissão de Constituição e Fundação da ASSISPEN/TO

A empresa GM PETRÓLEO EIRELI - EPP, CPNJ nº 17.625.748/0001-82, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação de Licença de Operação - LO para a atividade de posto de combustível, na Zona Urbana do Município de Alvorada - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97, 01/86 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

NEUSA MARIA COSTA E SILVA, Oficiala Registradora desta cidade e Comarca de Colméia - TO, na forma da Lei etc.

Faz publicar, através deste Edital, por não haver encontrado no endereço declinado, nos termos do 4º do art. 26 da Lei 9514/97, a INTIMAÇÃO da devedora/avalista fiduciante J. F. GOMES MOREIRA e MARIA DE LOURDES VIEIRA SOUSA MOREIRA; e JOSÉ FLORISVAL GOMES MOREIRA, a comparecer à esta Serventia Registral e Notarial, sito na Avenida Costa e Silva nº 1032, centro, nesta cidade de Colméia - TO, no prazo de 15 dias a contar da última publicação do presente, para satisfazer as prestações vencidas e as que vencerem até a data do pagamento juntamente com os juros convencionais e demais encargos contratuais e legais, além das despesas de cobrança e intimação, referente ao Contrato de Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 237/0851/2135686, firmado com o Banco Bradesco S/A, agência desta cidade devidamente registrado sob o nº R-2/MAT.3705, registrado nesta Serventia. _____ Oficiala Registradora.

DISPENSA DE LICENÇAS AMBIENTAIS

A Empresa R FERNANDES DE OLIVEIRA CASTRO & CIA LTDA - ME, com sede na Av. Guanabara, Qd 01, Lt 01, inscrita no CNPJ nº 27.746.877/0001. Vem através deste, solicitar pedido de dispensa das licenças ambientais.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Cidadão Wilton Arantes Simão, CPF 039.064.181-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para atividade de Pecuária, a ser realizada na Fazenda Tapuia, Zona Rural do município de Paranã - TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 006/2004, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

A Sra. Ana Carvalho Dourado, Oficial de Registro de Imóveis, Tabelião do 1º Ofício, situado na Avenida Bernardo nº 216, em Novo Acordo-TO, FAZ SABER que JOÃO DA GRAÇA DE CARVALHO. (inscrito no CPF nº 054.642.423-68), requerer a retificação da descrição tabular do imóvel de matrícula nº 992, deste Registro Imobiliário, de sua titularidade, denominada de Lote nº 16, do loteamento JALAPÃO, gleba 05- 3ª etapa, com a área total e de 2.584.7601 hectares (dois mil e quinhentos e oitenta e quatro hectares setenta e seis ares e um centiares); processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do titular do imóvel confrontante da matrícula 790, fica ao seu titular, AGROPECUÁRIA DUAS MARIAS LTDA, com sede no escritório de representação a Rodovia BR 153, KM 8,5, no município de Aparecida de Goiânia-GO. Inscrita no CGC/MF sob nº 00.134.403/0001-23, representada pelo seu conselho administração, constituída pelo seu Presidente, que são: ANNÍBAL CROSAR e sua esposa MARIA APARECIDA CORREA CROSARA, brasileiros, casados, engenheiro, residente e domiciliado na Capital de Goiás, CI nº 791.864 SSP-GO e CPF nº 062.933.341-53; confrontante da matrícula 1.010, fica ao seu titular EDIMAR RODRIGUES FERREIRA, RG M- 999.450- MG e CPF nº 320.756.506-91, inscrita no CPF nº 290.453.711-20; confrontante da

matrícula 521, fica ao seu titular JOANAD'ARC DOS SANTOS, portadora da CI RG 09862178-2- SSP-RJ e CPF nº 041.406.937-49, JANE DOS SANTOS MAGALHÃES SILVEIRA, identidade nº 27.211.870-4- SSP-RJ, CPF nº 135.817.657-48, MARDEN DOS SANTOS MAGALHÃES SILVEIRA, identidade nº 27.767.872-8-SSP-RJ, CPF nº 135.817.637-02 e MARLUS DOS SANTOS MAGALHÃES SILVEIRA, identidade nº 27.767.871-0-SSP-RJ, CPF nº 135.817.617-50; confrontante da matrícula 538, fica ao seu titular JOSÉ EDISON RODRIGUES, RG 6.337.821-SP e CIC 600.078.858-49; confrontante da matrícula 910, fica ao seu titular WALDEMAR MORAS DELATORRE, portador do CPF nº 109.647.468-91; confrontante da matrícula 2.577/2.759, fica ao seu titular RENATA CARVALHO VILELA FERREIRA, portadora da CI/RG Nº 3791678-2.A via e inscrita no CPF/MF de nº 824.155.871-68 e FELIPE ANTILLON CARVALHO FERREIRA, inscrito no CPF/MF de nº 801.612.511-53; confrontante da matrícula 2.638, fica ao seu titular ROMEU DA SILVA MARINHO, portador da Cédula de Identidade nº 003.115-2ª via-/SSP/II/TO, inscrito no CPF nº 873.283.211-72; confrontante da matrícula 2.639, fica ao seu titular AURO LUCIO CAZULA, portador da Cédula de identidade nº 123.986- SEJSP/TO, inscrito no CPF nº 467.361.079-20; do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registrado, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registrar imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a Lei confere aos NOTIFICADOS são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderão ser deferidas a retificação pretendida. Segue abaixo croqui de localização da área. Eu, _____, Alexandre Carvalho Dourado de Andrade, Tabelião Substituto, digitei e subscrevi.

Novo Acordo - TO, 13 de Junho de 2017.

Alexandre Carvalho Dourado de Andrade
Oficial de Registro Substituto

A Sra. Ana Carvalho Dourado, Oficial de Registro de Imóveis, Tabelião do 1º Ofício, situado na Avenida Bernardo nº 216, em Novo Acordo-TO, FAZ SABER que ARY FOLIATTI VAZ. (inscrito no CPF nº 196.676.049-34 e RG nº 1.772.476-SSP/GO), requerer a retificação da descrição tabular do imóvel de matrícula nº 547, deste Registro Imobiliário, de sua titularidade, denominada de Lote nº 08, do Loteamento JALAPÃO, Gleba 05 1ª Etapa, com a área de 1.389,3622 ha (hum mil, trezentos e oitenta e nove hectares, trinta e seis ares, vinte e dois centiares); processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do titular do imóvel confrontante da matrícula 527, fica ao seu titular, o Sr. ALEIXO FIRMINO BEBBER, CPF nº 118.166.869-72; confrontante da matrícula 1.932, fica ao seu titular, SALOMÃO RODRIGUES DE SOUSA, RG nº 107.006-SSP/TO e CPF nº 618.895.471-15; confrontante da matrícula 1.704, fica ao seu titular, FRANCISCO MAGALHÃES SILVEIRA, CPF nº 033.779.383-20; artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registrar imobiliário para exame e conhecimento CNPJ nº 01.786.029/0001-03, do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registrado, podendo, nos termos do §2º do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a Lei confere aos NOTIFICADOS são:

1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderão ser deferidas a retificação pretendida. Segue abaixo croqui de localização da área. Eu, _____, Alexandre Carvalho Dourado de Andrade, Tabelião Substituto, digitei e subscrevi.

Novo Acordo - TO, 31 de Março de 2017.

Alexandre Carvalho Dourado de Andrade
Oficial de Registro Substituto

A Sra. Ana Carvalho Dourado, Oficial de Registro de Imóveis, Tabelião do 1º Ofício, situado na Avenida Bernardo nº 216, em Novo Acordo-TO, FAZ SABER que ARY FOLIATTI VAZ. (inscrito no CPF nº 196.676.049-34 e RG nº 1.772.476-SSP/GO), requerer a retificação da descrição tabular do imóvel de matrícula nº 548, deste Registro Imobiliário, de sua titularidade, denominada de Lote nº 06, do Loteamento JALAPÃO, Gleba 05 1ª Etapa, com a área de 2.878,542 ha (dois mil, oitocentos e setenta e oito hectares, cinquenta e quatro ares, vinte centiares); processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do titular do imóvel confrontante da matrícula 549, fica ao seu titular, o Sr. ROBERTO AUGUSTO MORAES, CPF nº 047.387.728-72; confrontante da matrícula 528, fica ao seu titular, MARIA IEDA MACEDO MARETTE, RG nº 4.556.341-SSP/SP e CPF nº 049.705.718-21; confrontante da matrícula 216, fica ao seu titular, PNEUS E RADIADORES GOIANO LTDA, CNPJ nº 10.348.290/0001-02; confrontante da matrícula 527, fica ao seu titular, ALEIXO FIRMINO BEBBER, RG nº 481.053-SSP/PR e CPF nº 118.166.869-72; artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registrar imobiliário para exame e conhecimento CNPJ nº 01.786.029/0001-03, do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registrado, podendo, nos termos do §2º do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a Lei confere aos NOTIFICADOS são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderão ser deferidas a retificação pretendida. Segue abaixo croqui de localização da área. Eu, _____, Alexandre Carvalho Dourado de Andrade, Tabelião Substituto, digitei e subscrevi.

Novo Acordo - TO, 31 de Março de 2017.

Alexandre Carvalho Dourado de Andrade
Oficial de Registro Substituto

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

LAVA JATO TEIXEIRÃO EIRELI ME, CNPJ: 18.976.929/0001-16 torna público que requereu ao NATURATINS: A Renovação da Licença de Operação para serviços de Lavajato, na Avenida Tocantins, S/N - Miracema do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 - 237/97 - COEMA 007/2005, que dispõe sobre licenciamento ambiental da atividade.